

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO RIO GRANDE
DO SUL POR MEIO DA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES
LOCAIS E ASSALARIADOS EXTERNOS**

WILSON MURADÁS

ORIENTADOR: PROF. DR. ÁLVARO LUIZ HEIDRICH

PORTO ALEGRE, FEVEREIRO DE 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO

REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO RIO GRANDE
DO SUL POR MEIO DA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES
LOCAIS E ASSALARIADOS EXTERNOS

WILSON MURADÁS

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Luiz Heidrich

Banca Examinadora: Profa. Dra. Áurea Corrêa de Miranda Breithach
Prof. Dr. Aldomar Arnaldo Ruckert
Dr. Luiz Fernando Barros de Moraes

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-graduação como
requisito para obtenção do Título de
Mestre em Geografia.

Porto Alegre, Fevereiro de 2004

Muradás, Wilson

Região de influência da atividade industrial do Rio Grande do Sul por meio da análise da distribuição das unidades locais e assalariados externos. / Wilson Muradás. – Porto Alegre, 2004.

[183 f.] ; il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Geociências. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Porto Alegre - BR, 2004.

1. Geografia econômica - 2. Indústrias : Aspectos econômicos - 3. Indústrias : Assalariados externos - 4. Rio Grande do Sul. I.Título.

CDU 911.3:33(816.5)

Catálogo na publicação:

Sônia R. Zanotto – CRB 10/997

AGRADECIMENTOS

A motivação dessa dissertação começou há alguns anos no IBGE quando discutíamos nossa formação técnica, surgindo a idéia de fazer um estudo com dados das pesquisas do setor industrial. Essa idéia se tornou possível no âmbito do Curso de Pós-Graduação da Geografia da UFRGS, ao qual agradeço a acolhida. Ao Analista Jurandir Oliveira, do COIND/IBGE/RJ, agradeço por acreditar na proposta e pela colaboração material, sem o que não seria possível a execução desta pesquisa. Aos meus professores, em especial ao Álvaro Luiz Heidrich, que de maneira incondicional aceitou orientar esse trabalho, agradeço por toda sua colaboração e dedicação. Aos colegas do Curso de Pós-Graduação da Geografia da UFRGS e do IBGE, que vivenciaram esta passagem. À Professora Neila Mesquita Couto por sua experiência e por acreditar no presente trabalho. À universidade pública por excluir a preocupação financeira, fator que limita em muito a formação social desse País. Aos meus familiares, Sra. Suely, Ivone Dóris e Kellen, por compartilharem o cotidiano.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE MAPAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE TABELAS

RESUMO

ABSTRACT

INTRODUÇÃO14

REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS16

1. A INFLUÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE31

**2. OS ASSALARIADOS EXTERNOS SEGUNDO AS REGIÕES
SOCIOECONÔMICAS DO RIO GRANDE DO SUL53**

3. AS CATEGORIAS DE BENS SEGUNDO OS ASSALARIADOS EXTERNOS81

4. OS PRODUTOS FABRICADOS 93

CONSIDERAÇÕES FINAIS106

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS108

ANEXOS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição percentual das Empresas Industriais por municípios da RMPA-1998.....	34
Gráfico 2 - Percentual do pessoal ocupado na indústria por município da RMPA - 1998.....	35
Gráfico 3 - Percentual de empresas por atividade econômica da RMPA - 1998.....	38
Gráfico 4 - Percentual de pessoas ocupadas por atividade econômica na Indústria da RMPA - 1998	38
Gráfico 5 - Percentual de assalariados externos da Indústria da RMPA - 1998.....	40
Gráfico 6 - Percentual de assalariados externos fora da RMPA no Rio Grande do Sul - 1998.....	42
Gráfico 7 - Percentual de assalariados externos da RMPA fora do Rio Grande do Sul - 1998.....	47
Gráfico 8 - Percentual de assalariados externos extra-regional sob influência da RMPA - 1998.....	51
Gráfico 9 - Percentual de Pessoal Ocupado (PO), segundo as Categorias de Bens e Uso da Indústria do Rio Grande do Sul, por Região Geográfica - 1998.....	82
Gráfico 10 - Categoria de Bens Duráveis, segundo o Pessoal Ocupado e a produção, nas Regiões Nordeste, Norte e Sul - 1998.....	83
Gráfico 11 - Categoria de Bens Intermediários, segundo o Pessoal Ocupado (PO) e as atividades nas Regiões Nordeste, Norte e Sul do RS - 1998.....	84
Gráfico 12 - Categoria de Bens Não-Duráveis, segundo o Pessoal Ocupado (PO) e as atividades nas Regiões Nordeste, Norte e Sul do RS - 1998.	85
Gráfico 13 - Percentual da quantidade de produtos fabricados na Região Sul por Sub-Região - 1998. As Sub-Regiões 4 e 5 não são representadas por informação de produto fabricado.....	95

Gráfico 14 - Percentual da quantidade de produtos fabricados na Região Norte por Sub-Região – 1998..... 101

Gráfico 15 - Percentual da quantidade de produtos fabricados na Região Nordeste por Sub-Região – 1998. A Sub-Região Nordeste 3 não apresenta produtos fabricados..... 102

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa do Rio Grande do Sul dividido nas três regiões geográficas e sub-regiões segundo a divisão geográfica de Alonso e Bandeira (1994).....	25
Mapa 2 – Municípios da RMPA-1998, região de influência que atua em áreas diversas do Rio Grande do Sul por meio dos assalariados externos.....	31
Mapa 3 – Mesorregiões geográficas do Rio Grande do Sul.....	44
Mapa 4 – Municípios sob influência da RMPA – Rio Grande do Sul – 1998.....	45
Mapa 5 – Regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul.....	54
Mapa 6 – Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Sul do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta nesta observação que somente a Sub-Região Sul 2 tem relação de influência consigo.....	63
Mapa 7 – Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Norte do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta nesta observação que as quatro regiões Norte também exercem influência consigo.	70
Mapa 8 - Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste 1, 3 e 4 do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta neste mapa que somente a sub-região Nordeste 1 estabelece relação de influência consigo. As Sub-Regiões 3 e 4 se relacionam com uma sub-região apenas.....	77
Mapa 9 - Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste 5 e 6 do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta neste mapa que somente a sub-região Nordeste 5 estabelece relação de influência consigo. A Sub-Região 6 se relacionam com duas sub-regiões apenas.....	78

Mapa 10 - Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste 7, 8 e 9 do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta neste mapa que somente a sub-região Nordeste 7 estabelece relação de influência consigo.....	78
Mapa 11 – Região Sul Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.....	96
Mapa 12 – Sub-região Norte 1 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.....	97
Mapa 13 – Sub-região Norte 2 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.....	99
Mapa 14 - Sub-região Norte 3 e 4 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.....	100
Mapa 15 - Sub-região Norte 3 e 4 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.....	105

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1- Relação entre Municípios de Influência, atividades econômicas e atuação espacial segundo o número de assalariados externos (AE) e de unidades locais (ULs) – 1998..... 61**
- Quadro 2 : Relação entre Sub-Região de comando e Sub-Região de subordinação, assalariados externos e número de unidades locais, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul – 199862**

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Número de empresas, número de unidades locais por empresa e o número de pessoas ocupadas segundo a RMPA em 1998..... 32
- Tabela 2 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, da Região Metropolitana de Porto Alegre, segundo as faixas de pessoal ocupado total – 1998..... 39
- Tabela 3 - Regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul segundo o número de sedes de empresas, número de unidades locais, pessoal ocupado nas unidades locais e assalariados externos no setor industrial, em 31/12/1998..... 55
- Tabela 4 - Pessoal Ocupado e Percentual por Região, Código e Descrição por Ramo de Atividade das Indústrias do Rio Grande do Sul, de acordo com as unidades locais, 1998..... 57
- Tabela 5 - Municípios por ordem de importância, segundo o número de assalariados externos e o número de unidades locais fora do município da sede da empresa, Região Norte do Rio Grande do Sul, 1998.....66
- Tabela 6 - Total de assalariados externos por ordem de importância, número de unidades locais fora do município-sede da empresa e o gênero, segundo as atividades industriais, Região Norte do Rio Grande do Sul, 1998..... 68
- Tabela 7 - Relação entre Sub-Região de comando e Sub-Região de subordinação, assalariados externos e número de unidades locais, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul – 1998.....69
- Tabela 8 - Municípios por ordem de importância segundo o número de assalariados externos e o número de unidades locais fora do município da sede da empresa, Região Nordeste do Rio Grande do Sul, 1998 74
- Tabela 9 - Total de assalariados externos, por ordem de importância, número de unidades locais fora do município-sede da empresa e gênero, segundo as atividades industriais, Região Nordeste do Rio Grande do Sul, 1998 75

Tabela 10 - Relação entre Sub-Região de comando e Sub-Região de subordinação, assalariados externos e número de unidades locais tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – 1998	76
Tabela 11 - Assalariados Externos (AE) e Unidades Locais (UL) por Categoria de Bens e Uso da Região Norte do Rio Grande do Sul – 1998	87
Tabela 12 - Assalariados Externos e Unidades Locais por Categoria de Bens e Uso da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – 1998	91
Tabela 13 - Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Sul – 1998	94
Tabela 14 - Número de informações em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte –1998	98
Tabela 15 - Número de informações em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Nordeste –1998	103

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade investigar os Centros de Influência a partir dos *assalariados externos*, que são os empregados fora da sede da empresa. Eles indicam o poder de atuação da empresa associado a atividade econômica e as unidades locais, sendo controlados na estrutura econômica industrial no Rio Grande do Sul.

Através deste conceito e com base nos dados da Pesquisa Industrial Anual de 1998, do IBGE, obtivemos resultados da atuação da Região Metropolitana de Porto Alegre, avaliada pelo número dos assalariados externos das diferentes atividades econômicas, dentro e fora do Estado; e a atuação das indústrias nas diferentes regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul também demonstrado por meio dos assalariados externos nos diferentes gêneros da indústria e no seu relacionamento com aspectos da integração econômica, bem como as diferentes categorias de bens de consumo.

Contudo, esta abordagem apresenta uma diferente discussão à diversificação e a especialização dos centros de influência. A identificação dos centros de Influência reflete a questão da divisão territorial do trabalho, as atividades econômicas por meio da atuação da indústria no Rio Grande do Sul, onde consideramos a hipótese de que esta dinâmica se consubstancia em forte relação de poder dos agentes econômicos sobre o espaço.

Palavras-Chave: Indústria, Influência, Assalariado Externo, Atividade Econômica.

ABSTRACT

This paper aims to study Influence Centers through "branch employees" (employees who do not work in the firm's headquarters). They show the firms' influence in Rio Grande do Sul State economic activity.

Based on this concept and using IBGE's 1998 "Pesquisa Industrial Anual" data, the results highlight the Greater Porto Alegre Region in terms of the number of its branch employees inside and outside Rio Grande do Sul State, in many industries. Also, the role of manufacturing activities (like consumer goods production) in promoting economic integration among regions.

This approach points to a different view of diversification and specialization trends in Influence Centers. These centers have an impact in the geographical distribution of employment, in the influence of manufacturing on other economic activities and are evidence of the strong influence of economic agents in geographical space.

Keywords: Industry, Influence, Branch Employees, Economic Activity.

INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste trabalho é demonstrar a ação da influência das indústrias da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), processo que entendemos ocorrer por meio da interpretação do comando das atividades industriais e da atuação dos "assalariados externos" nas respectivas regiões de atuação da metrópole. É na RMPA que está localizado o maior número de sedes de empresas cujas decisões afetam direta ou indiretamente espaços, que permanece sob o controle da cidade através das empresas nele sediadas (CORRÊA, 1968, p.57). Assim, nossa preocupação é identificar a localização e as atividades econômicas que se inserem nesses espaços.

Outro objetivo deste estudo consiste em sobrepor as formas da regionalização a um único contexto e entender os diferentes processos regionais que envolvem as empresas do Estado do Rio Grande do Sul, através da análise quantitativa do conjunto de informações da economia regional. Entendemos, então, que o conhecimento em si, neste caso, é apropriado, mas para se chegar à sua compreensão é necessária a distinção entre o que está sendo representado e a idéia do espaço. Como observa Berry (apud GERARDI, 1981, p. 19-20):

O ponto de vista do geógrafo é espacial [...] os conceitos e processos integrantes do geógrafo relacionam-se com as disposições e distribuições, com a integração e organizações espaciais e com os processos espaciais [...] os conceitos e processos integrantes da Geografia concernem ao ecossistema de âmbito mundial do qual o homem é a parte dominante.

Quanto à RMPA, também abordamos o relacionamento com as outras Unidades da Federação que colaboram para desenhar o perfil regional por meio dos resultados produzidos e as reflexões à distribuição geográfica. Usamos a divisão

geográfica oficial das mesorregiões, para este capítulo, a fim de possibilitar comparar a influência regional da RMPA com outros dados informados nesta mesma base.

Após a abordagem da RMPA, no primeiro capítulo, passamos a caracterizar o Rio Grande do Sul desmembrado em três regiões: Norte, Sul e Nordeste.

No segundo capítulo, distinguimos principalmente as potencialidades e as diferenças internas relacionadas com as atividades industriais e o pessoal ocupado (PO). Desse modo, sem estabelecer um quadro comparativo entre as regiões, fizemos refletir aquilo que cada uma delas representa a partir de sua singularidade. Na sequência, partindo desse quadro referencial das três regiões do Estado, passamos a diagnosticar em que cada região interfere em si e nas demais, considerando que cada uma delas também é subdividida em sub-regiões, o que permite identificar as desigualdades entre as regiões. Desta maneira, avaliamos a distribuição espacial da indústria por meio da influência das atividades econômicas e do PO e, principalmente, através dos "assalariados externos".

Assim, buscamos identificar a atuação dos municípios na região, uma vez que a função empresarial industrial se reflete na organização do espaço, a partir da metrópole ou dos demais municípios, estruturando as possíveis tendências regionais. Desse modo, formam-se regiões diferenciadas, bem como centros urbanos influenciados pela região metropolitana que passam a produzir e a distribuir bens e serviços sob a direção das empresas da metrópole. E, para conhecermos esses espaços produtivos, envolvemos as variáveis atividade econômica, PO, assalariado externo, entre outras, as quais, conjuntamente, identificam os setores da indústria que têm atuação sobre as regiões e sub-regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta investigação tem o objetivo principal de estudar tais regiões a partir de seu perfil industrial, à maneira como fizeram Oliveira e La Croix (1994) ao definirem uma tipologia das áreas industriais no Brasil, caracterizadas por um tipo específico de produção. Estabelece-se, assim, um conjunto de tipologias que permite reconhecer as principais características, como o perfil da estrutura produtiva, o grau de concentração da produção, o número e o tamanho das empresas, o número de unidades locais, entre outros aspectos.

No terceiro capítulo, abordamos as categorias de bens produzidos, dando ênfase aos agregados econômicos, salientando as atividades produtoras de bens de consumo duráveis e de capital, os bens semiduráveis e os não-duráveis. Novamente

abordamos as três regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul, destacando as atividades nelas inseridas, o PO e os assalariados externos por categoria de bens.

Finalmente, no quarto capítulo, expomos a distribuição dos produtos industrializados, por região, identificados pela nomenclatura dos produtos fabricados, a fim de conhecermos sua variabilidade e o seu resultado na distribuição geográfica das atividades empresariais do Rio Grande do Sul, neste trabalho.

REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS

Iniciamos o curso deste trabalho de forma semelhante a que Corrêa apresenta a organização do espaço em sua obra "Identificação dos Centros de Gestão do Território no Brasil", de 1995. Esse modelo permite-nos interpretar, de maneira mais precisa, a relação de influência regional por meio dos assalariados externos e das atividades empresariais.

Não temos por finalidade maior rever conceitos, mas sim explicá-los e empregá-los aos dados amostrados para identificar os resultados que dizem respeito aos centros de gestão, os quais consideramos centros de influência, tendo como resultado a comparação entre as cidades e as regiões e a classificação destes centros no que se referem às atividades econômicas industriais e ao PO. Para tanto, descrevemos os conceitos que adotamos e a maneira como trabalhamos com a base empírica.

Corrêa (1995, p 83-84) inicia dizendo que:

A gestão do território constitui o conjunto de práticas visando, no plano imediato, à criação e ao controle de uma dada organização espacial, isto é, as formas espaciais, suas funções e sua distribuição no espaço. Não vamos aludir os diferentes pensamentos do termo gestão, pois, não temos como propósito. Em última instância a gestão do território, uma faceta da gestão econômica, política e social, constitui um poderoso meio através do qual se viabiliza a reprodução da sociedade como um todo. Como fato social, a gestão do território é caracterizada por uma historicidade definida a cada momento por agentes e práticas distintas. Na fase atual do capitalismo as grandes corporações multifuncionais e multilocalizadas e o Estado são, efetivamente, os principais agentes da gestão do território.

O centro de gestão do território, por outro lado, é aquela cidade onde se localizam, de um lado, os diversos órgãos do Estado e, de outro, as sedes de empresas cujas decisões afetam direta ou indiretamente um dado espaço que passa a ficar sob o controle da cidade através das empresas nelas sediadas. Ressalta-se que a concentração dos órgãos do Estado e de sedes de empresas não é incomum.

Como foco político-administrativo, a magnitude de um centro é dada pelo número e nível hierárquico dos órgãos estatais nele sediados [...] Enquanto ponto focal de sedes de empresas admite-se que, quanto maior seu número, maior é a dimensão dessas empresas, medida pelo montante de produção e pelo número de pessoas nela empregadas, e, quanto maior e mais rico o espaço sob controle delas, maior será a magnitude do centro de gestão.

Vimos que o termo “gestão do território” está apropriado para o nosso objetivo que é tratar da tradução empírica dos elementos teóricos; por sua vez, a técnica aqui empregada também pouco difere daquela usada por Corrêa, a qual estabelece a correspondência entre o fenômeno que se está observando por meio da base de dados, apropriando-se deles da mesma forma utilizada pelo autor. Entretanto, preferimos adotar o termo “centro de influência”, ao invés de “gestão do território”, e, para dar sentido a esta concepção, encontramos apoio nas palavras de Raffestin (1993):

Por influência entende-se o conjunto de ações e seus reflexos, decorrentes de decisões políticas e interesses econômicos empresariais, sobre o espaço. Consistem, em síntese, em relações de poder, em vista de que tais ações e reflexos são capazes de coligarem em poder sobre o espaço por parte de seus agentes.

Entendemos que, nesta segunda abordagem, a noção torna-se mais abrangente e flexível, sem a necessidade de identificarem-se as estruturas complexas que envolvem os diferentes agentes do Estado nas cidades. Nesse sentido, essa abordagem parte da ótica empresarial das indústrias que abrangem diferentes localidades, constituindo uma variedade no tamanho dos centros. Por exemplo, os assalariados externos ora partem de centros importantes, ora de cidades isoladas. Dessa forma, o termo “influência” sugere sentido mais adequado para as práticas políticas e econômicas das empresas, pois passa a caracterizar a dinâmica industrial por sua natureza empreendedora. Por outro lado, o termo “gestão territorial” informa-nos sobre a regulamentação e o envolvimento dos diversos agentes interessados na organização dos espaços. Na verdade, eles existem e atuam, mas como não estamos trazendo-os em tela, achamos por bem adotar o termo “centros de influência” puramente, uma vez que

estamos trabalhando com variáveis que identificam a distribuição geográfica somente através dos municípios, da atividade econômica e dos assalariados externos da indústria do Rio Grande do Sul.

Portanto, entendemos que basta a empresa se fazer presente por meio de suas unidades locais¹ (ULs) para estar evidenciada sua influência através das ações empreendedoras de forma a identificar a ótica espacial/geográfica e por atividade. A presente observação busca conhecer a metrópole e as regiões, além de identificar o papel dirigente através da atividade industrial nas respectivas cidades e regiões do Estado. Corrêa (1968, p. 57) diz que a atividade reflete as realidades regionais, quer no caso de regiões industriais, quer no de produção de matérias-primas cuja comercialização requer beneficiamento ou transformação, quer também no caso de indústrias isoladas ou concentradas em algumas cidades, já que estas participam das diferentes combinações regionais.

Assim, embora usemos o termo “cidade” em certos momentos, adotamos o conceito e o entendimento de “município” para descrever a origem e o destino das relações de comando exercido pelas empresas, pois a designação por “cidade” implicaria que o poder de mando das empresas seria exercido a partir da sede administrativa do município, ou seja, a cidade, a qual tem a denominação idêntica ao território municipal. Entretanto, a variável que caracteriza a localidade é o município, e neste se dá em sentido amplo, pois as empresas não estão instaladas somente nas sedes dos municípios. Algumas atividades estão localizadas na área rural, conforme ocorre com determinados tipos de indústrias de transformação tradicional, ligadas principalmente ao recebimento da matéria-prima do setor primário e atividades de extração mineral, ou seja, das lavouras empresariais, agropecuárias, por exemplo, para a indústria extrativa de calcário, a de abate, a de couro, a de beneficiamento de grãos, a de laticínios, etc.

Portanto, o município abrange a organização territorial com circunscrição administrativa autônoma, independente de sua dimensão, do modo da sua origem, de sua subdivisão territorial e das formas de dominação (MAGNAGO, 1995).

Ao abordar a regionalização através da identificação dos municípios (cidades e regiões), os quais atraem para si o comando das decisões que dizem respeito à produção local ou regional, muitas vezes acontecem disputas municipais com interesse

¹ Unidades locais (ULs) são partições das empresas identificadas nos registros fiscais e de seguridade social que, na maioria dos casos, coincidem com os endereços onde as empresas operam. (Silva, 1998, p. 3).

de ampliar seus espaços de atuação e recursos de captação de investimentos (GUSMÃO, 1999), ou interesse das próprias empresas por certos locais onde haja mais disponibilidade de mão-de-obra barata, isenção de tributos fiscais, etc.

Este enfoque se dá, primeiramente, devido ao fato de a indústria extrativa e a indústria de transformação terem como objetivo o uso de técnicas, a absorção de matérias-primas disponíveis e captação do maior número de pessoas disponíveis na divisão social do trabalho. E, também, por cremos que a indústria é causa de uma realidade social urbana, embora contestada por não ser ela o todo, mas de certa forma hegemônica. Por isso esse olhar no processo modificador da paisagem. Este atrativo consolida e promove o que chamamos de crescimento e desenvolvimento da urbanidade (LEFEBVRE, 1999. Cap I).

Conforme já mencionado, buscamos, na base teórica produzida pelo Geógrafo Roberto Lobato Corrêa cujo foco foi o estudo dos assalariados externos das Regiões Metropolitanas do país, contribuição significativa para o desenvolvimento deste trabalho no âmbito do Rio Grande do Sul. Através das variáveis providas pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), consolidamos suporte empírico para a produção dos resultados e conceitos adotados, por meio dos quais conduzimos esta temática sobre as características regionais, através das redes de influência decorrentes tanto das transformações territoriais, como da atuação da indústria. Corrêa baseou-se em um Registro Industrial pesquisado junto às empresas, de cinco ou mais pessoas empregadas – operários e administração. Nesse registro constavam a localização do estabelecimento, a localização da sede social, o número de pessoas empregadas e a atividade industrial. Para o presente trabalho, retiramos as informações dos registros contidos na base de dados da Pesquisa Industrial Anual Empresa 1998, no chamado “estrato certo da amostra”, que compreende a seleção de todas as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas. A partir disso, passamos a estabelecer a relação entre as sedes das empresas localizadas na metrópole e a divisão regional adotada, a distinção espacial das ULs e os assalariados externos da indústria e o tipo de atividade econômica, que estiverem ao seu comando.

A idéia de trabalhar com esta base amostral tem como início uma fonte que retrata com confiança o que se propôs, considerando que o IBGE produz, com extremo rigor técnico, suas pesquisas no âmbito da estatística nacional. A amostra da Pesquisa Industrial Anual 1998 tem como universo o cadastro empresarial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para as Pesquisas Econômicas (conhecido por

CEMPRE), matriz básica para as pesquisas econômicas. A nossa base amostral é um substrato deste conjunto de dados que representa a estatística industrial para o Rio Grande do Sul. Portanto, esta base amostral responde, através do cruzamento dos registros, as perguntas que seriam necessárias fazer às empresas para obtermos os resultados propostos, à semelhança da pesquisa conduzida por Corrêa. E é através desta fonte com regras de conceituação precisa que se alicerça nosso trabalho.

Com este desígnio, esta fonte cadastral revela uma geografia diferenciada sobre os centros de influência e de localização industrial.

Os dados compõem uma planilha desidentificada², que possibilita conhecer a atuação dessas empresas e suas ULs (filiais) no conjunto regional.

Este processo se deu através da substituição do nome da empresa, ou seja, a Razão Social, por uma numeração seqüencial. Para as empresas que tenham mais de uma UL (filiais), repetiu-se o número dado ao registro que representamos como a sede da empresa, vinculado ao sufixo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), de forma que identificamos o conjunto de unidades por empresa através de uma numeração seqüencial que substituiu a razão social ligada ao sufixo do CNPJ, representando ora a empresa, ora as ULs (que representam as diferentes localidades). Tal procedimento permitiu correlacionar a sede da empresa com sufixo 0001 e/ou as demais ULs com sufixos diferentes, chegando assim aos totais por empresa agregando os sufixos, por exemplo: 0001 (sede da empresa), 0002, 0003, 0004 (demais ULs). Ou simplesmente os dados regionalizados por ULs em separado. A estes registros também está inserida a localização do município, possibilitando ora investigar o local das sedes das empresas, ora o lugar das ULs.

Quanto à atividade econômica, exploramos a base de dados da informação de quatro dígitos, através da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE³ (Anexo I). Este é o nível de maior desagregação, identifica as classes produtivas e é tão relevante que nos permite refletir a estrutura produtiva do Rio Grande do Sul nas economias regionais ou em qualquer outra escala. O código da

² No meu conceito, desidentificação quer dizer que não é possível conhecer a personalidade visual, resultante de suas características comuns e qualquer outro registro cadastral, evitando assim a individualização das empresas.

³ A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), implantada em 1995, tomou como partida a classificação internacional de referência para as atividades industriais, a *International Standard Industrial Classification (ISIC)* que abrange todas as atividades econômicas e é atualizada pela ONU. No Anexo I reproduzimos as seções C e D referentes às indústrias extrativa e de transformação.

CNAE é aplicado às empresas em decorrência do produto final por elas produzido, valendo o mesmo para as ULs caso a empresa tenha qualquer outro endereço produtivo.

Reestruturamos a codificação da base de dados também para a CNAE de dois dígitos, o que possibilita identificar os totais das indústrias por gênero/ramo e para três dígitos que são os grupos, possibilitando assim distinguir ora o tipo de indústria, ora o mercado, a base técnica e assim por diante, agregando as atividades da classificação a níveis diferenciados, visando promover as análises ora mais agregadas, ora menos agregadas, salientando as diferenças regionais. Abaixo, dispomos um exemplo da estrutura da CNAE, para melhor compreensão:

Classificação	Código	Denominação
Gênero	17	Fabricação de produtos têxteis
Grupo	172	Fiação
Grupo	173	Tecelagem
Classe	1721	Fiação de algodão
Classe	1722	Fiação de outras fibras têxteis naturais
Classe	1731	Tecelagem de algodão
Classe	1732	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais

Essa classificação é que define o âmbito da pesquisa, o detalhamento geográfico e o setor econômico. Em se tratando de gênero, geralmente são utilizados como sinônimos os termos “ramo” ou “atividade econômica”. Por exemplo, o ramo da indústria química, o ramo das indústrias do couro, o ramo da indústria têxtil, etc.

A CNAE tem por objetivo organizar e agregar os agentes produtivos (empresas, ULs) que mesclam os conceitos de indústria e o de mercado num sistema hierárquico de classificação econômica, o que pressupõe uma correspondência entre produtos (conjunto de bens e serviços) e empresas (ou plantas); ou seja, cada produto é produzido por um conjunto univocamente determinado de empresas. Existem assim, duas dimensões básicas nas estatísticas industriais: atividades e produtos. As atividades são constituídas pelos agentes produtivos e os produtos são os bens e serviços resultantes do processo de produção (tecnologia, insumos, organização produtiva). Por conseguinte, a CNAE caracteriza a indústria segundo a base técnica e também quanto ao destino da produção (agrupando produtores de bens que sejam substitutos próximos), procurando caracterizar mercados (KUPFER e HASENCLEVER, 2002).

Outra abordagem é sobre as categorias de bens e uso na condição de bens não-duráveis, bens intermediários e bens duráveis, que estão agregadas em nível de três dígitos da CNAE, ou seja, de grupo. Levando-se em conta a natureza dos bens que cada atividade produz, classificamos, então, pelos grupos industriais, conforme o critério adotado por Cano (Cano *apud* Assis, 1992, p. 191), no conjunto dos trabalhos de economia.

Segundo esse critério, os ramos ou gêneros industriais de transformação podem ser assim agrupados:

Grupo I – indústrias predominantemente produtoras de Bens de Consumo Não-Duráveis, que compreendem os seguintes ramos: mobiliário, farmacêutico, perfumaria, têxtil, vestuário, alimentação, bebidas, fumo, editorial e gráfica.

Grupo II – indústrias predominantemente produtoras de Bens Intermediários, que incluem os seguintes ramos: minerais não-metálicos, metalúrgica, madeira, papel, borracha, couros e peles, química e matérias plásticas.

Grupo III – indústrias predominantemente produtoras de Bens de Consumo Duráveis e de Capital, que abrangem os ramos de mecânica, material elétrico e de comunicações, material de transporte e diversos.

Quanto à mão-de-obra empregada, compreende o número total de pessoas ocupadas, isto é, outra variável contida na base de dados industriais do Rio Grande do Sul, que abrange a totalidade das pessoas ocupadas na data de 31/12 do ano de referência da base de dados que é de 1998. Contempla as pessoas com ou sem vínculo empregatício, remuneradas diretamente pela empresa. Este conceito considera as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. O PO total está dividido em três categorias: a) presidente, diretores, proprietários ou sócios com atividade na unidade. b) pessoal não ligado à produção, e c) pessoal ligado à produção. O PO total está identificado por UL. Conseqüentemente, através do cruzamento dos registros, chegamos aos variados resultados relativos à empresa ou à UL. Desta forma, é possível investigar-se o porte⁴ das empresas e o conjunto de ULs em separado, desenhando as características regionais em dois processos diferenciados de investigação, novamente, por empresas e por ULs.

⁴ Segundo estudos, principalmente os que realizam comparações internacionais, utiliza-se a seguinte definição: microempresas são as que ocupam de 0-9 empregados; pequenas empresas são as que ocupam de 10-99 empregados; médias empresas ocupam de 100-499 empregados, e grandes empresas são as que ocupam 500 ou mais empregados. (Silva, 1998, p. 13).

Os dados brutos desta base identificam 2.238 empresas, 3.834 ULs, 387.025 pessoas ocupadas, 206 municípios representados por sedes de empresas e 272 municípios por ULs.

Estes registros não representam uma realidade absoluta, pois são parte de uma amostragem. É o estrato certo da Pesquisa Industrial Anual (1998), elaborado através do CEMPRE, que gera o cadastro de seleção de empresas do IBGE. O estrato certo se compõe de empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas.

Assim, o cruzamento desta base com planilhas afins proporcionaram resultados que ampliaram a abrangência das investigações propostas, como é o caso das informações no âmbito de regiões e sub-regiões, cujos resultados fomos buscar na divisão regional de Alonso *et al.*(1994) e na divisão regional geográfica brasileira adotada pelo IBGE.

Quanto à divisão regional oficial, utilizamo-na no primeiro capítulo para demonstrar a atuação da RMPA, então ainda formada por vinte e cinco municípios. Essa divisão regional dentro dos espaços denominados “áreas individualizadas”, em uma Unidade de Federação, tem como finalidade apresentar o espaço geográfico definido pelas seguintes configurações: “[...]o processo social, como determinante, o quadro natural, como condicionante, a rede de comunicação e de lugares, como elemento de articulação espacial” (Divisão Regional do Brasil-IBGE, 1990, vol 1, p. 8). Tal divisão oficial nos foi útil para este capítulo, pois conseguimos compartimentar, em maior número de áreas, a representação dos fluxos dos centros de influência que partem da região metropolitana e possivelmente comparar com outros dados com esta mesma divisão geográfica.

Para os demais capítulos, escolhemos a divisão regional de Alonso, Benetti e Bandeira (1994) por representar as três porções do Estado de forma homogênea naquilo que diferencia o aspecto da paisagem e do uso do solo e, ainda, por conter sub-regiões em blocos de municípios que satisfizessem a aproximação entre municípios de uma mesma configuração regional produtiva. Esta divisão regional nos permitiu estabelecer melhor os fluxos de influência entre as regiões e sub-regiões, pois tornou os resultados homogêneos e visíveis para o entrosamento e conhecimento dos propósitos estabelecidos, determinando, em primeiro lugar, três regiões geográficas com características próprias da formação econômica e, com isto, os fluxos de influência passam a ser evidenciados com mais clareza no conjunto de municípios que se relacionam. Se tivéssemos adotado a divisão regional das mesorregiões e microrregiões

definida pelo IBGE, haveriam muitas relações regionais a serem cruzadas, o que aumentaria os fluxos entre as regiões e, conseqüentemente, repetiríamos mais vezes as descrições sobre as regiões de origem dos assalariados externos e, em contrapartida, os municípios, pois, além das mesorregiões, as microrregiões também são em número maior.

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) também não representam o nosso objetivo que é o de estabelecer os fluxos de influência através dos assalariados externos das indústrias. O COREDES é um fórum de discussões a respeito de políticas e ações que visem ao desenvolvimento regional e objetivam integração de recursos e ações de governo, melhoria e qualidade de vida, etc (PEREIRA, 2000, p.234). Portanto, além de ser numerosa também, não nos fornece uma divisão regional histórica que reflita o sentido de influência entre as regiões.

Esta divisão regional (mapa 1) proposta por Alonso, Benetti e Bandeira (1994), divide o Estado do Rio Grande do Sul em três regiões distintas: Sul, Norte e Nordeste, as quais atualizamos, de acordo com a emancipação dos municípios, até a data de 31/12/98.

De acordo com a proposta original dos autores, consideramos os espaços regionais onde estavam inseridos os municípios emancipados, conservando, assim, sua área física dentro da região ou sub-região da seguinte maneira: reproduzimos em um mapa da divisão municipal do Rio Grande do Sul, de 1997, na escala de 1:1.250.000, conforme a metodologia aplicada à base geográfica dos autores; conservamos os limites apresentados na época da divisão (publicado em 1994) e, dentro destes limites, destacamos os novos municípios emancipados de cada região e/ou sub-região. Adotamos o critério por aproximação, segundo a maior quantidade de área, para os casos dos municípios emancipados que se encontrem sob o limite de determinada região e/ou sub-região. O resultado dessa atualização permitiu o cruzamento da nossa base de dados com a cartografia destes 467 municípios do Rio Grande do Sul, demonstrado no Anexo II. Os mapas foram escaneados e alterados, segundo a fonte, portanto, estão sem as coordenadas geográficas, orientação e escala.

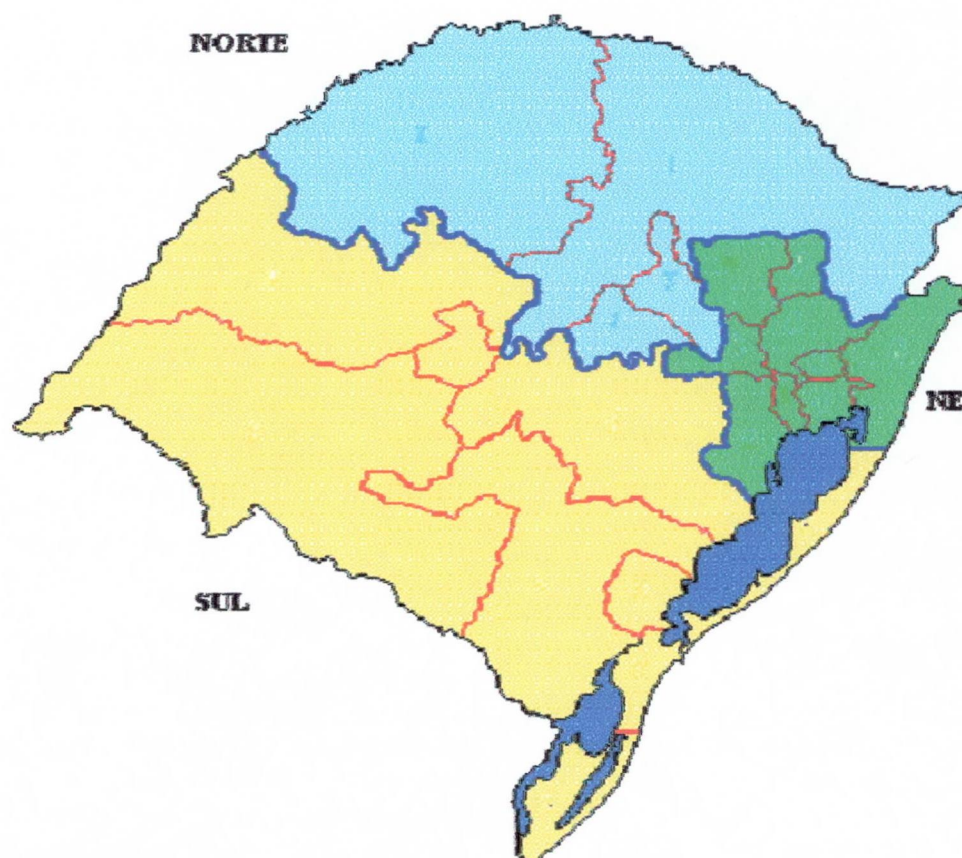
Estes diferentes critérios de divisão regional evidenciam as questões da comparabilidade regional, conforme abordamos, com o propósito de agregar as categorias produtivas do Estado.

Também adicionamos a essa estrutura industrial originada do cruzamento dos registros uma outra base de dados, relacionando a nomenclatura dos produtos

fabricados, o que resulta não propriamente em dados de quantidades físicas, mas na descrição desses produtos, em número de vezes em que se apresenta em termos de localização e atividade industrial.

MAPA 1 – Mapa do Rio Grande do Sul dividido nas três regiões geográficas e sub-regiões segundo a divisão geográfica de Alonso e Bandeira (1994).

RIO GRANDE DO SUL



Fonte: Alonso, Benetti e Bandeira (1994).

A Pesquisa Industrial Anual de Produto (PIA-Produto) tem como desenho um painel intencional de ULs produtivas industriais selecionadas a partir da Pesquisa Industrial Anual Empresa (PIA-Empresa). Portanto, o PIA-Produto é um painel selecionado de uma pesquisa que representa o universo das empresas industriais com mais de cinco empregados (Pesquisa Industrial/IBGE, 2001, nº 2, p. 12). Essa representação extrai seu painel das ULs que representam 80% do total do valor das

expedições⁵ da classe de quatro dígitos da CNAE das ULs industriais produtivas. Sendo assim, esse critério não contemplaria todas as ULs das empresas. A partir disso, a orientação metodológica optou por incluir todas as ULs das empresas para o âmbito da pesquisa de produto. Dessa maneira, as ULs especializadas estão representando o conjunto das empresas e tendo como resultado a produção nas regiões.

É dessa forma que conseguimos envolver a descrição dos produtos fabricados nas três regiões do Rio Grande do Sul e caracterizar esta variedade de produtos em seus locais mais significativos.

Outra questão em que nos firmamos é a orientação bibliográfica baseada nos trabalhos de Roberto Lobato Corrêa, fonte de exemplos referentes aos estudos da gestão territorial que dá sentido à estrutura espacial metropolitana e/ou regional.

A RMPA é analisada sob três aspectos. Primeiramente as empresas⁶ quanto a sua estrutura, destacando o porte, as ULs, o local de atuação e as atividades, uma vez que é através das empresas que investigamos as múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas. Em segundo lugar, as ULs fora da RMPA, porém localizadas no Estado, consideradas como influência regional. Em terceiro lugar, focalizamos também as ULs de fora do Estado do Rio Grande do Sul, as quais denominamos de “extra-regionais”, relacionadas aos assalariados externos.

As empresas são as unidades reais que operam no mercado. São as unidades de decisão, de existência jurídica, que assumem obrigações financeiras. Estão à frente das transações de mercado. É sobre as empresas que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços, etc. A empresa constitui-se, assim, a unidade adequada tanto para a análise de comportamento de agentes econômicos (estratégia produtiva, de acumulação e expansão), como para o levantamento de informações econômico-financeiras (KUPFER e HASENCLEVER, 2002, p.620).

Seria importante observar, no conjunto destes dados, a crescente abrangência dos grupos econômicos do Rio Grande do Sul que englobam diversas empresas cuja planta industrial é individual. Essa característica diversificada das atividades econômicas que é determinada, geralmente, pelo poder de controle e decisão

⁵ Valor das expedições é resultado da receita líquida de vendas industriais somado ao valor das transferências de produtos e serviços.

⁶ Empresas são pessoas jurídicas, organizadas para desenvolver atividade econômica ou negócio, registradas com as autoridades fiscais, e, portanto, têm um número de registro único, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. ((Silva, 1998, p. 3).

das *holdings*, não faz parte do nosso trabalho, uma vez que essa categoria não é abrangida pelos levantamentos estatísticos que ora fazemos uso.

Inserido na estrutura empresarial está o PO, considerado o total do pessoal em atividade nas empresas ou nas ULs, no último dia do ano de 1998. Outro conceito abordado é o de “assalariado externo” que, segundo a concepção de Corrêa (1995), designa os empregados pertencentes a uma empresa cuja sede se localiza em outro lugar que não o do estabelecimento ou UL-sede.

Conforme dito anteriormente, a base de dados para representar tais características é acolhida através da PIA-Empresa/1998, composta por empresas e suas ULs. É aí que abordamos os dois níveis de informação, quais sejam: as empresas e as ULs. E é a partir deste desdobramento de informações que são identificados os assalariados externos e a capacidade de influência das empresas em determinados locais diferentes do local da sede.

Nesse contexto, a classificação das atividades é empregada para organizar as informações das unidades estatísticas (ULs, empresas, etc.), a fim de identificar, ordenar e agregar atividades homogêneas quanto à tecnologia, ao mercado e à organização da produção⁷, integrando assim a análise destes dados regionais.

No que tange à UL, sob os aspectos da dependência administrativa e da sua localização, fazem-se necessárias algumas referências sobre sua compreensão e peculiaridades.

A UL se destaca como uma unidade física ou planta industrial na qual é desenvolvida uma ou mais atividades de produção constituindo uma empresa ou parte de uma empresa⁸. Por sua vez, estabelecimento industrial é, de acordo com Corrêa (1968, p. 57), uma “unidade de produção -UP- em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilidade dos mesmos processos industriais”. Deste modo, a diferença entre UL e estabelecimento está no fato de aquela admitir um ou mais produtos independente de serem ou não conexos, diferentemente do que ocorre neste.

A referência à distinção desses dois termos julgamos importante, já que “estabelecimento” é de uso corrente e pode ser confundido com o significado da UL. De acordo com isso, a UL e o estabelecimento têm em comum apenas o endereço.

⁷ Manual Técnico da Pesquisa Industrial Anual - IBGE, 1998, p. 7.

⁸ Pesquisa Industrial Mensal, Produção Física. Manual de Instruções. IBGE, 2001.

Conforme Kupfer e Hasenclever (2002, p. 620), na maioria dos casos ocorre coincidência física entre empresa, UL e estabelecimento, e entre estes e os conceitos teóricos de empresa e de planta industrial. Existe, na realidade, grande diversidade de tipos de unidade, resultantes de diferentes formas de organização da atividade industrial.

No entanto, daremos ênfase à descrição da UL, a fim de termos uma compreensão mais ampla de como se processa seu relacionamento com as outras unidades da empresa e com o espaço no qual ela exerce sua influência.

A maneira de se classificar uma UL produtiva de indústria depende da atividade principal que ela exercer. Uma UL pode desempenhar uma ou diferentes seções de produção num mesmo espaço produtivo. Por exemplo, uma empresa do ramo têxtil produtora de fios pode, simplesmente, vender sua produção ou sobrepor essa produção de fios em um outro processo, como na fabricação de tecidos. A fabricação de tecidos pode acontecer na mesma ou em outra UL. Assim, a empresa executa diferentes segmentos de produção e mercado, caso os fios sejam comercializados também.

Nos processos que distinguem as linhas de produção, as empresas costumam adotar centros de produção para diferenciar tais processos e, desta forma, caracterizam a sua atividade através da fabricação do produto que tiver o processo produtivo de maior importância em termos de valor adicionado. Isso se traduz em receita de venda e PO. Portanto, a classificação da atividade da empresa ou UL se dá pela avaliação do produto fabricado de maior valor de receita.

Quando se tratar de empresa mista cujas ULs atuem com diferentes ramos de atividade (indústria e comércio e/ou serviços), a atividade da UL é caracterizada pelo valor de expedição. O valor de expedição para a atividade industrial é o resultado da soma do valor das vendas dos produtos fabricados mais as transferências efetuadas. Esse critério avalia a maior receita na UL caracterizando o tipo de atividade econômica predominante.

Neste quadro, encontram-se empresas que, em decorrência de suas próprias ações com demanda de pessoal, matérias-primas, localidade, comando, etc, se espalham, ou não, em ULs, dentro e ou fora da RMPA. No conjunto das empresas, também é considerada UL a empresa sem filial, chamada "UL única". A análise deste nível de investigação, portanto, não deve ser deixada de fora, uma vez que as empresas consideradas como UL única contribuem para a caracterização do desenvolvimento da região ou mesmo do local.

A UL pode ser identificada de três maneiras diferentes na indústria antes de ser abordada como UL produtiva industrial.

Conforme a empresa diversifique suas atividades e tenha como atividade principal a indústria, as ULs produtivas podem ser de comércio, de serviço não-industrial ou de agropecuária. Por serem conceituadas pelo valor da receita, em alguns casos, as ULs podem perder a característica da atividade industrial e receber classificação conforme a maior receita entre as diferentes funções econômicas que exerçam, de acordo com o referido acima, nos casos de ULs com características de atividade mista.

Outro modo de caracterizar uma UL é identificar a maneira como ela opera. Aquela que recebe produtos industrializados de outras unidades da própria empresa para venda a varejo, ou seja, repassa diretamente ao consumidor, para estes casos, perde a classificação de atividade industrial e passa a ser considerada comércio⁹, embora também não compre mercadorias para revenda, o que caracterizaria propriamente a atividade comercial. Consideramos, como exemplo, uma fictícia indústria do ramo calçadista com atividade especializada na produção de calçados, como é o caso de muitas indústrias deste ramo de atividade localizadas no Vale dos Sinos, que provavelmente realize a venda de seus produtos fabricados em rede de lojas comerciais de calçados. Isso quer dizer que, embora a atividade industrial e a receita sejam dominantes da empresa, em termos de UL a atividade comercial predomina. É a partir desse tipo de conceituação que a indústria perde referência no espaço para a atividade comercial. Nestes casos, a informação existe somente no âmbito de empresa para a atividade econômica produtiva industrial e, no âmbito de UL, a informação passa a ser de comércio varejista.

Estas particularidades que envolvem as ULs estão inseridas na estrutura das empresas com as quais demonstramos através dos dados deste trabalho.

As ULs que simplesmente operem para fins de apoio administrativo, ou seja, atividade de suporte à indústria, recebem a classificação da atividade conforme a atividade-fim da empresa. Estas atividades auxiliares não são levadas em conta para determinar nenhuma função produtiva. Por outro lado, elas auxiliam na caracterização

⁹ Conforme convenção internacional em Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, 1995, p. 5.

do ramo de atividade que estas ULs representam e da localidade de onde parte o comando, para aquelas que forem sedes administrativas.

Em alguns casos, as ULs produtivas não-industriais podem ou não ter PO, com ou sem vínculo empregatício; geralmente, têm-no em número reduzido, como é o caso dos departamentos de vendas, depósitos de produtos ou de matérias-primas, escritórios de contato, departamento de vendas ou outras atividades auxiliares. Para determinadas atividades ou localidades, o PO pode ser terceirizado.

Essas características e/ou funções induzem ao perfil das ULs produtivas de indústria se analisadas no conjunto, uma vez que estas não são formadoras de capital proveniente da atividade industrial, não fazendo parte, por conseguinte, do conjunto das unidades produtivas de transformação, foco da nossa representação de espaço.

Certos que estas características funcionais também são estabelecidas a partir da CNAE da empresa, podemos considerar somente a que ramo de atividade a unidade está representando, pois suas funções podem ser administrativas ou de apoio às atividades industriais, tais como descrevemos acima. As ULs de apoio à administração se estabelecem em locais estratégicos ao mercado, à matéria-prima, etc.

Ocasionalmente, ULs administrativas de empresas de grande porte empregam um número maior de pessoas não-ligadas à atividade produtiva, por isso, também, a preocupação de não focar esse tipo de informação sem ligação direta com a atividade produtiva.

Quanto às ULs de serviços não-industrial e de atividades agropecuárias, dificilmente estão associadas à planta da UL com atividade produtiva industrial, já que suas operações são geralmente descentralizadas. Citem-se, por exemplo, as unidades de reflorestamento com unidades de fabricação de celulose ou a criação da pecuária com a indústria do abate, ou ainda, a produção de leite com a indústria de laticínio, etc.

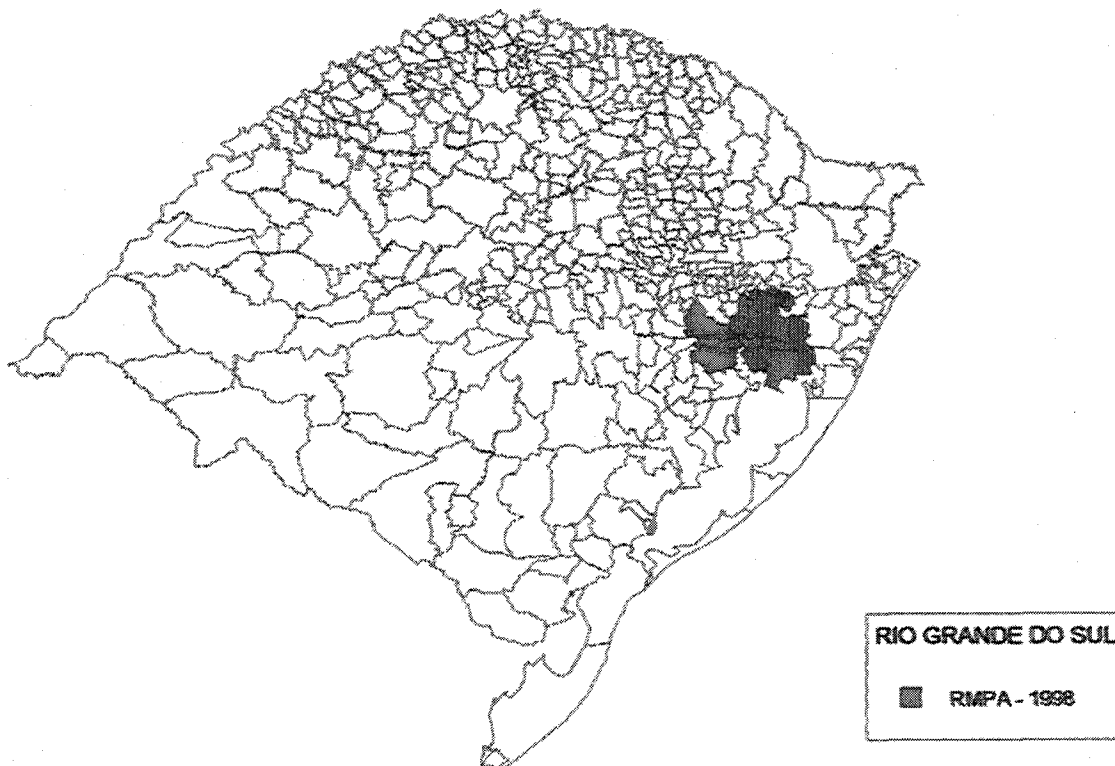
Esclarecer o papel da UL na empresa industrial é importante, pois, dependendo da forma como ela se estrutura no que diz respeito à diversificação das suas atividades, as ULs industriais podem ficar em segundo plano, caracterizando unidades produtivas sem correspondência à atividade principal da indústria.

1 - A INFLUÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Para caracterizar o espaço a ser desenvolvido neste capítulo, reporto a RMPA ao ano de 1998¹⁰, quando apenas 25 municípios a formavam: Alvorada, Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha¹¹, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Nova Santa Rita, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Triunfo e Viamão (mapa 2). O Rio Grande do Sul ainda era formado por 467 municípios.

Mapa 2 – Municípios da RMPA-1998, região de influência que atua em áreas diversas do Rio Grande do Sul por meio dos assalariados externos.

MUNICÍPIOS DA RMPA - RIO GRANDE DO SUL -



Fonte: Composição dos municípios da RMPA-1998/METROPLAN.
(sem escala e orientação)

¹⁰ Esta conformação mantém coerência com a dos dados em análise neste estudo.

¹¹ Glorinha é o único município que não tem a presença de indústrias selecionadas na amostragem tanto na condição de empresa sede, quanto unidade local.

Da observação nos registros da RMPA, analisamos um total de 810 empresas. Nem todas com mais de uma unidade local, como se constata na tabela 1, porém, isso nos permite identificar não somente a relação de comando através das sedes, mas também a função da região e o papel que elas exercem através das atividades industriais.

Tabela 1 - Número de empresas, número de unidades locais por empresa e o número de pessoas ocupadas na RMPA em 1998.

Número de Empresas	Número de Unidades Locais por empresa	Número de pessoas ocupadas
Total 810	1483	163.374
655	1	65.695
74	2	24.931
34	3	19.327
12	4	7.603
8	5	3.919
5	6	2.263
8	7	9.094
2	8	745
1	9	3.628
2	10	1.517
2	11	1.590
1	12	556
1	15	5.241
1	17	439
1	19	5.229
1	20	1.277
1	29	2.035
1	69	8.285

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998 - IBGE.

As empresas com uma UL representam 40,2% do PO e 44% do total da ULs da RMPA, é uma parcela significativa pois aí está 80% das empresas. Para analisar a relação de influência da RMPA restam 20% das empresas, 59,8% do PO e 56% das ULs, deve ser considerado que pelo menos uma UL é sede da empresa e permanece no município onde parte o poder de influência que exercem a partir das ULs. Avaliamos ainda que há os empregados que desempenham suas atividades na sede das empresas, restando os assalariados externos que são os empregados fora da sede social da empresa. A tabela 1, indica que as empresas com 2, 3, e 4 ULs estão em maior número de empresas, são 120 com 298 ULs e empregam 51.861 PO o que representa 31,7% da mão-de-obra. Em uma posição intermediária estão as empresas com 5, 6 e 7 ULs empregando 15.276 PO – 9,3% - evidenciando uma maior descentralização de suas ULs em 21 empresas. As empresas com 8 ULs e mais, estão em número de 14, atuam com 248 ULs e empregam 30.542 PO – 18,6% - são empresas que exercem maior controle e bem mais descentralizadas. Nas faixas de 8, 12 e 17 ULs demonstra empresas com ULs que ocupam menor número de PO. Neste caso, empresas de médio porte que tem uma unidade principal de transformação onde ocupam maior número de empregados em unidades descentralizadas de venda de produtos.

Para se ter compreensão do desenvolvimento e das formas regionais produzidas pelas empresas sediadas na região metropolitana e sua configuração, fazemos as seguintes considerações. Das empresas mencionadas na tabela 1, geramos *rankings* para os dez primeiros municípios¹² com maior número de indústrias, os municípios em relação ao número de PO e depois *rankings* para os gêneros por atividades econômica, e também relacionados ao PO, para que se possa conhecer melhor o papel das atividades industriais da região metropolitana e o seu potencial. O cruzamento dos dados pertinentes a RMPA gerou a configuração apresentada na tabela 1. Após esta compreensão são identificados os assalariados externos fora da RMPA e os assalariados externos extra-regionais.

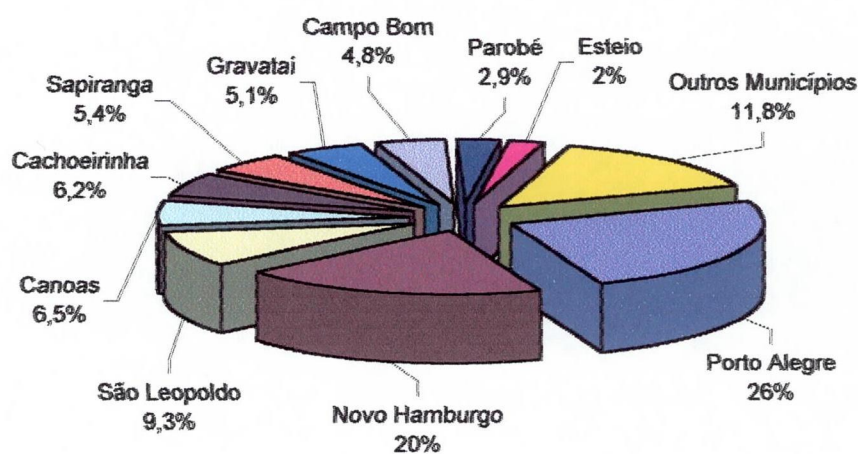
O município de Porto Alegre lidera a RMPA, com maior número de empresas; são 211, o que representa 26%. Esse dado mostra a supremacia da cidade no conjunto da metrópole e capital do Estado. Novo Hamburgo é a segunda cidade, com 167 empresas, ou seja, 20%, número que revela uma forte concentração da atividade coureiro-

¹² Usamos como critério apresentar os dados dos dez primeiros ranqueados, pois esses representam mais de oitenta por cento das informações, o que permite ter uma excelente interpretação dos dados.

calçadista. Na seqüência, os municípios de: São Leopoldo com 76 empresas, seguido por Canoas com 53, Cachoeirinha, 51, Sapiranga, 44, Gravataí, 42, Campo Bom, 39, Parobé, 24 e Esteio com 17 empresas. Nos restantes quatorze municípios estão sediadas 86 empresas, equivalentes a 11,8% (gráfico 1). Os quais são: Alvorada, Araricá, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Guaíba, Ivotí, Nova Santa Rita, Nova Hartz, Portão, Sapucaia do Sul, Triunfo e Viamão.

O ranking do PO apresenta uma configuração um pouco diferenciada, pois está relacionada às características das empresas e ao uso de tecnologias. Os processos eletrônicos e componentes de última geração empregados na transformação dos produtos aumentam a capacidade e o rendimento, diminuindo, em alguns casos, o número de PO, de um modo geral. Por outro lado, vivenciam-se processos tradicionais em que a quantidade da mão-de-obra é indispensável no processo de transformação.

Gráfico 1 - Distribuição percentual das Empresas Industriais por municípios da RMPA- 1998

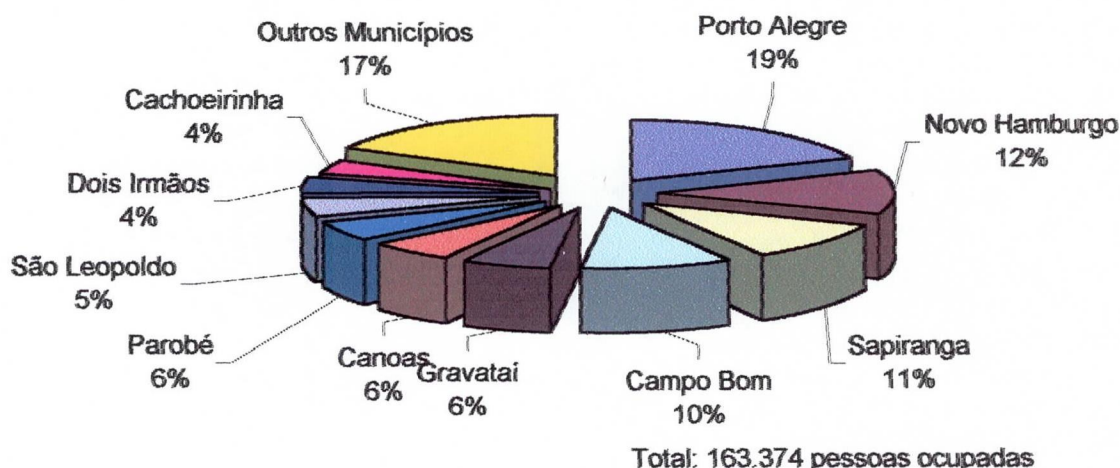


Total: 810 Empresas

De acordo com a pesquisa, as empresas com sede social em Porto Alegre empregam 19% do PO das empresas da RMPA e Novo Hamburgo, 12%. As demais estão sob estas posições: Sapiranga, 11%; Campo Bom, 10%; Gravataí, 6%, Canoas, 6% e Parobé também com 6%. São Leopoldo, Dois Irmãos, Cachoeirinha estão representados por 5%, 4% e 4% respectivamente. Nesses dez municípios estão representados 83% do pessoal empregado nas empresas sediadas na região metropolitana, segundo os dados da pesquisa industrial (gráfico 2).

Esse mesmo grupo de empresas, observado sob a descrição das classes de atividade econômica, passa a ter outra dimensão, senão vejamos: 28% são empresas de preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados. Esse gênero é o que mais emprega, são 43% do PO nas empresas dessa atividade. Tais empresas estão localizadas, principalmente no Vale dos Sinos, formado pela concentração de dez municípios, a saber: Novo Hamburgo, São Leopoldo, Portão, Estância Velha, Ivoti, Dois Irmãos, Campo Bom, Sapiranga, Nova Hartz, e Parobé. Especificamente as empresas aí instaladas são, em sua maioria, de fabricação de calçados de couro, curtimento e preparação do couro, calçados de outros materiais, inclusive plásticos, tênis, fabricação de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material e de couro.

Gráfico 2 - Percentual do pessoal ocupado na indústria por município da RMPA - 1998



Outros 11% são de firmas que fabricam máquinas e equipamentos. Esse setor está voltado à fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga; equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos, bombas e válvulas industriais. Máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial. Máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura e obtenção de produção animal, fabricação de tratores, fabricação de máquinas e equipamentos para extração de minérios e indústria da construção. Máquinas e equipamentos para a indústria do couro, vestuário. Máquinas-ferramenta, máquina e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e de fumo, fabricação de aparelhos eletrodomésticos e outras máquinas e equipamentos de uso específico. Essa atividade emprega 7%.

A fabricação de produtos de metal representa 9% das indústrias e está relacionada às indústrias que fabricam estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes, etc; fabricação de esquadrias de metal, obras de caldeira pesada, fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, produção de forjados de aço, artefatos estampados de metal, fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias, têmpera, comentação e o tratamento térmico de aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda, fabricação de ferramentas manuais, embalagens metálicas, artefatos e trefilados, artigos de funilaria e de metal para uso doméstico e outros produtos elaborados do metal. Esse grupo de atividades emprega 7% de mão-de-obra na região metropolitana.

A produção de artigos de borracha e plástico representa 8% das empresas; suas indústrias são, na maioria, de fabricação de artefatos diversos de plástico, embalagens de plástico, artefatos diversos de borracha, laminados planos (usados nos solados dos calçados) e tubulares de plástico, injetados plásticos, fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras de ar. Essa produção emprega 6% da mão-de-obra da RMPA.

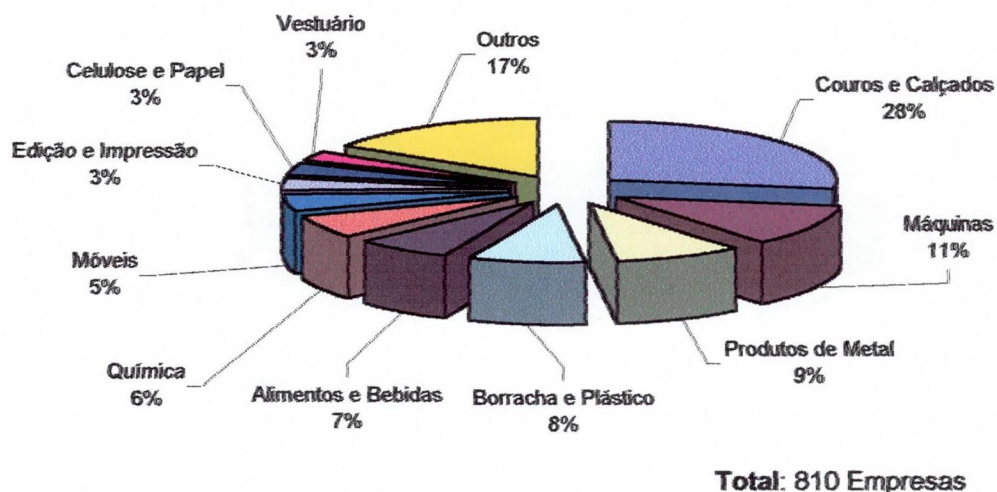
Seguidos pela fabricação de produtos alimentícios e de bebidas, que representam 7% das indústrias e 7% do pessoal empregado. As principais atividades de produção desse gênero são: o abate de reses e preparação de produtos de carne, preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não-associados ao abate, processamento e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais, assim como produção de sucos de frutas e de legumes. Os óleos vegetais, preparação de leite, de produtos lácteos. Beneficiamento de arroz, torrefação e moagem de café, moagem de trigo e fabricação de

derivados, como massas alimentícias; fabricação de ração para animais e de outros produtos alimentícios. Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas, engarrafamento, gaseificação de águas minerais, refrigerantes, etc.

As empresas de produtos químicos perfazem 6%, sendo responsáveis pela fabricação de intermediários para fertilizantes, gases industriais, de produtos químicos orgânicos e inorgânicos, de petroquímicos básicos, resinas termoplásticas, resinas termofixas, de elastômeros, fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos. Produtos farmoquímicos, medicamentos para uso humano e para uso veterinário. Inseticidas, sabões, sabonetes e detergentes sintéticos. Produtos de limpeza e polimento, fabricação de tintas e vernizes, esmaltes e lacas, adesivos e selantes, além de aditivos de uso industrial, etc. As empresas industriais de produtos químicos empregam 5% do PO.

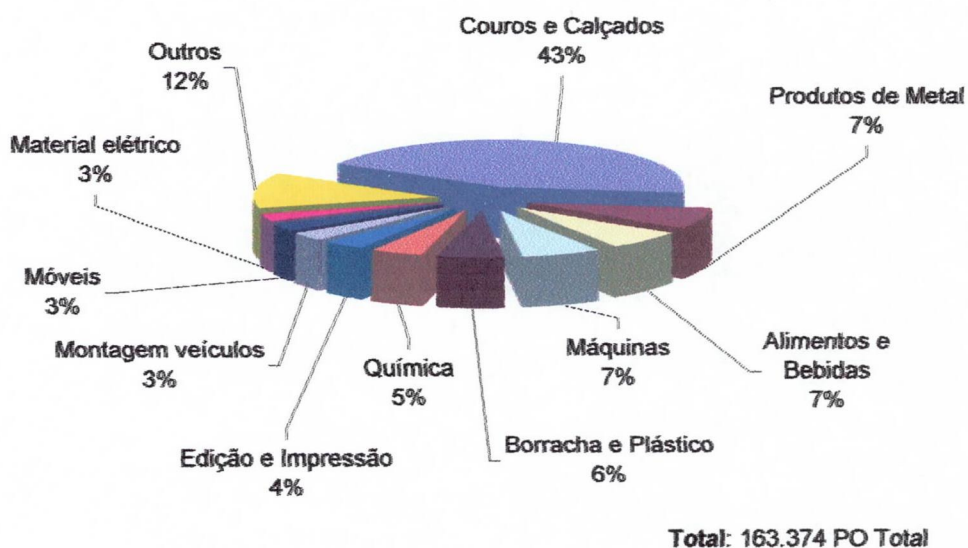
Os gêneros de atividade moveleira e de indústrias diversas produzem móveis com predominância de madeira e/ou de metal, outros materiais, além de colchões, artefatos de caça, pesca, aviamentos para costura, escovas, vassouras, pincéis, artefatos de ourivesaria, etc; edição e impressão e reprodução de gravações, relacionadas à impressão de jornais, revistas, livros, material escolar e para uso industrial e comercial, além de serviços gráficos; fabricação de celulose, papel e produtos do papel, embalagens de papelão – inclusive a fabricação de papelão corrugado, artefatos de papel, papelão, cartão para escritório, formulários contínuos, impressos ou não, etc; confecções de artigos do vestuário, peças interiores do vestuário, roupas profissionais e acessórios do vestuário e acessórios para segurança industrial e pessoal representam 5%, 3%, 3% (PO em 2,3%) e 3% (PO em 1,3%) respectivamente, restando 17% para outras atividades. O PO representa em 3% para o gênero dos móveis e indústrias diversas conforme descrito acima; PO de 4% empregado na industrialização da edição e impressão, a seguir no gráfico 4, 3% para montagem de veículos e 3% para o PO na industrialização do material elétrico, conforme a ordem de importância descrita nos gráficos 3 e 4.

Gráfico 3 - Percentual de empresas por atividade econômica da RMPA - 1998



Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual - 1998.

Gráfico 4 - Percentual de pessoas ocupadas por atividade econômica na Indústria da RMPA - 1998



Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual - 1998.

A tabela 2 nos permite examinar o porte¹³ das indústrias da RMPA, possibilita constatar que as indústrias de médio porte (de 100 a 499 pessoas ocupadas) e grande porte (500 e mais pessoas ocupadas), são as empresas que empregam maior número de pessoas.

Observando a estrutura empresarial da região metropolitana, ressaltamos que a presença de assalariados externos em unidades locais fora dos municípios da região metropolitana é bem mais relevante do que esta relação entre si. O que ocorre na metrópole não revela mais do que unidades de caráter comerciais ou poucas unidades produtivas industriais em sua própria região. Os distritos industriais de Cachoeirinha, Gravataí, Guaíba ou outros municípios (locais) onde já há infraestrutura favorecem a localização de empresas industriais, pois permitem à economia vários fatores de produção como terrenos preparados, acessibilidade, água e energia.

Tabela 2 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, da Região Metropolitana de Porto Alegre, segundo as faixas de pessoal ocupado total - 1998.

Faixa de pessoal ocupado	Número de empresas	Total - Pessoal ocupado em 31.12
Indústrias	810	163374
15 a 29	90	2400
30 a 49	222	9608
50 a 99	196	15132
100 a 499	238	54185
500 e mais	64	82049

Fonte: Banco de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998 - IBGE.

Para essas variadas ocupações do espaço, é relevante a necessidade de um local cuja infra-estrutura física esteja mais adequada às condições de fluxo e de mão-de-obra do que propriamente à busca de incentivos dos distritos industriais e/ou benefícios fiscais.

¹³ Conforme critérios adotados por: BARROS, Aluizio Antônio de.; SIDSAMER, Samuel. **Diversificação e Concentração na Indústria Brasileira - 1974**. Rio de Janeiro: IBGE, 1982.

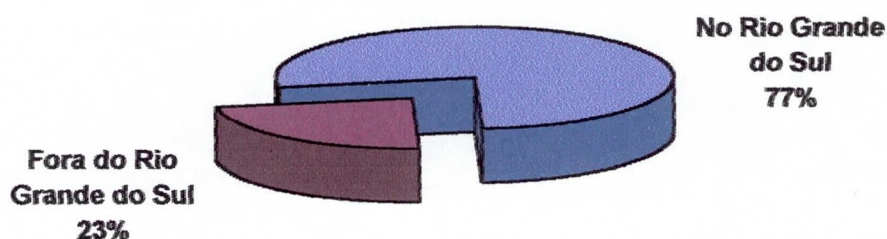
Esta compreensão prévia faz-nos envolver no propósito de avaliar o grau de influência que as cidades da RMPA passam a impor sobre as demais cidades do Estado e conhecer a importância que os assalariados externos passam a ter através do vínculo empregatício.

Seguindo a idéia proposta, que é a identificação da relação de influência das indústrias sediadas na RMPA, adota-se uma abordagem semelhante à linha de pensamento desenvolvida por Corrêa quando se referia ao papel dirigente das metrópoles brasileiras. O resultado desses dados demonstra os reflexos na organização do espaço, pois, a partir da metrópole, formam-se regiões de produção diferenciadas entre si, bem como diversos centros urbanos da região de influência metropolitana passam a produzir e a distribuir bens e serviços sob a direção de empresas da metrópole (CORRÊA, 1968, p. 56).

A RMPA comanda ULs nas diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul e extra-regionalmente (são as unidades locais fora do RS), um total de 344 unidades locais e 22.790 assalariados externos. Destes, estão contidos no Rio Grande do Sul 181 ULs e 17.612 (77%) assalariados externos e fora do estado, ou seja, em outras Unidades da Federação, 163 ULs e 5.178 (33%) assalariados (gráfico 5).

Com relação ao total de empresas da RMPA (tabela 1), somente 62 influenciam no Estado do Rio Grande do Sul e extra-regionalmente, 66 empresas, das quais 10 executam papel em comum, atuando em ambas situações, contribuindo para a formação regional e extra-regional.

Gráfico 5 - Percentual de Assalariados Externos da Indústria da RMPA - 1998



Total de Assalariados Externos : 22.790

No que tange às empresas regionais, diferenciam-se três tipos de unidade locais que têm por finalidade, cada uma, atuação distinta (gráfico 6):

a) as ULs administrativas ou de apoio que têm a função de representar ou intermediar qualquer ação de interesse econômico da empresa, neste caso considerado os meios de comunicação simultâneos, pois os contatos são estabelecidos em tempo real, permitindo tomadas de decisão imediatas entre as unidades empresariais localizadas em pontos distantes. Fazer qualquer tipo de negociação ou suprir as necessidades quanto a produtos ou matérias-primas;

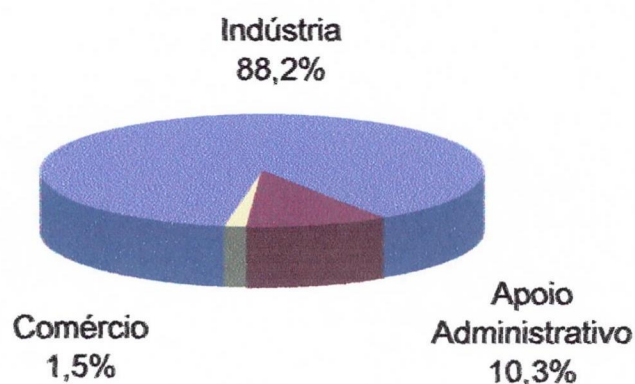
b) as ULs que dizem respeito às unidades locais comerciais, decorrentes da diversificação das empresas e/ou a partir da venda direta de seus próprios produtos a consumidores,

c) as ULs produtivas industriais, que têm por finalidade a transformação a partir de matérias-primas ou produtos intermediários.

As unidades locais administrativas não têm como ser identificadas quanto a sua atuação geográfica no âmbito de município, mas sim quanto à atividade e PO. Conforme mencionado anteriormente, recebem a classificação da atividade econômica da empresa que está a seu comando. As unidades administrativas mais presentes comandadas através da RMPA são: as indústrias do gênero dos produtos alimentícios (40 assalariados externos administrativos), a fabricação de calçados de couro (307 assalariados externos em unidades administrativas), a fabricação de produtos da química orgânica (94 assalariados externos administrativos), a fabricação de plásticos (72 assalariados externos administrativos), edições, impressões e gravações (1112 assalariados externos em 28 unidades locais administrativas), fabricação de produtos de minerais não-metálicos, de produtos de metal (172 assalariados externos em unidades locais administrativas), de máquinas e equipamentos (17 pessoas ocupadas em unidades locais administrativas externas), vestuário e extração mineral (5 assalariados externos). Os assalariados externos administrativos ou de apoio totalizam 1819 (10,3%) em 79 ULs. Estas UL se não têm caráter produtivo do ponto de vista econômico, pois não geram receita.

Quanto às unidades locais comerciais, observa-se um total de 26 unidades locais e 277 assalariados externos, o que representa 1,5%, contemplando as atividades de comércio de produtos químicos, comércio de artigos do vestuário, comércio de artigos de couro e calçados, comércio de material de construção, ferragens, peças e acessórios.

Gráfico 6 - Percentual de assalariados externos fora da RMPA no Rio Grande do Sul - 1998



Total de assalariados externos: 17.612 P O

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual – 1998.

A distribuição espacial dos assalariados externos das unidades locais produtivas industriais é demonstrada a partir da divisão das mesorregiões geográficas (mapa 3) por se tratar de áreas individualizadas da Unidade de Federação e por apresentar formas no espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões de acordo com a base conceitual estabelecida pelo IBGE, a partir de 1990, tendo: “[...] o processo social, como determinante, o quadro natural, como condicionante, a rede de comunicação e de lugares, como elemento de articulação espacial” (IBGE, 1990, p. 8). Essa distribuição geográfica nos evidencia a proporção dos assalariados externos produtivos da indústria inseridos nos espaços diferenciados do Rio Grande do Sul.

A partir desta organização espacial, pode-se observar a inserção dos assalariados externos da RMPA nas regiões vinculadas a um espaço definido por atributos dos processos da industrialização, ou seja, a atuação das diferentes atividades industriais formando agregados de unidades locais.

A mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, aqui abordada, inclui a região metropolitana que está aí inserida, sob outra forma e conceito. A região

metropolitana tem como fim a ação administrativa. Definida em 1972, pelo IBGE, consistia, em síntese, na contagem de relacionamentos ou vínculos mantidos entre os centros urbanos, que procurava medir os fluxos agrícolas e fluxos de distribuição de bens e serviços, utilizando-se como indicadores a rede viária e os locais de distribuição de bens e serviços.

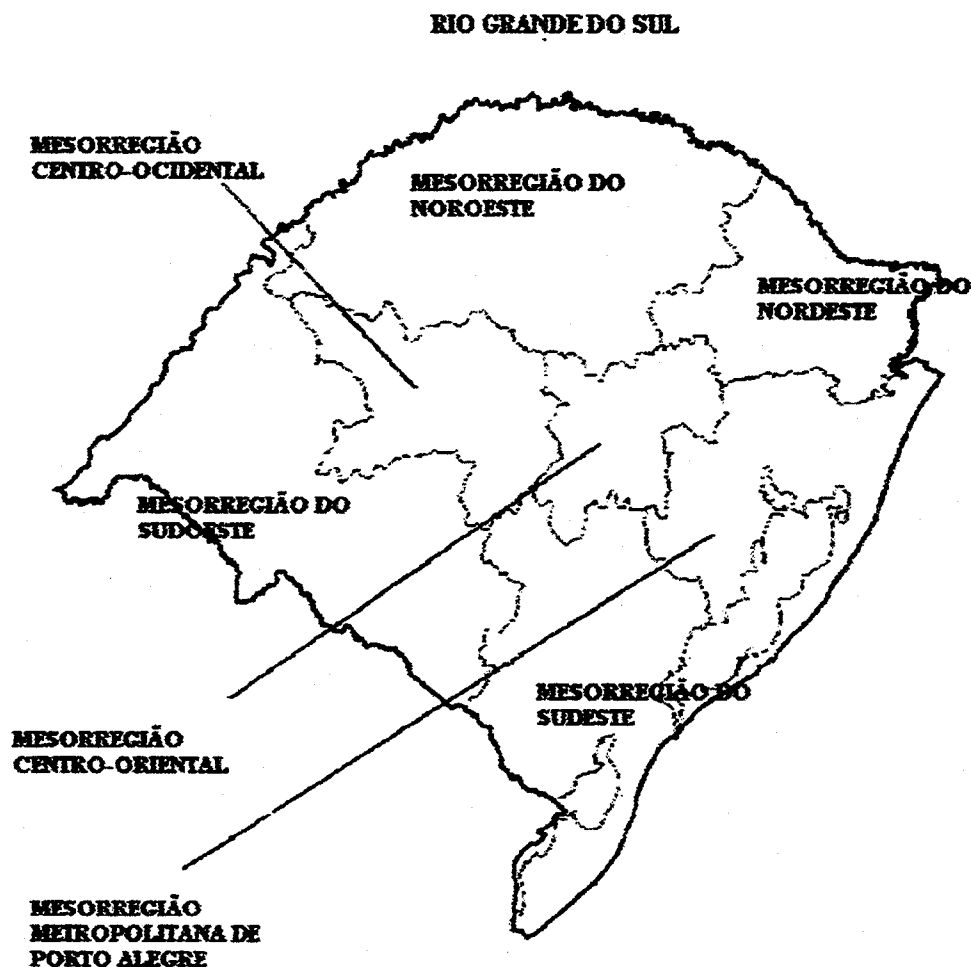
Assim, identificamos na mesorregião de Porto Alegre, onde estão localizadas 28 ULs da atividade de fabricação de calçados de couro e fabricação de tênis de qualquer material que empregam 8.103 assalariados externos, representando 46% do total de assalariados externos da RMPA. Os municípios em que estão localizadas estas unidades locais são: Tapes, Nova Petrópolis, Capela de Santana, Presidente Lucena, Santo Antônio da Patrulha, Brochier, Bom Princípio, Morro Reuter, Feliz, São Sebastião do Caí, Riozinho, Santa Maria do Herval, Taquara, Maratá, Barra do Ribeiro e Barão.

A mesorregião do Nordeste Rio-Grandense, mais precisamente no município de Guaporé, abrange 4 ULs com 983 pessoas ocupadas na condição de assalariados externos; aqui, novamente o gênero da produção dos calçados destaca-se.

Com relação à mesorregião do Noroeste Rio-Grandense, considerando uma ampla mesorregião com treze microrregiões bem definidas, a fabricação de calçados impõe 6 unidades locais, totalizando 1.151 assalariados externos dependentes do comando da RMPA. Os municípios que a contemplam são: Três de Maio, Passo Fundo, Boa Vista do Buricá, Santa Rosa, Espumoso e Não-Me-Toque. Outras atividades, tais como do gênero alimentos, acrescem 337 assalariados externos, fabricação de máquinas e equipamentos, 457, fabricação de produtos de metal, 181, fabricação de rações, 54 e desdobramento de madeira, com 37 assalariados externos.

A mesorregião Centro-Oriental Rio-Grandense contribui com 2.338 assalariados externos na produção de calçados de couro e tênis de qualquer material, num total de 7 ULs. Nessa mesorregião, ainda identificamos a indústria de produtos alimentícios onde aparece o abate de reses e a preparação de produtos da carne, com 1.011 assalariados.

Mapa 3 – Mesorregiões geográficas do Rio Grande do Sul.

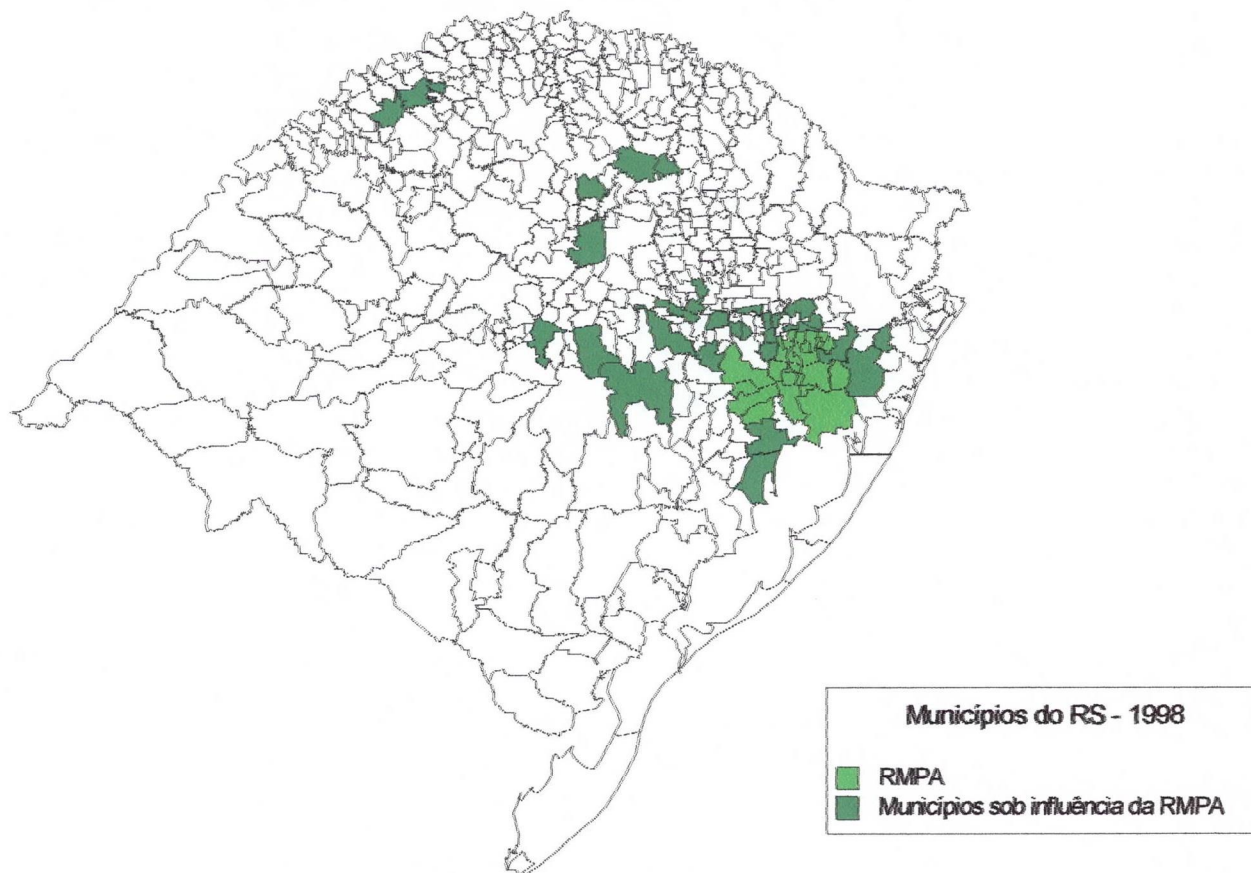


Fonte: alterado de Bandeira.

Os municípios que se fazem representar através dos assalariados externos e ULs são: Candelária, Lajeado, Teutônia, Mato Leitão, Rio Pardo, Venâncio Aires, Taquari, Encantado e Arroio do Meio.

A mesorregião Centro-Ocidental Rio-Grandense emprega 195 assalariados externos na indústria calçadista em apenas 1 UL, localizada no município de Agudo.

As mesorregiões restantes, a do Sudoeste e do Sudeste Rio-Grandense, não empregam assalariados externos devido ao fato de não haver empresas com sede social na RMPA e filiais nessas duas regiões. O mapa 4 representa a distribuição geográfica dos assalariados externos da RMPA nas mesorregiões do Estado do Rio Grande do Sul.

Mapa 4 – Municípios sob influência da RMPA – Rio Grande do Sul – 1998.**MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA RMPA - RIO GRANDE DO SUL - 1998**

Fonte: Base de dados da PIA-E/1998-IBGE.

O que a abrangência desses espaços evidencia é a grande participação da indústria calçadista, que tem suas sedes sociais localizadas no Vale dos Sinos.

Observamos que as empresas da RMPA, com atividade econômica a partir dos produtos de couro, exercem uma dominante influência em grande parte do Rio Grande do Sul. Representam 71,4% do total dos assalariados externos fora da RMPA.

Sem estabelecer rigor comparativo entre as regiões abordadas e o próprio método de pesquisa, Corrêa (1968, p. 78-79) descreveu assim o papel dirigente da Metrópole de Porto Alegre:

A metrópole gaúcha comanda 8.604 assalariados distribuídos em 104 estabelecimentos-filiais, que se localizam em vários setores regionais. Destaca-se de modo marcante a zona colonial antiga (Encosta Inferior e Superior do Nordeste), onde estão concentrados 3.567 pessoas, quer dizer, 41,3% do total de assalariados externos que comanda. Neste setor, a metrópole gaúcha comanda numerosas atividades, indicando a forte integração deste setor a sua metrópole. Aparecem com grande importância a vitivinicultura, [...] com estabelecimentos em Caxias do Sul, Farroupilha, Garibaldi, Flores da Cunha e Bento Gonçalves (o setor bebidas concentra 11,1% do total de assalariados externos), mas também as indústrias de couros e calçados (com 6,5% do total), de conservas de carne (com 9,3% do total), de moagem (com 6,5% do total), fiação e tecelagem e laticínios. Assim, neste setor regional a metrópole gaúcha comanda parte das múltiplas atividades regionais, visando à obtenção de bens para os mercados nacional e regional [...], no planalto de Vacaria e Lajes a metrópole gaúcha comanda atividades ligadas à exploração madeireira. Seus 1358 assalariados externos regionais (15,8%) trabalham em estabelecimentos madeireiros, e da agroindústria, como exemplos, que possuem unidades em Bom Jesus, Lajes, Anita Garibaldi e Campos Belo do Sul, mas também em uma unidade industrial de produção de papel e celulose. No litoral e na zona da Encosta do Sudeste localizam-se 969 assalariados externos (11,3%) presentes em Pelotas e Rio Grande, sobretudo, trabalhando em moinho de trigo, fábrica de bebidas, em gráfica, além de outros estabelecimentos de preparação de sal de cozinha e fabricação de sacaria de juta, mas também em Camaquã, estabelecimento de beneficiamento de arroz. Em outros setores regionais é também de certa importância a atuação dirigente de Porto Alegre, pois, com percentagem entre 5 e 10% dos assalariados externos, encontram-se a Depressão (mineração sobretudo), a Campanha Gaúcha, e o Planalto Médio, nesta última destacando-se os estabelecimentos-filiais da produção de refrigerantes e um outro dedicado à metalurgia, em Passo Fundo.

Com relação aos resultados que Corrêa obteve, mesmo considerando ter sido realizada no final dos anos sessenta, constatamos considerável alteração no papel de influência da RMPA em afinidade às atividades por ele descritas. Atualmente, as vitiviniculturas concentraram suas sedes nos próprios municípios da região produtiva. Parte do setor de indústrias de madeira, além de desenvolverem suas plantas produtivas às técnicas e ao mercado, de certa forma passaram a ser comandadas no lugar produtivo, como é o caso do pólo moveleiro da região de Bento Gonçalves.

Com efeito, ressalta-se, através dos dados apresentados, que a RMPA tem atuação industrial diversificada, abrangendo os mais diferentes tipos de atividades. Com relação às indústrias de couro e calçados, apresentam um espaço diferenciado e

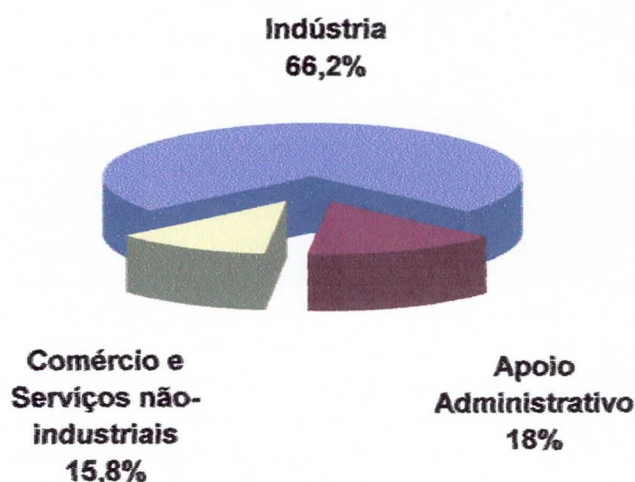
homogêneo. A função desempenhada no Vale dos Sinos tem projeção na economia global e os produtos fabricados têm como “especialidade o calçado de couro feminino para exportação”¹⁴, alavancando outros produtos congêneres no mercado local.

A influência extra-regional (assalariados externos em outras unidades da federação) é exercida por 66 empresas da RMPA, e este controle é mantido através de 163 unidades locais, com 5.187 empregados assalariados externos.

Aqui também se encontram unidades locais comerciais, administrativas e de serviços não-industriais, decorrentes da necessidade de atuação das empresas da RMPA fora do Rio Grande do Sul.

Os assalariados externos ligados a atividade da transformação industrial e extração fora do Estado perfaz um total de 3.436 assalariados o que representa 66,2% e atuam em 54 ULs. Na atividade de apoio ou administrativas eles somam 931 assalariados externos, o que representa 18% do PO total fora do Estado em 72 ULs e; os assalariados externos ligados ao comércio e serviços não-industriais chegam a 820 e representam 15,8% em 39 ULs, conforme gráfico 7.

Gráfico 7 - Percentual de assalariados externos da RMPA fora do Rio Grande do sul - 1998



Total de assalariados externos: 5.178 P O

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual – 1998.

¹⁴ NORONHA, E; TURCHI, L. *Desenvolvimento e upgrading de cadeias produtivas e relações de trabalho: a cadeia de calçados*. XXIV Encontro Anual da ANPOCS, out./2000, p. 126.

As atividades industriais que mais empregam são as de fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, com 16 ULs e 732 assalariados externos; a de preparação de couros e fabricação de artefatos, com 7 ULs e 717 assalariados; de produtos alimentícios e bebidas, com 14 ULs e 685 assalariados; de edição e impressão, com 10 ULs e 561 assalariados; de fabricação de produtos de metal, com 13 ULs e 474 assalariados; de fabricação de produtos químicos, com 12 UL e 360 assalariados externos, de produtos de madeira, com 4 ULs e 152 assalariados e de metalúrgica básica com 129 assalariados externos e uma UL. Outras atividades também estão representadas, tais como: fabricação de máquinas e equipamentos (20 ULs e 76 assalariados externos), artigos de borracha e plástico (3 ULs e 52 assalariados externos), celulose, papel e produtos do papel (uma UL e 40 assalariados externos), fabricação de instrumentos médico-hospitalares, de precisão, ópticos (6 ULs e 39 assalariados externos), aparelhos eletrônicos e de comunicação (5 ULs e 32 assalariados externos), extração de minerais não-metálicos (uma UL e 19 assalariados externos), móveis e indústria diversas (5 ULs e 14 assalariados externos), produtos têxteis (uma UL e 12 assalariados externos), máquinas para escritório e equipamentos de informática (uma UL e 5 assalariados externos), montagem de veículos automotores e carrocerias (3 ULs e 5 assalariados externos).

Os registros que seguem demonstram as atividades econômicas relativo aos diferentes Estados sob influência da RMPA e estão descritas em nível de classe, ou seja, em quatro dígitos de acordo com a CNAE. Nesta descrição estão incluídas as atividades da CNAE com as ULs administrativas, as quais lhe são atribuídas a classificação da sede social da empresa, ou seja, referente ao produto mais importante em termos de valor agregado. A abrangência desta descrição amplia o entendimento da atuação extra-regional da RMPA.

O Estado que mais emprega mão-de-obra nas empresas da RMPA é São Paulo, com 1.522 assalariados externos, isso representa 29,3% do total do PO extra-regional, estão em 63 ULs ao todo. 382 assalariados externos estão ligados a ULs (30) administrativas ou de apoio a produção, conforme vimos anteriormente as ULs administrativas não têm receita própria, portanto estão ligadas a intermediação, representação, depósitos, departamentos de vendas, etc. Outros 145 assalariados externos estão ligados a atividade de comércio e ou serviços não-industriais em 13 ULs. Em São

Paulo os assalariados externos ligados diretamente a indústria da transformação totalizam 995 em 20 ULs através das diversas atividades econômicas, dentre as quais destacam-se: a fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicação, a fabricação de máquinas e aparelhos elétricos, a indústria de produtos de metal, de máquinas e equipamentos, de produtos químicos, de artigos de borracha e plástico, da fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, de produtos têxteis, da edição e impressão e reprodução de gravações, da fabricação de veículos automotores, reboque e carrocerias, da metalúrgica básica, da fabricação de celulose, papel e produtos do papel, da fabricação de produtos alimentícios e bebidas, da fabricação de móveis, da fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática.

Em Santa Catarina o percentual dos assalariados externos de empresas da RMPA, perfaz 16,3%, são 844 num total de 25 UL. A maior parte deles estão na indústria, são 460 assalariados externos em 8 ULs, estando eles colocados em atividades de fabricação de máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e bebidas, edição e impressão, fabricação de produtos de madeira. ULs administrativas de empresas industriais são 13 e elas empregam 325 assalariados externos, e em menor quantidade estão os assalariados externos ligados a unidades produtivas de comércio e ou serviço não-industrial, totalizando 59 assalariados em 4 ULs.

O Estado do Paraná é o terceiro em importância, emprega 12,3% dos assalariados externos fora do Rio Grande do Sul de empresas da RMPA são 641 e atuam em 15 ULs. A maior parte está ligada as atividades industriais, são 579 assalariados externos em 7 ULs, na fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicação, nas fabricas de máquinas e equipamentos, na fabricação de alimentos e bebidas, na fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, na fabricação de produtos químicos e na fabricação de produtos de metal. As unidades com atividades de comércio e ou serviços industriais soma 4 ULs com 47 assalariados externos, e os ligados as atividades administrativas são apenas 15 assalariados externos em 4ULs.

Minas Gerais é o quarto estado que emprega assalariados de empresas da RMPA, com 10%, são 523 assalariados externos atuando em 13 ULs. São 396 na atividade industrial em 5 ULs. As unidades em Minas Gerais contemplam indústrias relativas a fabricação de produtos de metal, fabricação de máquinas e equipamentos, produtos químicos, fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, fabricação de

equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, fabricação e montagem de veículos automotores, fabricação de móveis, preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados. Os assalariados externos em unidades administrativas são 67 em 7 ULs, e apenas em 1 UL atuam 60 assalariados externos ligados aos serviços não-industriais

Rio de Janeiro perfaz 7,9%, são 409 assalariados externos em 18 ULs extra-regionais, em destaque as atividades de apoio à fabricação de máquinas e equipamentos, fabricação de produtos químicos, edição e impressão e reprodução, fabricação de produtos de metal, de máquinas e equipamentos, fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalar. O gênero da fabricação de produtos alimentícios é que emprega 174 assalariados externos na atividade industrial em apenas 1 UL, 139 assalariados externos em 7 ULs voltados a atividade comercial e 96 assalariados externos em 10 ULs voltados as atividades administrativas listadas acima.

O Estado de Sergipe emprega, ao comando da RMPA, 383 assalariados externos o que representa 7,4% do total deste tipo de PO em apenas 1 UL, na atividade de fabricação de calçados de couro. Sergipe não emprega assalariados externos em atividades administrativas e ou de comércio.

Na Bahia não há assalariados externos ligados à indústria, são 324 ao todo e atuam em 5ULs, 4 em 1 UL são de apoio administrativo na indústria de materiais elétricos os demais ligados ao comércio e ao serviço não-industrial. A Bahia totaliza 6,2% dos assalariados externos extra-regionais.

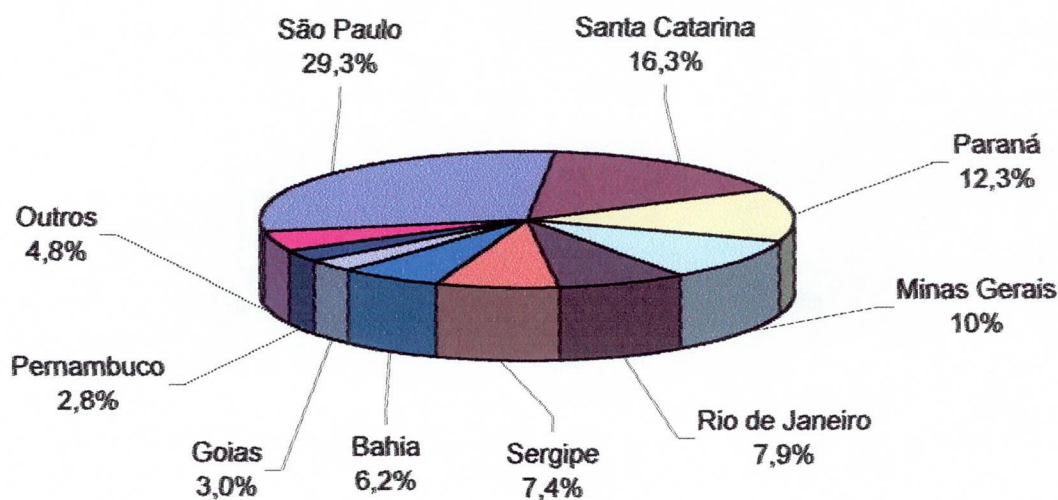
Goiás emprega 3% dos assalariados externos através das atividades da fabricação de produtos químicos, fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e fabricação de móveis. São todos da atividade da transformação.

Pernambuco detém 2,8% dos assalariados externos comandados pela RMPA, são 147 ao todo em 8 ULs, apenas duas ULs estão 97 assalariados externos da indústria no gênero alimentos, os demais são 31 no comércio em 3 ULs e 19 assalariados externos nas atividades administrativas representando a indústria de máquinas, geradores, equipamentos de eletrônica e edição.

Os demais estados: Amazonas (18 assalariados externos e 3 ULs), Pará (80 assalariados externos e 2 ULs), Maranhão (97 assalariados externos em 1 UL), Ceará (13

assalariados externos e 4 ULs), Mato Grosso do Sul (25 assalariados externos e 1 UL) e Mato Grosso (7 assalariados externos em 1 UL). Estes últimos representam 4,8% dos assalariados externos extra-regionais (gráfico 8).

Gráfico 8 - Percentual de assalariados externos extra-regional sob influência das indústrias da RMPA - 1998



Total de assalariados externos: 5.178 P O

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/IBGE-1998.

Essa tessitura industrial que se estabelece a partir da RMPA objetiva não somente demonstrar suas potencialidades, mas também a maneira como ela se relaciona com as demais regiões do Estado e fora dele, importância crescente da concentração espacial das atividades de controle e decisão. Revela então, através das diferentes atividades industriais, a forma que se dá para a rede de influência demandada por meio da RMPA, região esta de concentração-dispersão, paralelo à concentração-centralização do capital (CORRÊA 1989, p.109). Avaliamos, então, que a RMPA direciona dois segmentos importantes de influência industrial, um interno, no Rio Grande do Sul e outro externo, formando redes com as demais Unidades da Federação, desta forma fica caracterizado a dispersão da produção. Além de ter uma atuação industrial metropolitana variada, sua rede

de influência também é diversificada, por causa da variedade de atividades industriais, pois estas estão relacionadas a um grande número de múltiplos ramos da indústria.

Ainda que essa descrição geográfica industrial, exercida no interior e fora do espaço rio-grandense, tenha como princípio localizar a realização empresarial, identifica-se averiguamos funcionalmente os tipos de indústrias que se estabelecem entre as diferentes e concorrentes aglomerações, com base na localização das funções, que permitiram, assim, se diferenciarem melhor os espaços industriais do Rio Grande do Sul caracterizado pela atividade econômica e o pessoal ocupado, o que revela as diferentes paisagens pela organização industrial.

2 - OS ASSALARIADOS EXTERNOS SEGUNDO AS REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo tem por objetivo evidenciar as três regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul por meio dos assalariados externos empregados nas atividades industriais, sendo caracterizadas como regiões de expressão territorial dos interesses econômicos com definições claras na preservação da economia do Estado. No sul, o espaço econômico da campanha pastoril, ao norte, relacionadas à agricultura de grãos, agroindústria e comercialização, e a nordeste, uma industrialização de características diversificadas, onde está centrada a região metropolitana (HEIDRICH, 2000, p. 99-105).

Partindo desse entendimento que evolui de um processo histórico e econômico do Rio Grande do Sul, retratamos aqui o setor industrial inserido nestes espaços através da distribuição do PO e o tipo das indústrias aí instaladas.

A preocupação geográfica é caracterizar as áreas de concentração industrial e a influência que estas exercem através dos assalariados externos, relacionando-as às atividades econômicas, enfocando os aspectos sócio-econômicos da campanha, do planalto e do eixo Porto Alegre-Caxias do Sul que une a Metrópole ao Aglomerado Urbano do Nordeste, região que concentra aproximadamente 70% das sedes sociais das indústrias do Rio Grande do Sul (mapa 5). Desse modo, consideramos a área de influência das empresas localizadas nessas regiões, assim como as cidades que expressam os assalariados externos através dos ramos da indústria.

Assim, observamos o Rio Grande do Sul por meio dos dados que compõem o Estado e o foco regional diferenciado para cada uma das três regiões geoeconômicas através das variáveis apresentadas. Destaca-se a Região Nordeste com superioridade em número de empresas, ULs, PO e assalariados externos (tabela 3).

Vimos que no Rio Grande do Sul, 10% do PO está fora da sede social das empresas industriais (tabela 3), o que nos permite pensar em uma boa articulação em termos de influência regional, já que é um percentual bem expressivo de assalariados externos considerando o total de PO de 337.008, conforme tabela 3. Para a Região

Nordeste, esse percentual é de 11%. Com isso, os assalariados externos da Região Nordeste demonstram uma forte relação de influência regional e inter-regional, pois estão distribuídos nos diferentes espaços do Estado. Na Região Norte, o percentual de assalariados externos é de 7,5%, e, para a Região Sul, representa somente 3,3%. Mais adiante, veremos as atividades, o PO e o número dos assalariados externos individualmente para essas regiões, o que nos faz entender a importância das três regiões para o Rio Grande do Sul que desde já se mostram diferenciadas quantitativamente.

Mapa 5 - Regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul.



Tabela 3 - Regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul segundo o número de sedes de empresas, número de unidades locais, pessoal ocupado nas unidades locais e assalariados externos no setor industrial, em 31/12/1998.

Regiões	Sedes de empresas	Unidade Local	Pessoal Ocupado	Assalariados Externos
Total	2 083	2 668	337 008	34 068
Sul	196	287	23 042	776
Norte	410	598	80 016	6 064
Nordeste	1 477	1 783	233 950	27 228

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual / 1998 - IBGE

Ressaltamos que as ULs apresentadas na tabela 3 necessariamente não correspondem ao comando das decisões das empresas sediadas no mesmo espaço regional. O comando das decisões está inserido principalmente na região metropolitana, como vimos no capítulo anterior, ou na Região Nordeste, a qual apresentamos abaixo. Veremos adiante, com mais clareza, como se dá essa relação de influência entre as regiões.

A descrição das características regionais que se apresenta é baseada no perfil das atividades econômicas (CNAE) e do PO inserido nestes espaços. Ao abordar cada região independentemente (tabela 4), observamos a representação de suas economias regionais, distinguindo também aspectos da *integração econômica*, suas bases regionais e da *integração vertical* entre as atividades.

Desse modo, passamos a caracterizar a configuração industrial do Estado através de duas formas básicas de estrutura econômica para o entendimento da distribuição espacial das empresas por meio das atividades econômicas (CNAE) e assalariados externos. Por um lado, identificamos formações autônomas diversificadas, que são as estruturas regionais que compreendem uma configuração com características econômicas integradas com diversificada produção primária inserida boa parte na industrialização, apresentam forte *integração vertical*, através da produção de matérias-primas industriais, de bens semiduráveis, bens duráveis e bens de capitais, como ocorre com as atividades representadas na Região Nordeste e em menor escala para a Região Norte. Essa verticalidade é constatada nas diferentes e variadas produções, nas cadeias produtivas, por exemplo, a cadeia produtiva da indústria do calçado (CARRION JR., 1981, p.51).

Por outro lado, identificamos formações econômicas periféricas na Região Sul. Segundo Carrion Jr. (1981), são economias que apresentam pouca diversificação em que predominam a produção de bens intermediários. As economias periféricas também são

pouco integradas internamente, sendo, portanto, dependentes das trocas externas e, assim, incapazes de reter os resultados advindos dos processos econômicos. A exemplo disso, os dados apresentados na tabela 4 demonstram, com clareza, a atuação da Região Sul, com percentuais sempre abaixo se comparados aos registros referentes às Regiões Norte e Nordeste.

Essa explicação sobre a estrutura econômica demonstra o perfil regional por meio da atuação industrial no processo de influência. Entendemos que o poder de influência da empresa acaba por diversificar a produção regional no momento em que atua em outros municípios. Sendo assim, o maior número de ULs fora da sede social da empresa gera maior integração, e, portanto, maior poder de influência e maior diversificação da atividade econômica.

Conforme observamos na tabela 4, as indústrias da Região Sul aparecem representadas em quase todas as atividades descritas no âmbito da CNAE. Em números relativos ao que se refere aos 26 gêneros descritos, 6 não estão representados por PO e 9 atividades empregam menos de 5% do PO por gênero, representando, aproximadamente, 3.500 trabalhadores. Para os gêneros representados acima de 5% e até 10% do PO da Região Sul, somam-se somente 1.400 trabalhadores, em apenas três gêneros. Para os gêneros em que o PO relativo está acima de 10% e até 50%, aparecem cinco atividades que empregam um total de 16.500 trabalhadores, entre os quais destacam-se os gêneros 15 (alimentos) e 26 (minerais não-metálicos) os mais importantes em termos de PO ocupado. E, finalmente, os gêneros que empregam acima de 50% do PO relativo tornam-se inexpressivos devido ao número total de PO ser formado por gêneros de atividades que empregam pouca mão-de-obra, entre as três regiões.

No que tange à informação das atividades em nível de dois dígitos da CNAE, ou seja, por gênero, conforme demonstrado na tabela 4, essas atividades estão presentes, embora em menor número de PO e ULs se comparado às Regiões Nordeste e Norte.

Portanto, entendemos que parece haver diversificação na representação dessas atividades quando observamos as categorias informadas por gênero.

Tabela 4 - Pessoal Ocupado e Percentual por Região, Código e Descrição por Ramo de Atividade das Indústrias do Rio Grande do Sul, de acordo com as unidades locais, 1998

Pessoal Ocupado (1000)	Região Sul %	Região Norte %	Região Nordeste %	Código CNAE	Descrição da Atividade Econômica
337,0					Total
108,1	0,66	18,06	81,28	19	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados
53,2	21,90	42,16	35,94	15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas
25,7	3,39	31,15	65,46	29	Fabricação de máquinas e equipamentos
23,3	1,04	18,02	80,94	28	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
21,1	2,26	20,50	77,24	36	Fabricação de móveis e indústrias diversas
20,6	2,48	37,85	59,66	25	Fabricação de artigos de borracha e plástico
20,4	1,90	11,67	86,43	34	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias
9,2	5,58	4,68	89,73	24	Fabricação de produtos químicos
7,3	0,57	5,86	93,57	31	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
7,1	9,01	25,67	65,32	22	Edição e impressão e reprodução de gravações
6,5	46,24	10,75	43,00	26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos
6,4	2,70	33,19	64,11	18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
5,7	17,89	11,10	71,01	27	Metalurgia básica
4,9	0,00	15,79	84,21	21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
4,3	19,02	32,67	48,31	20	Fabricação de produtos de madeira
3,7	6,73	2,83	90,44	17	Fabricação de produtos têxteis
2,3	1,35	98,65	0,00	16	Fabricação de produtos do fumo
1,8	0,00	0,00	100,00	32	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações
1,3	0,00	2,18	97,82	33	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios
1,2	55,99	20,07	23,95	14	Extração de minerais não-metálicos
0,52	100,00	0,00	0,00	10	Extração de carvão mineral
0,48	0,00	27,12	72,88	30	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática
0,46	83,98	0,00	16,02	23	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool
0,25	15,23	8,20	76,56	35	Fabricação de outros equipamentos de transporte
0,03	0,00	0,00	100,00	37	Reciclagem
0,02	0,00	0,00	100,00	13	Extração de minerais metálicos

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998 - IBGE

Entretanto, quando desagregamos a classificação da atividade econômica para os níveis de grupo ou mesmo às classes da CNAE, percebemos com maior clareza que esses gêneros produtivos da Região Sul continuam únicos na classificação econômica.

A abertura da CNAE por grupo ou por classe, nesse caso, além de não demonstrar diversificação nos tipos de ULs, não apresenta número quantitativo quanto às atividades. Desta forma, constatamos no conteúdo das 287 ULs da Região Sul, de acordo com o dado na tabela 3, serem ULs pontuais ou sedes de empresas de ULs únicas no conjunto das atividades da economia regional. Assim, entendemos que as indústrias localizadas nessa região não são diversificadas se considerarmos os gêneros ou ramos de atividade na estrutura industrial, pois, também, passam a exercer pouca influência através dos assalariados externos e em uma minoria de municípios no âmbito regional, conforme veremos adiante.

Vimos a partir dos dados regionalizados, demonstrados na tabela 4, caracterizam as atividades das empresas e PO. Apreendemos, então, que o número de ULs e PO pode indicar uma integração horizontal, ou seja, o número de ULs produtivas¹⁵ industriais de uma mesma empresa da região, que produz um ou mais produtos e venha a somar à região maior integração. Por outro lado, pela integração vertical, que é o relacionamento entre as empresas no que concerne à produção de matérias-primas, serviços industriais e/ou produto acabado (por exemplo: peças, componentes, máquinas, etc) para as demandas locais ou não. Esses dois tipos de integração e pela diversificação, são necessidades intrínsecas à empresa e vinculadas a novas localizações caracterizadas pelo acesso e controle das matérias-primas, fonte de energia, mercado consumidor, força de trabalho mais barata e politicamente menos ativa (CORRÊA, 1991, p. 56-60), portanto, com base nos percentuais por região, da referida tabela, podemos deduzir esta motivação por ordem das quantidades.

Evidentemente que a diferença entre os centros de influência resulta da criação de UL em outros locais, considerando as atividades através dos produtos industrializados no âmbito do ramo das indústrias que se fizerem presentes, destacando, assim, a feição da qualificação do centro de influência. Quanto maior o número de assalariados externos, maior e mais importante é o centro de influência. Analisando-se os agentes que participam dessa estrutura, através das atividades que mais se destacam, devem ser mencionadas, por exemplo, a indústria arroseira da Região Sul, a indústria do

¹⁵ Unidade local produtiva é a unidade que detém receita de suas operações.

calçado estabelecida no Vale dos Sinos-Região Nordeste, o predomínio da agroindústria na Região Norte, sendo exclusivamente mensurado através da atividade econômica industrial e de seus assalariados externos.

Sendo assim, passamos a demonstrar as regiões geográficas evidenciadas no espaço do Rio Grande do Sul por meio dos gêneros¹⁶ da indústria e seu PO e a atuação dos assalariados externos, começando pela Região Sul.

Na Região Sul o gênero produtos alimentícios e bebidas tem maior importância: emprega 11.659 o que representa 50,6% do PO da Região Sul, conforme os 23.042 assalariados totais da região (tabela 3) e 139 (48,7%) das 287 ULs. O destaque está no beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz com 4584 do PO, o que representa 39,3% do pessoal da indústria alimentícia da Região Sul e 47% das ULs, ou seja 66. Essa concentração de PO nos indica que a indústria do arroz é uma atividade especializada, o que se evidencia pelo significativo percentual de mão-de-obra envolvido no processo industrial dessa atividade econômica e pela variedade dos produtos.

Ainda no gênero alimentos também estão presentes as indústrias do abate, preparação de carnes, preparação de pescado e conservas de peixes, processamento e produção de conservas de frutas, de legumes, produção de óleos vegetais e refino, preparo do leite e produtos de laticínio, fabricação de biscoitos e bolachas, vinhos, refrigerantes, etc, integrando o restante do PO e suas ULs .

O gênero fabricação de produtos de minerais não-metálicos também tem boa atuação, pois agrega 2.834 (12,3%) do PO e 26 (9,4%) das ULs; integra a fabricação de artefatos de concreto, cimento, fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil, cal virgem e cal hidratada.

A extração de carvão mineral (gênero), pedras, areias e outros minerais não-metálicos, com 1.198 (5,2%) pessoas ocupadas e 23 (8%) ULs.

As demais atividades da Região Sul empregam 7.351, o que representa 32% do PO na região e 97 ULs (33,9%), estão descritas abaixo em ordem de importância, segundo o número do PO:

- a) fabricação de produtos do fumo,
- b) fabricação de produtos têxteis,

¹⁶ Na descrição das atividades econômicas usamos a classificação da CNAE por gênero para os dados abrangentes e ampliamos também para os níveis de grupo e classe quando achamos conveniente desagregar as informações regionais, permitindo maior clareza na caracterização da indústria do Rio Grande do Sul, segundo a base de dados em questão.

- c)* confecção de artigos de vestuário e acessórios,
- d)* preparação de couro e fabricação de artefatos de couro,
- e)* fabricação de produtos de madeira,
- f)* edição e impressão,
- g)* refino de petróleo,
- h)* fabricação de produtos químicos,
- i)* fabricação de artigos de borracha e plástico,
- j)* metalúrgica básica,
- k)* fabricação de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos,
- l)* fabricação de máquinas e equipamentos,
- m)* fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos,
- n)* fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias,
- o)* fabricação de outros equipamentos de transporte,
- p)* fabricação de móveis e indústria diversa.

Salientamos que as empresas que se fazem presente nesse rol de atividades são pontuais, identificadas como ULs existentes, mas não há representação quanto à variedade destas ULs produtivas industriais, pois a maioria das atividades acima são apenas de empresas caracterizadas como UL única.

Considerando os assalariados externos de empresas da Região Sul, existem poucos municípios em que as sedes das empresas influenciam suas ULs industriais. O município de São Pedro do Sul tem comando nos Municípios de Formigueiro, São Sepé e Vila Nova do Sul. Assim, São Pedro do Sul emprega 237 assalariados externos em atividade do gênero alimentício de beneficiamento de arroz e produtos do arroz, totalizando 5 ULs. Caçapava do Sul comanda em Hulha Negra e Vila Nova do Sul na atividade de extração de pedra, areia e argila, com duas ULs e 52 assalariados externos. O município de Pelotas exerce influência nos municípios de Arroio Grande, Camaquã e Capão do Leão no beneficiamento de arroz e fabricação de produtos de arroz, com 283 assalariados em três ULs. Também na atividade do abate, atuam no município de Morro Redondo duas ULs e 120 assalariados. No município de Rio Grande, no ramo de produtos minerais não-metálicos, há uma UL e, exercendo influência em Porto Alegre, o ramo de fabricação de produtos químicos que também conta com apenas uma UL. O município de Santa Maria exerce influência em Rio Grande e em Santana do Livramento na fabricação

de produtos alimentícios e bebidas, empregando outros 50 assalariados em duas ULs (quadro 1).

Quadro 1 - Relação entre Municípios de Influência, atividades econômicas e atuação espacial segundo o número de assalariados externos (AE) e de unidades locais (ULs) - 1998

Município de influência	AE	UL	Atividades econômicas	AE	UL	Atuação espacial do PO segundo as Regiões e Sub-regiões
Total	776	18		776	18	100%
Caçapava do Sul	52	3	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	520	8	Na própria Região Sul 97,2% dos Assalariados Externos
Pelotas	437	8	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	120	1	
Santa Maria	50	2				Na Região Nordeste 2,8% dos Assalariados Externos
São Pedro do Sul	237	5	Extração de pedra, areia e argila	52	2	
			Abate de reses, preparação de produtos de carne	35	2	
			Fabricação de farmoquímicos	21	2	
			Fabricação de refrigerantes	20	1	
			Fabricação de artefatos de cimento, concreto, etc.	8	2	

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual - 1998/IBGE

Como podemos perceber, o relacionamento entre as sedes das empresas que comandam, a partir das cidades e as ULs, não expressa uma razoável rede de influência diversificada de atividades e variada em número de assalariados externos. Sendo assim,

entendemos que as empresas sediadas nessa região têm pouquíssima influência regional, de acordo com a idéia que estabelecemos no início.

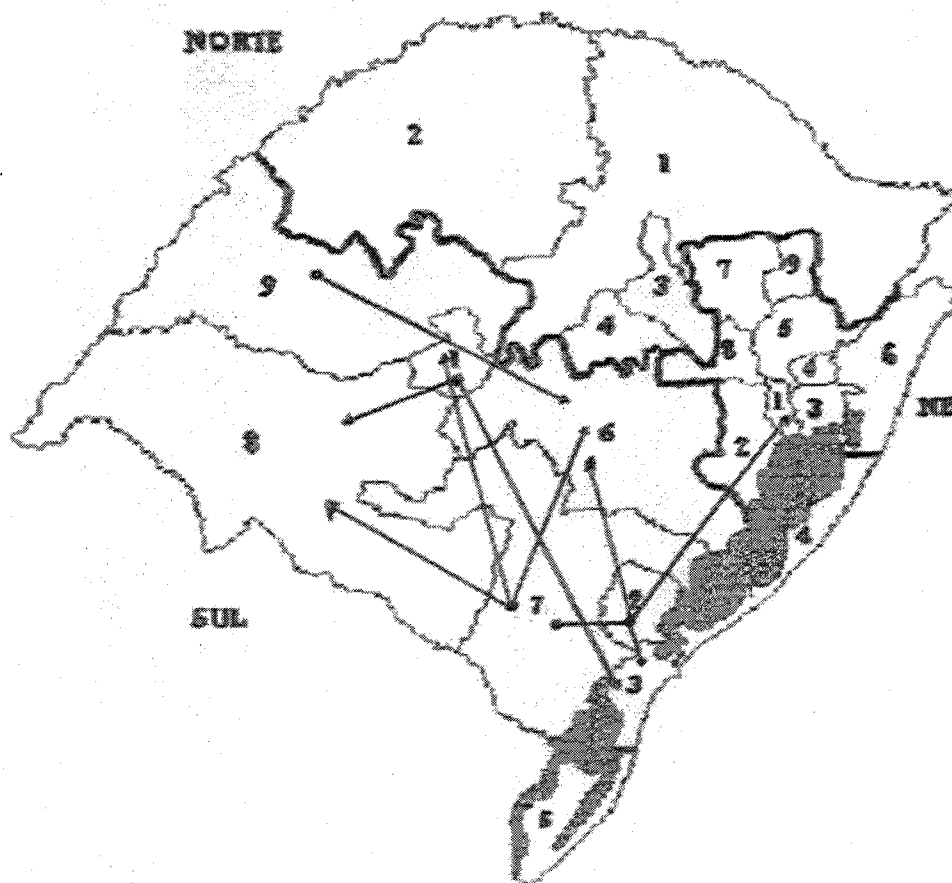
Se a magnitude do centro de influência é medida pelo número de assalariados externos e identificamos uma tênue rede de influência em consequência do que foi possível obter através dos registros da indústria da Região Sul, isso expressa a fragilidade econômica da mesma, os destaques encontrados são devidos à especialização do gênero alimentos, em particular da indústria do arroz. O quadro 2 mostra a relação de influência entre as Sub-Regiões da Região Sul, os assalariados externos e o número de ULs, esta relação de fluxo também é demonstrada no cartograma abaixo (mapa 6), onde observa-se as linhas de influência que ligam as sub-regiões.

Quadro 2 : Relação entre Sub-Região de comando e Sub-Região de subordinação, assalariados externos e número de unidades locais, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul

Sub-Região de comando	Sub-Região de subordinação	Número de assalariados externos	Unidades Locais
Sul 1	Sul 3	30	1
Sul 1	Sul 8	20	1
Sul 2	Sul 2	231	3
Sul 2	Sul 3	8	2
Sul 2	Sul 6	161	1
Sul 2	Sul 7	16	1
Sul 2	Nordeste 1	21	2
Sul 7	Sul 6	29	1
Sul 7	Sul 8	23	1
Sul 9	Sul 6	237	5

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE

Mapa 6 – Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Sul do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta nesta observação que somente a Sub-Região Sul 2 tem relação de influência consigo.



Fonte: Alterado de Bandeira.

De qualquer forma, neste estudo, os municípios de Pelotas e Santa Maria devem ser vistos como centros que denotam níveis de hierarquia destacáveis no conjunto de ações de interesses empresariais. Quanto aos demais, são de pouca expressividade, pois não possuem atividade industrial em destaque, como é o caso dos municípios da fronteira sudoeste rio-grandense: Uruguaiana, Santana do Livramento e Bagé.

Levando-se em conta o número de pessoas ocupadas na indústria, Pelotas emprega 5.608 pessoas, o que representa 24,3% do PO da Região Sul, seguido por Santa Maria, com 3.306 do PO (14,3%); Rio Grande emprega 2.283 do PO (9,9%); Charqueadas, 1.426 do PO (6,19%); Cachoeira do Sul, com 1.276 do PO (5,5%); Camaquã, com 1.016 do PO (4,4%); Rio Pardo, 773 do PO (3,3%); Alegrete, com 527 do PO (2,3%); Bagé, 512 pessoas ocupadas (2,2%) e Morro Redondo, com 607 pessoas ocupadas (2,6%). Esses 10

municípios representam 17.334 (76,3%) do PO da Região Sul, de acordo com a base de dados que indica 23.042 para o total do PO para a indústria dessa região.

A Região Norte¹⁷ apresenta uma configuração diferenciada em relação à Região Sul. Demonstra um crescimento industrial bem mais completo, combinando um conjunto de atividades industriais que dinamiza a transformação de produtos oriundos da agricultura mecanizada, produção de insumos e implementos agrícolas. Quanto à mão-de-obra empregada na região, essa representa 80.016, ou seja, 23,7% das pessoas ocupadas na atividade industrial do Rio Grande do Sul. Quanto às ULs, apresenta um total de 598 ULs, ou seja 22,4% (tabela 3).

O gênero alimentos tem um papel bem mais significativo nessa região, empregando 22.404 do PO na indústria de transformação, o que representa 28% da mão-de-obra e 167 (25%) das ULs dessa região. Observa-se que este percentual do PO da indústria alimentícia da Região Norte está próximo do total do PO da Região Sul.

Analisando o gênero alimentos e bebidas, o grupo de atividades do abate é o mais representativo (55,8% do PO e 23,8% das ULs), seguindo o grupo de outros produtos alimentícios que abrange uma grande modalidade de alimentos, variando entre produtos de padaria, bolachas, biscoitos, chocolates, balas, salgadinhos, temperos e condimentos e outros não especificados. Quanto aos trabalhadores, um total de 16,9% do PO está empregado nesse grande gênero, abrangendo 27% das ULs alimentícias. Outros três grupos de atividades que se equiparam em emprego de PO são os de produção de laticínios, beneficiamento, moagem e rações e de bebidas, com 7,5% do PO em cada atividade e 16,7%, 14,8% e 9,6% de ULs, respectivamente.

Os demais grupos produtores de alimentos, tais como, processamento, preservação de conservas, óleos, torrefação, contribuem para o restante que completam o total do gênero alimentos, no sentido do emprego do PO e número de UL.

Quanto ao gênero preparação de couros e fabricação de artefatos, artigos de viagem e calçados, em segundo lugar na Região Norte, ocupa 19.523 (24,4%) do pessoal e 85 (14,2%) das ULs. A fabricação de calçados de couro representa 78% do pessoal empregado e as ULs em 62% desse gênero.

A fabricação de máquinas e equipamentos, em terceiro lugar nesse *ranking* de uso da mão-de-obra e locais de produção, emprega 8.001 pessoas (10%) e detém 53

¹⁷ Lembramos que a análise que se faz sobre as regiões é em relação ao seu próprio total de pessoas ocupadas e unidades locais, uma vez que adotamos como critério a abordagem das regiões em separado.

ULs (8,8%). Nesse conjunto, encontra-se a fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, com 62% do PO e 58% das ULs.

A fabricação de artigos de borracha e plástico segue essa seqüência, atingindo 7.761 (9,7%) do PO da Região Norte, segundo nossos dados, e 29 (4,8%) das ULs. E 79,2% destes estão voltados para a atividade de plásticos em 50% das ULs.

O gênero fabricação de móveis e indústria diversas é constituído de dois grupos, o de fabricação de artigos de mobiliário e o de fabricação de artigos diversos. O percentual correspondente a este PO na Região Norte é de 5,4%, ou seja, 4.320 PO, e 82 (13,7%) ULs. A fabricação de móveis participa com 62% e 65% para o PO e ULs respectivamente.

A fabricação de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos, totaliza 4.216 (5,2%) do PO e 30 (5,02%) das ULs da Região Norte, praticamente a metade do PO está alocado na produção das estruturas metálicas.

O gênero fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias tem a sua importância em 2.384 (2,9%) PO e 16 (2,6%) das ULs.

O gênero fumo, que inclui a fabricação de um único produto, emprega aproximadamente 3 % do PO, ou seja, 2.400 pessoas ocupadas.

Noventa por cento do PO está inserido nas atividades descritas acima; o restante do total de PO e ULs faz parte das seguintes atividades em ordem de importância, segundo o número de PO:

- a) confecção de artigos de vestuário e acessórios,
- b) edição e impressão,
- c) produtos de madeira,
- d) fabricação de produtos têxteis,
- e) fabricação de celulose, papel e produtos de papel,
- f) fabricação de produtos químicos,
- g) fabricação de produtos minerais não-metálicos,
- h) metalúrgica,
- i) fabricação de máquinas para escritório e equipamentos para informática,
- j) fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos,
- k) fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão, e
- l) fabricação de outros instrumentos de transporte.

Para destacar os municípios da Região Norte que influenciam, através de seus assalariados externos e as ULs (atividades industriais) em outras localidades, dando sentido às variáveis que estamos citando, destaca-se através da tabela 5, a classificação gradativa desses municípios por ordem de importância.

Tabela 5 - Municípios por ordem de importância, segundo o número de assalariados externos e o número de unidades locais fora do município da sede da empresa, Região Norte do Rio Grande do Sul, 1998

Municípios	Assalariados externos	Unidades Locais
Total	6064	47
Guarani das Missões	1702	2
Teutônia	846	2
Lajeado	599	3
Encantado	512	5
Arroio do Meio	505	4
Roca Sales	268	2
Marau	252	2
Vera Cruz	251	1
Passo Fundo	189	4
Serafina Corrêa	176	1
Santa Cruz do Sul	175	1
Santa Clara do Sul	171	1
Santa Bárbara do Sul	159	2
Estação	66	1
Soledade	54	4
Guaporé	47	3
Estrela	41	2
Venâncio Aires	15	2
Nova Prata	11	1
Campinas do Sul	9	1
Arvorezinha	8	1
Taquari	6	1
Pejuçara	2	1

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE

Esses registros nos revelam a tendência das empresas em descentralizar as atividades em direção a municípios que de certa forma dispõem de mão-de-obra. Decisão estratégica que podem escolher instalar suas ULs em centros maiores quando o objetivo é

voltado ao interesse do mercado ou para localidades menores quando se trata do interesse da instalação de ULs em que o processo produtivo requer mão-de-obra em atividades menos especializadas.

Aqueles que têm certa relevância como pólo atrativo - Passo Fundo, Lajeado e Santa Cruz do Sul, entre outros - a descentralização é uma necessidade que oportuniza novas localidades, por um lado o emprego de mão-de-obra menos qualificada, mais barata e menos politizada e conseqüentemente mais explorada, por outro, seus próprios municípios não propiciam áreas centrais a preços interessantes. Não generalizamos esta idéia para o todo mas serve como reflexão referente ao processo de influência entre as sedes de empresas e ULs produtivas da indústria.

A tabela 6 demonstra o número de assalariados externos da Região Norte, por gênero de indústria, empregado na condição de assalariados externos e o número de ULs¹⁸.

Quanto ao gênero preparação de couros e fabricação de calçados, na tabela 6, destacamos que aí estão duas classes inseridas, a de preparo e curtimento de couros e a de fabricação de calçados somando o maior número de PO assalariado externo. Outro destaque é para a indústria da fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais que é uma de suas características regionais, com somente 2 ULs, mas com número expressivo de empregados fora da sede. Em seguida, os assalariados externos da indústria alimentícia também se destacam pelo número de PO e pelo maior número de ULs, o número de ULs é indicativo dessas empresas diversificarem mais seus produtos.

Devido ao fato da Região Norte possuir mais municípios e apresentar muitas ULs fora da sede social da empresa, torna-se complexo traçar sua representação cartográfica demonstrando a projeção dos respectivos assalariados externos e ULs. Esse espalhamento de ULs se demonstra, então, pelas características das atividades que influenciam nas sub-regiões da Região Norte principalmente. Esse relacionamento abordaremos abaixo.

¹⁸ Lembrando que estas atividades atuam em localidade fora da sede da empresa e que podem estar localizadas na sub-região, na própria região norte ou ainda extra-regionalmente, ou seja, nas sub-regiões da Região Nordeste ou da Região Sul.

Tabela 6 - Total de assalariados externos por ordem de importância, número de unidades locais fora do município-sede da empresa e o gênero, segundo as atividades industriais, Região Norte do Rio Grande do Sul, 1998.

Assalariados Externos	Unidade Local	Gênero
6064	47	Total
2159	9	Preparação de couros e fabricação de calçados
1592	2	Fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
1369	16	Produtos alimentícios e bebidas
426	2	Fabricação de produtos de fumo
226	3	Edição e impressão e reprodução de gravações
131	1	Fabricação de artigos de cutelaria
88	8	Fabricação de móveis e indústrias diversas
63	4	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
6	1	Confecção de outras peças de vestuário
4	1	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE.

Na tabela 7, objetivamos demonstrar uma razoável compreensão sobre a espacialidade da rede de influência entre as Sub-Regiões e Regiões, conforme já mencionado, de acordo com os municípios que comandam suas ULs fora do local da sede - os comandados. Para tanto, destacamos mais uma vez os assalariados externos e ULs por sub-região, identificando as sub-regiões de influência, pois a multiplicidade de municípios envolvidos e receptores dos assalariados externos e ULs são por demais diversificados¹⁹.

De acordo com os dados da tabela 7, pode-se observar que há predominância da influência exercida nas próprias sub-regiões, pois a maior quantidade de assalariados e ULs, 79,7% do PO, permanece dentro da sub-região. Isso é demonstrado através da relação quantitativa de assalariados externos entre as sub-regiões: Norte 1 para Norte 1, Norte 2 para Norte 2, Norte 3 para Norte 3 e Norte 4 para Norte 4. Identifica-se no Anexo II a relação de municípios para estas sub-regiões.

¹⁹ É impraticável a descrição detalhada do relacionamento da origem e o destino da rede, ou seja, a relação de cidade para cidade. Quanto à visualização destas regiões, o anexo II possibilita dar noção da proximidade quanto às regiões e sub-regiões.

Tabela 7 - Relação entre Sub-Região de comando e Sub-Região de subordinação, assalariados externos e número de unidades locais, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul - 1998.

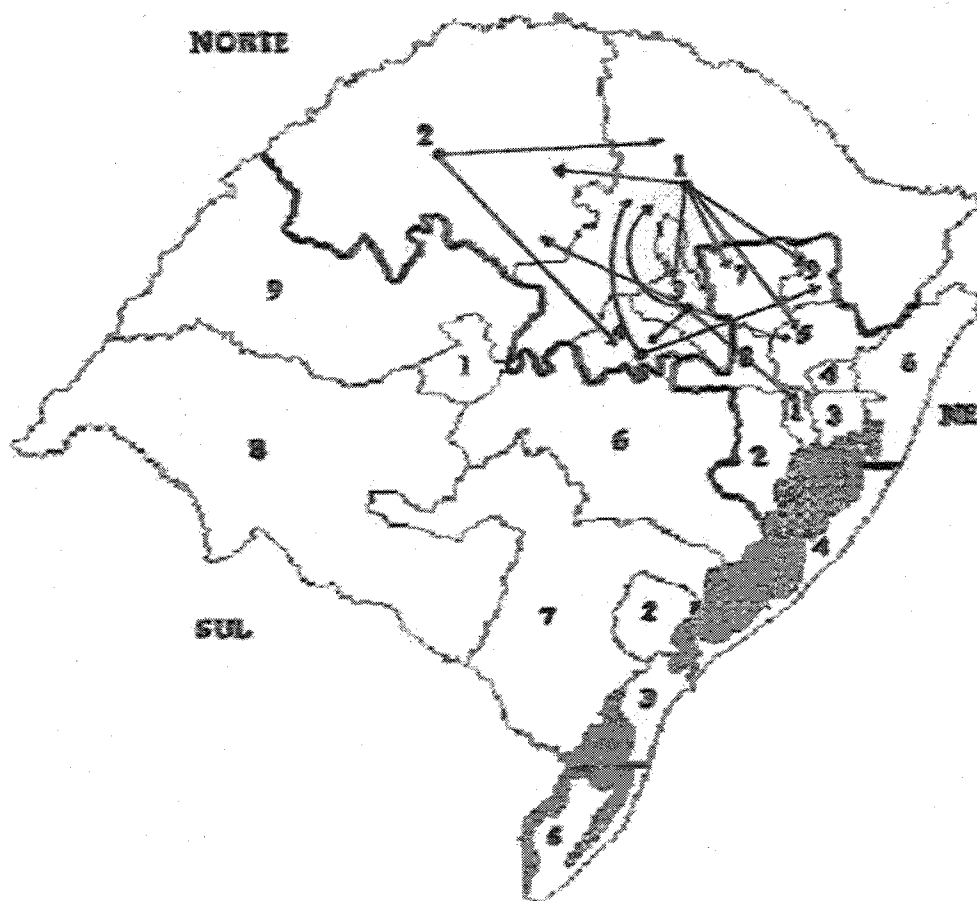
Sub-Região de comando	Sub-Região de subordinação	Número de Assalariados externos	Unidades Locais
	Total	6064	47
Norte - 1	Nordeste - 5	247	1
Norte - 1	Nordeste - 7	11	1
Norte - 1	Nordeste - 9	8	1
Norte - 1	Norte - 1	350	9
Norte - 1	Norte - 2	168	4
Norte - 1	Norte - 3	20	1
Norte - 2	Norte - 1	115	1
Norte - 2	Norte - 2	1704	3
Norte - 2	Norte - 4	44	1
Norte - 3	Nordeste - 1	8	1
Norte - 3	Nordeste - 5	361	1
Norte - 3	Norte - 1	200	1
Norte - 3	Norte - 2	8	2
Norte - 3	Norte - 3	2359	14
Norte - 3	Norte - 4	20	2
Norte - 4	Nordeste - 9	4	1
Norte - 4	Norte - 1	11	1
Norte - 4	Norte - 4	426	2

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE.

A tabela 7, representada através do mapa 7, nos mostra a proximidade geográfica entre as sub-regiões de comando, ou seja, a localização das sedes sociais das empresas que influenciam em relação às ULs comandadas em outras sub-regiões, indiferente se na própria região ou em outra; no caso abordado, aparece a Região Nordeste. A importância da Região Nordeste, nesse caso, destaca sub-região Nordeste 5, reside no fato de que a relação de influência se dá de maneira mais direta com alguns dos municípios da RMPA, centro de decisão do Estado.

Fora isso, nos indica que a Região Norte demonstra uma realidade no sentido da atividade da UL estar próxima a sede social da empresa.

Mapa 7 – Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Norte do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta nesta observação que as quatro regiões Norte também exercem influenciam consigo.



Fonte: Alterado de Bandeira.

A Região Nordeste apresenta um total de 233.950 pessoas ocupadas. Esse dado é bastante significativo, pois representa 69,4% do PO da indústria extrativa e de transformação do Rio Grande do Sul, conforme os números da tabela 3. Na seqüência abaixo, damos destaque a CNAE da indústria da Região Nordeste por gênero e, para os desdobramentos destes, a abertura por grupo de atividade, a fim de melhor entendermos as diferenças regionais.

O gênero preparação de couros e fabricação de calçados é surpreendente, uma vez que o PO representa 87.731, ou seja, (37,5%) e 458 (25,7%) das ULs da Região Nordeste. Dentre esse o grupo da atividade da fabricação de calçados de couro emprega 74,2% do PO e 66,2% das ULs.

O gênero dos produtos alimentícios e bebidas ocupam 19.090 (8,16%) do pessoal e 175 (9,8%) das ULs. Há distinção desse gênero com relação à Região Norte, pois os grupos de atividades passam a ter perfil diferente, mudando o tipo das indústrias. As unidades fabris são mais diversificadas, considerando que o grupo de fabricação de outros produtos alimentícios é o mais significativo em quantidades de pessoal e ULs, com 31,6% do PO e 29,7% das ULs. Esse grupo abrange diversas atividades, tais como, produtos de padaria, fabricação de biscoitos e bolachas, derivados de cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas, massas alimentícias, especiarias, molhos, condimentos, produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros.

O abate, onde predomina o abate de aves como principal atividade, apresenta 29,5% do PO e 16,5% das ULs.

O grupo das bebidas atua empregando 13,5% do PO e 19,4% das ULs. A classe que mais é representada pelo PO é a dos refrigerantes e refrescos.

Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais ocupam 9,11% do pessoal e 16,5% das ULs. A moagem de trigo e seus derivados e a fabricação de rações são os que mais pessoal empregam nesse grupo de gêneros alimentos.

Os laticínios representam 8,19% do PO e 9,7% das ULs, sendo o preparo de leite o mais importante. No grupo do processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais há 4% do PO e 5% das ULs. Os demais grupos do gênero alimentos integram as atividades de: óleos vegetais, torrefação e moagem de café.

O gênero fabricação de produtos de metal – exclusive máquinas e equipamentos – está representado por 18.926 (8,09%) do PO e 178 (9,9%) das ULs. O grupo que agrega maior número de pessoas é o de fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais, seguido pelo de fabricação de produtos diversos que abrange embalagens metálicas, artefatos de trefilados, fútilaria de artigos de metal para uso doméstico, bem como pelo de produção de forjaria, estamparia, e serviços de tratamento de metais, e dos grupo de estruturas metálicas e caldeirarias.

A atividade de fabricação e montagem de veículos automotores é uma classe de gênero que teve uma evolução posterior ao ano da pesquisa, com a instalação da montadora de veículos no município de Gravataí. Por isso, o grupo de fabricação de automóveis, camionetas e utilitários não tem representação, porém o grupo de fabricação de caminhões e ônibus e o de recondicionamentos de motores para veículos automotores é contemplado. Por outro lado, os grupos fabricação de cabines, carrocerias e reboques; e fabricação de peças e acessórios para veículos automotores praticamente dividem o total dos 17.546 (7,55%) do PO total. Com relação às ULs, num total de 57 (3,20%), as fábricas de peças e acessórios abrangem um maior número de ULs devido à diversificação dos produtos fabricados.

O gênero máquinas e equipamentos está caracterizado por um total de 16.984 (7,3%) do PO e 159 (8,9%) das ULs. Três grupos agregam esse gênero com maior número de pessoas. O primeiro deles é o de fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, com 30%; o segundo é o de fabricação de outras máquinas de uso específico, com 20%, e o terceiro, o de fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, com 14,7% do PO. Sobre as ULs, os três grupos agregam o total de 73,5%.

A fabricação de móveis e as indústrias diversas representam 16.657 (7,12%) do PO total e 189 (10,6%) das ULs. Composto de dois grupos, fabricação de artigos de mobiliário e fabricação de artigos diversos, o primeiro deles se destaca, com 76% do PO e 78,4% das ULs.

O gênero fabricação de artigos de borracha e plásticos também é um agregado de dois grupos, totalizando 12.305 (5,26%) do PO e 123 (6,9%) das ULs, sendo que o grupo dos plásticos agrega 79% do PO e 76,4% das ULs.

A fabricação de produtos químicos é um gênero complexo que agrega nove grupos de atividades. As indústrias da Região Nordeste do Rio Grande do Sul abrangem a todos, de forma que o PO está distribuído quase que de forma semelhante dentre todas as ULs. Observamos que, nesse gênero, se destacam em número as ULs das indústrias de fabricação de medicamentos, produzindo uma grande variedade de produtos necessários para o uso humano. O PO total nesse gênero é de 8.188 (3,5%) e as ULs 73 (4,1%).

O gênero fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos tem sete grupos de atividades, todos representados. O PO total nestes grupos é de 6.925 (2,96%) e as ULs 44 (2,5%). A maior parte do PO está empregado no grupo fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos, com 45% do PO.

Edição, impressão e reprodução de gravações é um gênero que abrange 4.656 (1,99 %) do PO e 44 (2,5%) ULs.

Os demais gêneros estão em ordem decrescente segundo a importância em número de PO, totalizando 24.942 e 283 ULs, integrando o restante das atividades da região nordeste:

- a) confecção e artigos do vestuário e acessórios,
- b) celulose, papel e artigos de papel,
- c) metalúrgica básica,
- d) fabricação de produtos têxteis,
- e) fabricação de produtos minerais não-metálicos,
- f) fabricação de produtos de madeira,
- g) fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicação,
- h) fabricação de equipamentos de instrumentos médico-hospitalar, instrumentos de precisão e óptico,
- i) fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática,
- j) extração de minerais metálicos e de minerais não-metálicos,
- k) fabricação de outros equipamentos de transporte,
- l) refino de petróleo e
- m) reciclagem.

Esse perfil regional reforça a idéia de tamanho da região, esse diferencial que se demonstra em termos de crescimento e desenvolvimento nos ajuda a compreender a relação de influência que se demonstra a seguir com a importância dos municípios e das atividades com os assalariados externos e o relacionamento destes entre as sub-regiões e/ou regiões geográficas, neste caso partindo da região Nordeste

A tabela 8, demonstra, por ordem de importância, os municípios da Região Nordeste do Rio Grande do Sul, os assalariados externos e o número de ULs. Com isso, podemos avaliar o papel de influência na função social que esses municípios desempenham através de suas empresas.

Após essa compreensão geral, voltamos a representar os centros de influência da Região Nordeste, por meio dos assalariados externos e as atividades econômicas da indústria em que estejam inseridos, conforme já expomos anteriormente, revelando uma significativa difusão espacial: Campo Bom é o município de importância

maior nesse contexto, com 17,7% do total dos assalariados externos regional, atuando sua influência exclusivamente na fabricação de calçados de couro, seguido dos municípios de Sapiranga, Nova Petrópolis também na fabricação de calçados, Ivoti na fabricação de tênis de qualquer material, Montenegro no abate de reses e aves e, Porto Alegre com uma atuação mais diversificada voltados a fabricação de produtos do metal; sabões, sabonetes e detergentes; sistema de comunicações; artigos de metal; tintas, vernizes e lacas; outras máquinas de uso geral; peças para o sistema motor; artefatos de estampados de metal e; estruturas metálicas (tabela 8).

Tabela 8 - Municípios por ordem de importância segundo o número de assalariados externos e o número de unidades locais fora do município da sede da empresa, Região Nordeste do Rio Grande do Sul, 1998.

Municípios	Número de Assalariados externos	Unidades Locais
Total	27228	156
Campo Bom	4833	21
Sapiranga	4530	14
Nova Petrópolis	2304	3
Ivoti	1847	6
Montenegro	1781	5
Porto Alegre	1504	17
Gramado	1319	3
Canoas	1032	4
Parobé	961	5
Caxias do Sul	929	15
Dois Irmãos	839	4
Igrejinha	773	4
Novo Hamburgo	718	7
Nova Hartz	674	3
Sapucaia do Sul	635	1
Rolante	524	7
Cachoeirinha	315	1
São Leopoldo	285	5
Picada Café	252	1
Farroupilha	210	2
Bento Gonçalves	202	7
Garibaldi	160	2
Viamão	155	1
Araricá	144	1
Antônio Prado	87	2
Estância Velha	76	1
Osório	34	1
Portão	32	1
Flores da Cunha	23	1
Santo Antônio da Patrulha	12	1
Lindolfo Collor	10	1
Canela	10	2
Taquara	8	2
Carlos Barbosa	7	3
Feliz	3	1

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE.

Na tabela 9, demonstramos os gêneros de atividade onde estão inseridos os assalariados externos e as ULs. Aí vemos, mais uma vez, a importância da atividade calçadista do Rio Grande do Sul demonstrando sua capacidade de empregar e de se inserir no mercado através da vocação exportadora da indústria gaúcha nesse ramo de atividade.

Tabela 9 - Total de assalariados externos, por ordem de importância, número de unidades locais fora do município-sede da empresa e gênero, segundo as atividades industriais, Região Nordeste do Rio Grande do Sul, 1998

Assalariados Externos	Unidades Locais	GÊNEROS
27228	156	Total
19613	73	Couros e Calçados
3045	20	Alimentícios e Bebidas
1303	16	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
935	9	Fabricação de máquinas e equipamentos
591	13	Fabricação de produtos de madeira
508	4	Produtos químicos
270	5	Fabricação de artigos de borracha e plástico
255	2	Metalurgia básica
193	1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
191	2	Produtos de minerais não-metálicos
101	2	Edição; edição e impressão de produtos gráficos
56	1	Fabricação de produtos de papel
47	1	Confecção de vestuário
45	1	Fabricação de aparelhos de comunicação
44	1	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
31	5	Fabricação de móveis e indústria diversa

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE.

Assim, através dos assalariados externos demonstra-se a capacidade de atuar na vida econômica, política e social de um determinado lugar, afetando o nível de empregos diretos e indiretos, a renda e os impostos, constituindo a inserção de cada lugar na divisão territorial do trabalho da empresa ou do âmbito da região (CORRÊA, 1995, p. 84).

Esta atuação é demonstrada através da relação origem de comando e de destino da influência, por meio dos assalariados externos e ULs na Região Nordeste, e esta relação passa a ficar mais clara quando observamos o número de assalariados externos na tabela 10.

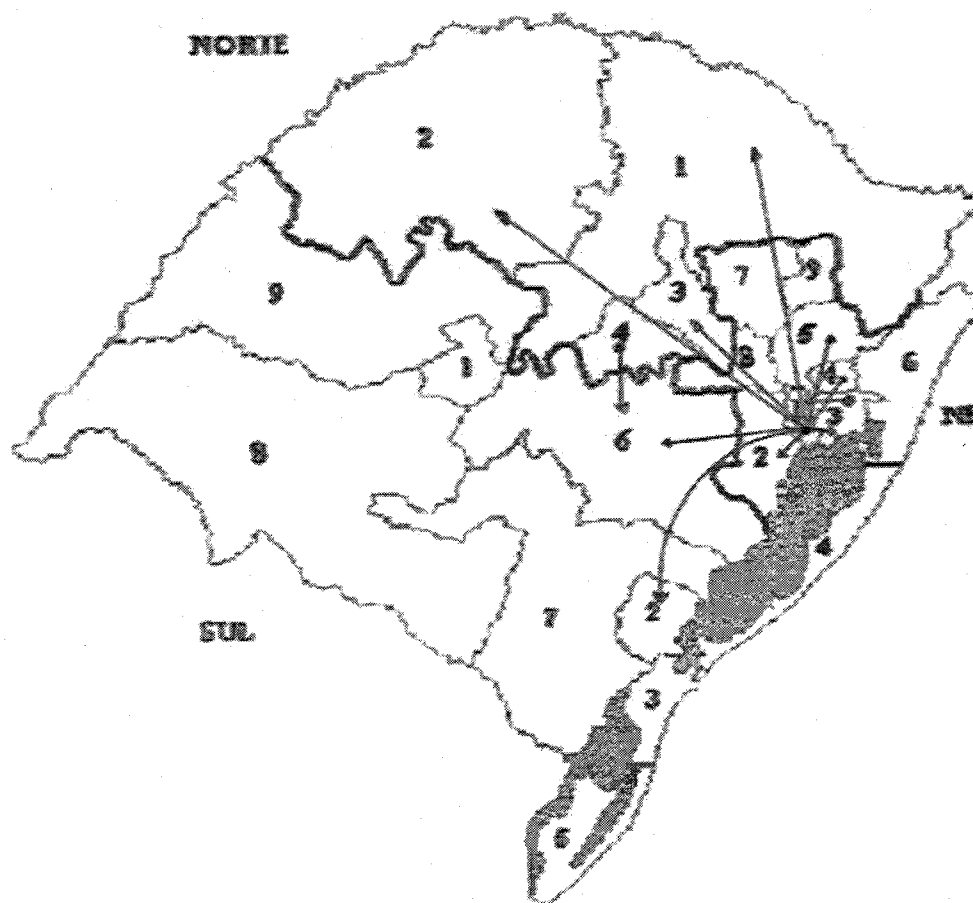
Tabela 10 - Relação entre Sub-Região de comando e Sub-Região de subordinação, assalariados externos e número de unidades locais tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul - 1998

Sub-Região de comando	Sub-Região de subordinação	Número de Assalariados externos	Unidades Locais
	Total	27228	156
Nordeste - 1	Nordeste - 2	45	1
Nordeste - 1	Nordeste - 3	351	3
Nordeste - 1	Nordeste - 4	485	4
Nordeste - 1	Nordeste - 5	314	3
Nordeste - 1	Norte - 1	42	2
Nordeste - 1	Norte - 2	10	1
Nordeste - 1	Norte - 3	61	1
Nordeste - 1	Sul - 2	3	1
Nordeste - 1	Sul - 6	193	1
Nordeste - 3	Nordeste - 1	155	1
Nordeste - 4	Sul - 6	315	1
Nordeste - 5	Nordeste - 1	13	1
Nordeste - 5	Nordeste - 2	1127	4
Nordeste - 5	Nordeste - 5	9473	52
Nordeste - 5	Nordeste - 6	983	5
Nordeste - 5	Nordeste - 7	4	1
Nordeste - 5	Nordeste - 8	957	4
Nordeste - 5	Norte - 1	2641	10
Nordeste - 5	Norte - 2	2384	7
Nordeste - 5	Norte - 3	3055	6
Nordeste - 5	Norte - 4	1022	4
Nordeste - 5	Sul - 3	60	1
Nordeste - 5	Sul - 7	137	2
Nordeste - 5	Sul - 8	13	2
Nordeste - 6	Nordeste - 4	34	1
Nordeste - 6	Nordeste - 9	12	1
Nordeste - 7	Nordeste - 4	87	2
Nordeste - 7	Nordeste - 7	173	8
Nordeste - 7	Nordeste - 9	155	1
Nordeste - 7	Norte - 1	103	4
Nordeste - 7	Norte - 2	11	1
Nordeste - 7	Sul - 4	160	1
Nordeste - 8	Nordeste - 9	676	2
Nordeste - 8	Norte - 1	1045	2
Nordeste - 9	Nordeste - 1	194	2
Nordeste - 9	Nordeste - 2	1	1
Nordeste - 9	Nordeste - 5	424	5
Nordeste - 9	Nordeste - 7	25	3
Nordeste - 9	Norte - 1	260	3
Nordeste - 9	Sul - 8	25	1

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/1998-IBGE.

A implicação decorrente da atuação dos assalariados externos da Região Nordeste demonstrados na tabela 10 pode ser mais bem esclarecida por meio dos mapas 8, 9 e 10 onde identificamos os fluxos regionais e sub-regionais. O mapa 8 indica as sub-regiões 1, 3 e 4 da Região Nordeste, onde identificamos a Região Nordeste 1 com um fluxo voltado para os municípios da RMPA e também direcionar para os municípios de Erechim, Encantado, Ijuí, Pelotas e Ibiraiaras.

Mapa 8 - Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste 1, 3 e 4 do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta neste mapa que somente a sub-região Nordeste 1 estabelece relação de influência consigo. As Sub-Regiões 3 e 4 se relacionam com uma sub-região apenas

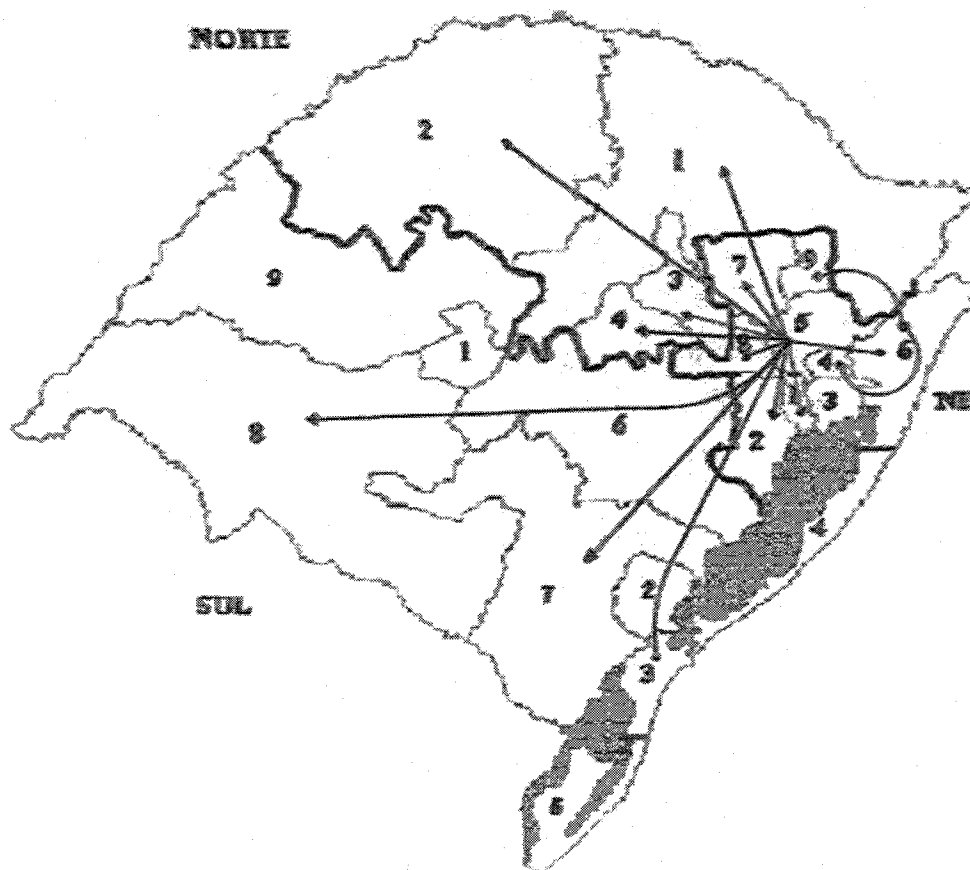


Fonte: Alterado de Bandeira.

A Nordeste 3 tem seus assalariados externos em Porto Alegre com atividade de fabricação de artefatos de plásticos e, a Sub-Região 4 na cidade de Rio Pardo com a atividade do abate de reses, mapa 8.

A Região Nordeste 5, mapa 9, é composta por grande parte da RMPA e ainda outros municípios, os quais são: Canela e Rolante. O principal produto elaborado pela mão-de-obra dos assalariados externos é o calçado de couro. Na tabela 10 vemos que esta sub-região emprega 9.473 assalariados dentro de seus limites e 52 ULs e isso representa aproximadamente 1/3 de todos os assalariados externos e ULs da Região Nordeste.

Mapa 9 - Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste 5 e 6 do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta neste mapa que somente a sub-região Nordeste 5 estabelece relação de influencia consigo. A Sub-Região 6 se relacionam com duas sub-regiões apenas

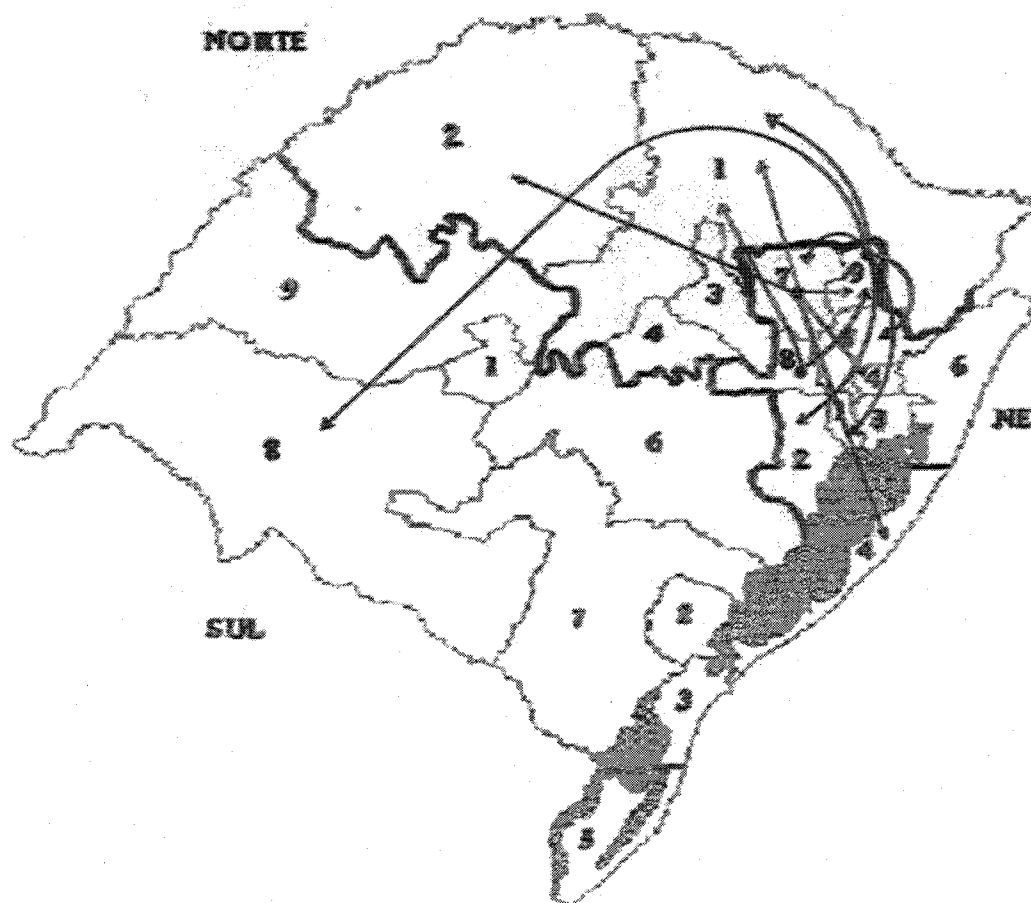


Fonte: Alterado de Bandeira.

Também observamos que o total dos assalariados externos nas sub-regiões de comando – da Região Nordeste 5 - são bastante significativos se comparado com o total dos assalariados externos da Região Nordeste, pois estes representam 80% dos assalariados externos da Região Nordeste com 63% das ULs. Esse é um diferencial em termos de influência levando em conta as atividades exploradas.

No que diz respeito a Sub-Região 6 da Região Nordeste o poder de influência se dá diretamente aos municípios de Caxias e ao de Gravataí com a produção de máquinas e aparelhos para a agricultura e de cerâmicos não-refratários respectivamente.

Mapa 10 - Fluxo de influência entre a Sub-Região de comando e a Sub-Região subordinada, tomando como princípio as Sub-Regiões da Região Nordeste 7, 8 e 9 do Rio Grande do Sul – 1998. Deve ser levado em conta neste mapa que somente a sub-região Nordeste 7 estabelece relação de influencia consigo



Fonte: Alterado de Bandeira.

Vimos, neste capítulo, ampla atuação das empresas através do fluxo de influência nos municípios fora de sua sede social. Presenciamos uma dinâmica empresarial diferenciada que passa a aproximar eixos de produção regional que, muitas vezes, são tratados simplesmente como produtivos, principalmente pelo acesso de rodovias e/ou pela disponibilidade de mão de obra, mas outros significados devem se levar em conta, tais como, renda local, emprego, impostos. Entretanto, se forma uma hierarquia de influência dimensionada pela importância dos empreendimentos em expandir seus mercados em busca de fatores, tais como, salários baixos, mão-de-obra disponível principalmente, anistia fiscal entre outros, gerando a rede de influência através da atuação identificada pelo número de seus assalariados externos. Para isso, observamos, por exemplo, a cadeia produtiva da indústria calçadista e/ou a atuação da agroindústria, relativo ao abate de aves, em destaque na metade norte do Estado do Rio Grande do Sul. Quanto à função das cidades, fica evidenciado, através da contribuição das empresas, a importância que cada uma exerce no âmbito regional, e isso se verifica por meio da atividade econômica implantada e na aceitação no âmbito da sociedade e, a partir de então, é que se estabelecem as diferenças funcionais, assim podemos dizer que há coerência entre as funções urbanas em relação ao perfil da região em que as cidades estão situadas.

3 – AS CATEGORIAS DE BENS SEGUNDO OS ASSALARIADOS EXTERNOS

Objetivamos aqui demonstrar, através das categorias de bens e uso, na qualidade de bens não-duráveis, bens intermediários e bens duráveis e de capital, as atividades econômicas informadas por detalhamento nos grupos da CNAE, a fim de possibilitar a compreensão dos agregados econômicos no âmbito regional segundo a atuação dos assalariados externos.

Levando-se em conta a natureza dos bens produzidos pela indústria do Rio grande do Sul, segundo a proposta de Cano²⁰ (Cano *apud* Assis *et al.* 1992, p. 191), e inserindo-os no conjunto de dados das regiões geográficas sócio-econômicas do Estado do Rio Grande do Sul, identificamos, através do número do PO e assalariado externo nas atividades produtivas por categoria de bens industriais, a importância que estas representam e a complexidade das economias regionais:

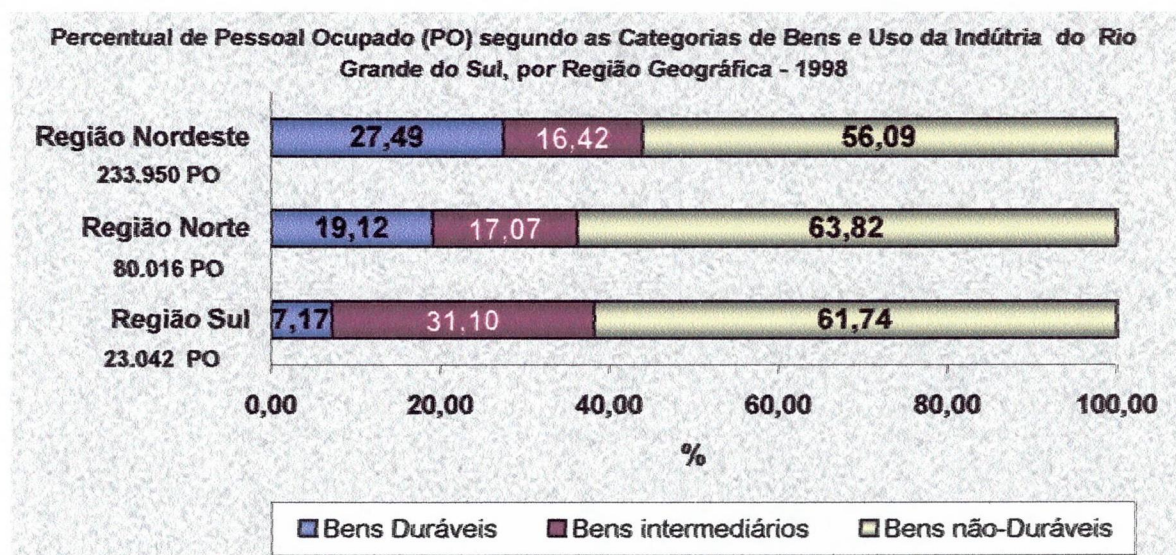
Desta forma, abordamos o Rio Grande do Sul, destacando as categorias de bens por meio das atividades econômicas e do PO, distinguindo, assim, a característica regional produtiva segundo a participação no processo econômico e a importância do assalariado externo de acordo com a rede de influência estabelecida em cada região.

Sendo assim, observamos, através do gráfico 9, as diferenças que ocorrem entre as regiões do Estado, com certo destaque para a produção de bens duráveis da Região Nordeste, possivelmente por aí estar inserida a RMPA e o pólo metal-mecânico de Caxias do Sul. Nota-se que, proporcionalmente, as três regiões se aproximam em termos de PO na atividade de bens de consumo não-duráveis (em torno dos 60%), ressaltando-se que, em

²⁰ Conforme abordamos no início as categorias econômicas de bens e serviços são divididas em três grupos e estes foram compatibilizados ao nível de detalhamento da CNAE também por grupos de gêneros, senão vejamos: Grupo I – indústrias predominantemente produtoras de Bens de Consumo não-Duráveis, que compreendem os seguintes ramos: mobiliário, farmacêutico, perfumaria, têxtil, vestuário, alimentação, bebidas, fumo, editorial e gráfica. Grupo II – indústrias predominantemente produtoras de Bens Intermediários, que incluem os seguintes ramos: minerais não-metálicos, metalúrgica, madeira, papel, borracha, couros e peles, química e matérias plásticas. Grupo III – indústrias predominantemente produtoras de Bens de Consumo Duráveis e de Capital, que abrangem os ramos de mecânica, material elétrico e de comunicações, material de transporte e diversos.

termos absolutos, a Região Nordeste apresenta números bem superiores nas diferentes categorias.

Gráfico 9 – Percentual de Pessoal Ocupado (PO), segundo as Categorias de Bens e Uso da Indústria do Rio Grande do Sul, por Região Geográfica – 1998.



Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual – 1998/IBGE

Além destas observações, deve-se apontar a significativa participação do PO nas atividades de Bens Intermediários na Região Sul, dentre as quais se destacam a extração e a fabricação de minerais não-metálicos e quanto aos bens não-duráveis proveniente da também significativa produção da rizicultura. Quanto às Regiões Norte e Nordeste, percebe-se um certo equilíbrio entre os setores, ressaltando-se, além da proporcionalidade entre os mesmos, a ocorrência de uma diversificação industrial, considerando a reprodução e a finalidade dos bens produzidos.

Com relação às categorias de bens e uso acima demonstradas e considerando a proporcionalidade entre o número de pessoas ocupadas conforme as regiões sócio-econômicas (233.950 PO, ou seja, 69,4% do total do PO pela Região Nordeste, 80.016 PO, ou seja, 23,7%, pela Região Norte, e 23.042 PO ou seja 6,8%, pela Região Sul), tabela 3, torna-se necessário fazer referência a algumas atividades ou ramos industriais que se destacam no conjunto das categorias.

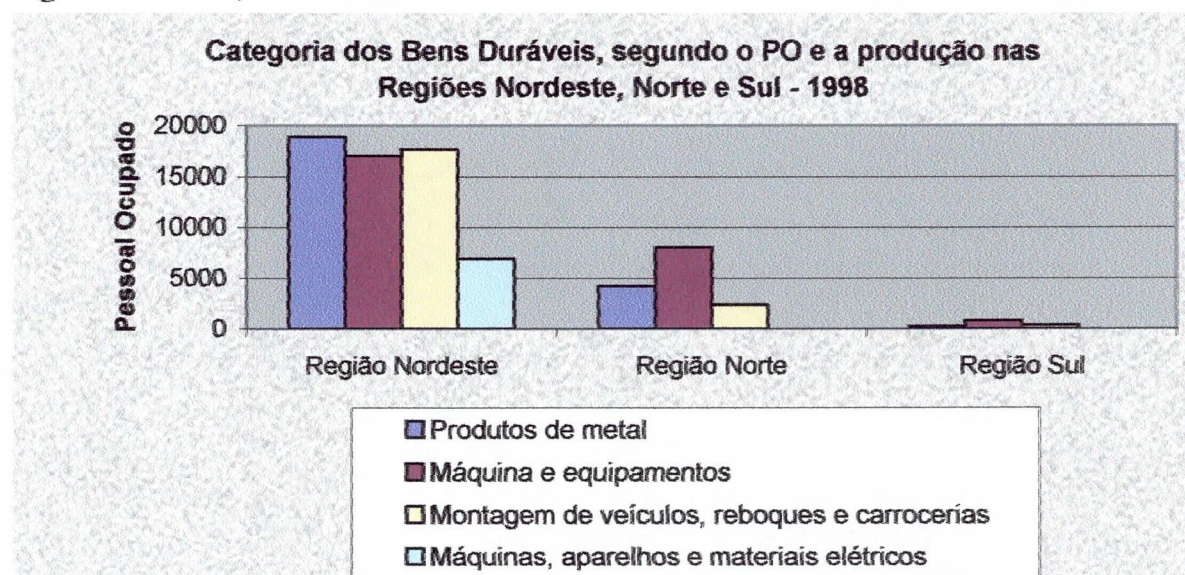
No que diz respeito aos bens duráveis, as três regiões: Nordeste, Norte e Sul destacam também três importantes gêneros de atividades²¹: a) fabricação de produtos de metal; b) fabricação de máquinas e equipamentos, e c) montagem de veículos automotores,

²¹ A Região Nordeste agrega ainda o gênero fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

reboques e carrocerias (gráfico 10). A primeira região emprega mais de 64 mil pessoas ocupadas na produção; a segunda, pouco mais de 15 mil e a região Sul, apenas 1,5 mil pessoas ocupadas na atividade industrial referente à categoria de bens duráveis (gráfico 10).

Vimos que nas três regiões aparecem as mesmas atividades industriais, embora se distinguem por estar em desvantagem quanto ao número de PO dessas atividades. Nesse caso, o número de ULs e o número de pessoas ocupadas são uma maneira de avaliar essas diferenças regionais.

Gráfico 10 – Categoria de Bens Duráveis, segundo o Pessoal Ocupado e a produção, nas Regiões Nordeste, Norte e Sul – 1998.

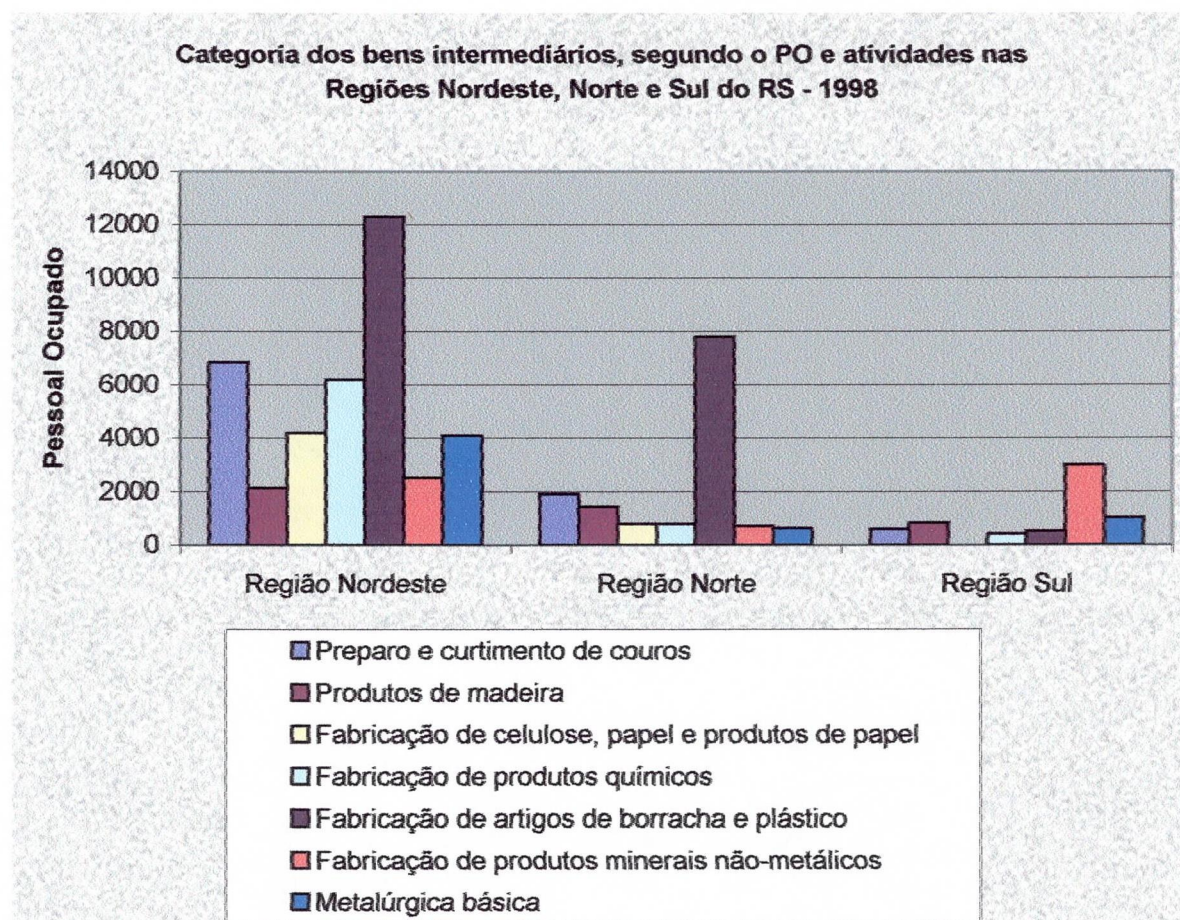


Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual – 1998/IBGE

Quanto à categoria de bens intermediários, basicamente sete gêneros da indústria de transformação são destacados nas regiões sócio-econômicas do Rio Grande do Sul: *a*) preparação de couros; *b*) produtos de madeira; *c*) fabricação de celulose, papel e produtos de papel (não contempla a Região Sul); *d*) fabricação de produtos químicos; *e*) fabricação de artigos de borracha e plástico; *f*) fabricação de produtos minerais não-metálicos, e *g*) metalúrgica básica (gráfico 11).

A Região Nordeste contribui para o emprego da mão-de-obra de 38,3 mil PO na produção de bens intermediários, a Região Norte, 13,6 mil PO, e a Região Sul, 6,7 mil PO.

Gráfico 11 – Categoria de Bens Intermediários, segundo o Pessoal Ocupado (PO) e as atividades nas Regiões Nordeste, Norte e Sul do RS – 1998.

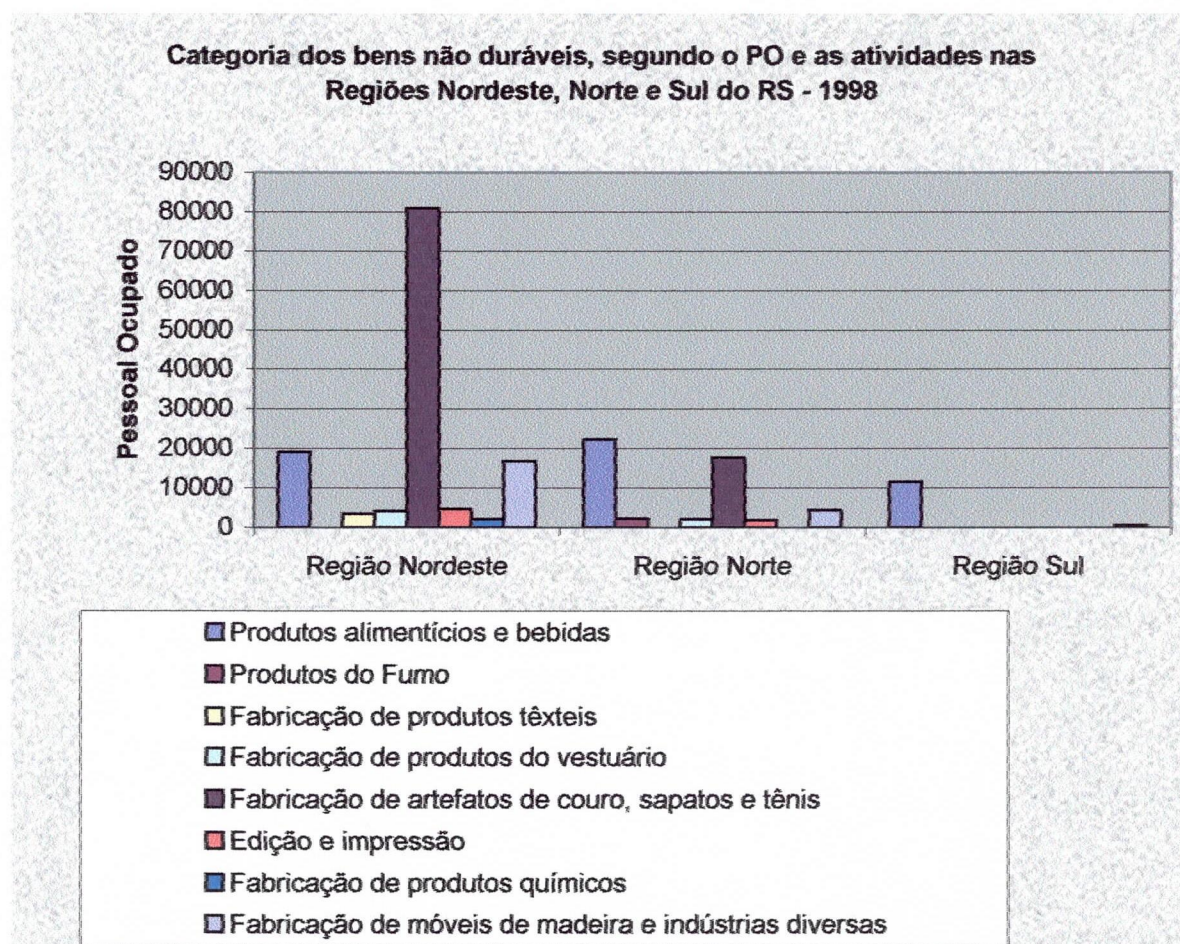


Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual – 1998/IBGE

Quanto à categoria de bens não duráveis, esta possui as atividades mais diversificadas quanto ao número de estabelecimentos e PO. Os principais gêneros que constituem essa categoria produtiva são: *a*) fabricação de produtos alimentícios e bebidas; *b*) produtos de fumo (não contempla as Regiões Nordeste e Sul), *c*) fabricação de produtos têxteis (não contempla as Regiões Norte e Sul); *d*) fabricação de produtos de vestuário (não contempla a Região Sul); *e*) fabricação de artefatos de couro, sapatos e tênis (não contempla a Região Sul); *f*) edição e impressão (não contempla a Região Sul); *g*) fabricação de produtos químicos (não contempla as Regiões Norte e Sul), e *h*) fabricação de móveis de madeira e indústrias diversas (gráfico 12).

Na Região Nordeste ocorre o predomínio do contingente de mão-de-obra na produção de bens não-duráveis: 131 mil PO na atividade produtiva deste setor, enquanto a Região Norte emprega 50,9 mil PO e a Região Sul, 13,4 mil PO.

Gráfico 12 - Categoria de Bens Não-Duráveis, segundo o Pessoal Ocupado (PO) e as atividades nas Regiões Nordeste, Norte e Sul do RS - 1998.



Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual - 1998/IBGE

Embora a Região Sul tenha uma pequena participação neste grupo de atividades que compõe a categoria de bens não-duráveis, 86% do PO desta região está inserido no gênero alimentos e bebidas, restando pouca expressão para as demais atividades produtoras de bens de produção de não-duráveis.

Vimos uma tessitura industrial que se amplia a partir da Região Nordeste onde está inserida a RMPA e que tem não somente características para demonstrar suas potencialidades, mas também a maneira como ela se relaciona com as demais regiões do

Estado e fora dele. Resultado da comparação das formas regionais através das atividades industriais que estão na condição de controle (sede de empresa) e de controladas (ULs).

Esta análise geográfica industrial se completa com a atuação dos assalariados externos identificados por categorias de bens o que nos mostra o fluxo de influência dos agregados econômicos. Assim, apuramos funcionalmente os tipos de indústrias que se estabelecem entre as diferentes e concorrentes atividades. Quanto aos assalariados externos, através das categorias de bens e uso, mostram o papel da rede de influência existente entre as regiões. A influência regional tem sua importância por identificar a atuação dos setores industriais nas localidades fora de sua base territorial, ou seja, fora do município onde está localizada a sede da empresa.

Compreendendo a estrutura regional através das categorias de bens evidenciamos a relação destas com os assalariados externos a fim de distinguirmos as diferentes atuações de maneira associada no espaço regional. Para tanto, descrevemos a atuação dos assalariados externos por região sócio-econômica do Rio Grande do Sul.

A Região Sul com seus 776 assalariados externos em 18 ULs atuam na sua maioria na produção de bens não-duráveis, são 716 assalariados externos o que representa 92% em 14 ULs. Aqui estão inseridos as indústrias do abate - aves e reses -, do beneficiamento de arroz e seus produtos, da fabricação de refrigerantes, fabricação de farmoquímicos (quadro 1, cap. 2). Quanto a distribuição regional, 231 assalariados externos atuam na mesma sub-região e 21 na Região Nordeste, o restante, 464 assalariados externos nas demais sub-regiões da Região Sul.

O restante, 60 assalariados externos em 4 ULs o que representa 8% - 52 assalariados externos estão na atividade de extração (quadro 1, cap. 2) -, na indústria de bens intermediários apenas 8 assalariados externos em 2 ULs na atividade dos produtos minerais não-metálicos.

A Região Norte passa a ter a seguinte configuração (tabela 11), pois, conforme vimos no Capítulo 2, os assalariados externos mantêm uma relação sob influência das empresas da própria sub-região e outras sub-regiões, considerando-se que neste conjunto também se encontram assalariados externos que atuam na Região Nordeste.

Os assalariados externos da Região Norte são 6064 e estão espacializados da seguinte maneira: 10,5% deles (638 PO) estão inseridos na Região Nordeste, nas atividades de produção de calçados, 361 assalariados em uma UL (bens não duráveis), 247 assalariados em uma UL na atividade de curtume (bens intermediários); 77% (4676 PO) encontram-se distribuídos nas próprias sub-regiões da Região Norte. Isso representa 1592 assalariados em

duas ULs na industrialização de máquinas agrícolas (bens duráveis); 991 assalariados externos na indústria de alimentação, em 10 ULs; 1354 assalariados e 6 ULs na produção de calçados, 255 assalariados externos na produção do fumo em duas ULs, 201 assalariados externos na atividade de edição e impressão de jornais com 2 ULs (todos bens não duráveis), 197 assalariados em uma UL no curtume e 63 assalariados externos em 4 ULs na produção de minerais não-metálicos (bens intermediários), consideradas as mais representativas atividades, número de assalariados e ULs.

Os restantes 12,5% (750 PO) se dispersam nas demais sub-regiões da Região Norte, dos quais 378 assalariados encontram-se na atividade de alimentos (com 6 ULs), 175 na produção de fumo (bens não duráveis), 131 na produção de artigos de cutelaria (bens duráveis) e 25 assalariados na edição, todos com uma UL (bens não duráveis). Esse quadro mostra que a capacidade de influência está voltada para a própria região e concentrada em poucos ramos de atividade, principalmente na categoria de bens não-duráveis (calçados e alimentação) e bens duráveis (máquinas agrícolas).

Na categoria de bens duráveis (tabela 11), os assalariados externos encontram-se na atividade de fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura, sendo 1.592 assalariados em duas ULs na própria Sub-Região e apenas 131 assalariados externos em uma UL na produção de artigos de cutelaria, também na própria região.

Tabela 11 - Assalariados Externos (AE) e Unidades Locais (UL) por Categoria de Bens e Uso da Região Norte do Rio Grande do Sul - 1998.

Categorias de Bens	Assalariados Externos (AE)	Unidades Locais (UL)	AE (%)	UL (%)
Total	6.064	47	100%	100%
Bens duráveis	1.723	3	28,4	6,4
Bens intermediários	511	7	8,4	14,9
Bens não-duráveis	3.830	37	63,2	78,7

Fonte: Base de dados da pesquisa Industrial Amula/1998-IBGE

No que diz respeito à produção de bens intermediários (tabela 11), 444 assalariados externos estão ligados à atividade de curtimento e outras preparações do couro, sendo que 247 estão regionalmente estabelecidos na Região Nordeste, em uma UL, e os demais assalariados externos permanecem na sub-região de origem também em uma UL. Os demais assalariados externos estão ligados à atividade produtora de bens intermediários referentes à fabricação de artefatos de concreto, cimento e fibrocimento e gesso, totalizando

63 assalariados em quatro ULs. Desses, 41 estão na própria sub-região, em duas ULs, e os demais, em outra sub-região e na Região Nordeste também. Isso nos faz entender que a produção de bens intermediários localizados na Região Norte, sob o ponto de vista da atuação dos assalariados externos se espalham por poucas sub-regiões demonstrando uma dinâmica da influência mais perto do ponto de comando, que é a sede social da empresa.

Quanto aos assalariados externos ligados à industrialização de bens não-duráveis (tabela 11), se encontram se em maior proporção no âmbito desta região e não estão distantes dos centros de influência, ou seja, de um modo geral, as ULs subordinadas à sede estão próximas, localizadas na mesma sub-região. As atividades agregadas ao gênero alimentos aos bens não-duráveis, na Região Norte, são o abate de aves, com 490 assalariados externos em duas ULs e o abate de reses, com 268 assalariados e também duas ULs. Dentre a produção de alimentos, salienta-se a produção de refrigerantes, com 159 assalariados em duas ULs; na atividade do preparo do leite, 141 assalariados em quatro ULs; 115 assalariados externos e uma UL na produção de óleos vegetais; 109 assalariados na indústria de rações em uma UL, 66 assalariados em uma UL na produção de laticínios e 21 em três ULs em outros produtos alimentícios. A produção desses bens não-duráveis envolve um total de 1.369 assalariados externos.

Outra atividade nessa categoria é a da produção de calçados de couro que totaliza 1.715 assalariados externos em sete ULs, com apenas uma UL instalada na Região Nordeste onde estão 361 desses assalariados.

A produção de fumo abrange duas ULs, onde 426 assalariados estão subordinados ao comando da sede. A atividade da edição, impressão e jornais emprega, fora da sede, 226 assalariados em três ULs. Os demais assalariados externos estão assim distribuídos: 47 em três ULs na fabricação de produtos diversos; 21 na lapidação de pedras e ourivesaria em três ULs; 20 na indústria de móveis com predominância de madeira, em duas ULs e 6 em uma UL na confecção. Esse é o perfil dos assalariados externos da Região Norte e os municípios que se destacam em número desse contingente são: Arroio do Meio, com 505; Encantado, com 512; Guarani das Missões, com 1.702; Lajeado, com 599; Marau, com 252, Roca Sales, com 268 e Teutônia, com 842.

Na Região Nordeste, são 27.228 (tabela 12) os assalariados externos, em 156 ULs. Nesta região, o papel dos centros de influência e a importância da função da divisão territorial do trabalho são bem mais acentuados, uma vez que ali estão inseridos a região metropolitana e o pólo metal-mecânico. Também aí se agrupam os ramos de atividades da

categoria de bens duráveis e de capital, o que impõe a presença de tecnologias de processos e produtos fabricados.

Os municípios que comandam maior número de assalariados externos são: Campo Bom, com 4.833 e 21 ULs; Sapiranga, com 4.530 e 14 ULs; Nova Petrópolis, com 2.304 e três ULs; Ivoti, com 1.847 e seis ULs; Montenegro, com 1.781 e cinco ULs; Porto Alegre, com 1.504 e 17 UL, Gramado com 1.319 e três ULs e Canoas, com 1.032 e quatro ULs, conforme abordado no cap. II, tabela 8. Este conjunto de cidades comanda empregados fora de suas sedes empresariais, o que representa 70% do total dos assalariados externos e 46% das ULs da Região Nordeste. Estas cidades fazem parte de um total de 35 municípios que atuam na influência territorial da Região Nordeste.

As principais atividades econômicas da Região Nordeste que mais empregam fora do município-sede da empresa são as atividades de couros e calçados, com 19.613 assalariados externos em 73 ULs; seguidas do ramo alimentos e bebidas, com 3045 assalariados em 20 ULs (bens não duráveis); a fabricação de produtos de metal, com 1.303 PO em 16 ULs (bens intermediários); a fabricação de máquinas e equipamentos, com 935 PO externas em nove ULs (bens duráveis) e a fabricação de produtos de madeira, com 591 assalariados externos em 13 ULs (bens intermediários). As demais atividades estão representadas por 1741 ou seja, 6,4% de assalariados externos em 16 ULs.

A Região Nordeste tem relacionamento diferenciado com os assalariados externos no que tange à distribuição regional, senão vejamos. A Região Sul é a que menos tem empregados por influência territorial das empresas da Região Nordeste: são apenas 906 (3,3%) assalariados externos. A atividade de desdobramento da madeira emprega 220 assalariados externos em duas ULs e a de condicionamento de pneumáticos, 13 assalariados em uma UL, estes relacionados aos bens intermediários. Quanto aos produtos oriundos da atividade alimentícia, estão representados por 325 assalariados externos em duas ULs, a fabricação de calçados de couro, com 127 assalariados e uma UL e a edição, impressão, jornais, etc., com 25 assalariados e uma UL, identificados na categoria de bens de consumo não-duráveis. E as indústrias de peças e acessórios para o sistema motor, com 127 assalariados externos e uma UL, enfatizam a produção de bens duráveis.

O poder de influência da Região Nordeste se diferencia daquele apresentado pela Região Norte, pois somente naquela região estão 10.634 (39,2%) assalariados externos comandados por meio das empresas sediadas nesta região, o que demonstra haver maior dinâmica na integração empresarial. Aí está inserido o ramo alimentício, com 1.999 assalariados externos em oito ULs, a fabricação de calçados, com 7.516 e 21 ULs e uma UL

com 47 assalariados na confecção do vestuário, estes fazem parte da categoria dos bens não-duráveis. Quanto aos bens intermediários, aparecem representados pelos gêneros fabricação de produtos de madeira, com 343 assalariados externos em seis ULs e o da química, com 76 assalariados e uma UL. Restando aos bens duráveis a fabricação de tratores e outras máquinas com 473 assalariados externos em três ULs e uma UL e 181 assalariados para a fabricação de embalagens metálicas.

Nas sub-regiões onde estão localizadas a RMPA e a cidade de Caxias do Sul, encontram-se 9.646 (35,3%) (tabela 10, cap. 2) assalariados externos, ou seja, as sedes das empresas também estão localizadas na mesma sub-região. A RMPA comanda 9.473 assalariados externos do total acima, demonstrando que a própria região tem maior poder de integração sobre as demais. Os restantes 6.038 (22,2%) assalariados externos encontram-se nas demais sub-regiões da Região Nordeste.

Os assalariados externos da RMPA e que estão nela inseridos estão envolvidos, na sua maioria, na fabricação de calçados de couro, com 8.461 assalariados em 36 ULs. Quanto às atividades de fabricação de alimentos, fabricação de móveis e outros, estão em 10 ULs com 39 assalariados externos, portanto, unidades pouco representativas para este contexto. Assim, de qualquer forma, o grupo dos bens não-duráveis tem maior participação dos assalariados externos em termos de ULs. Quanto aos bens intermediários, salientamos: o curtimento de couros, com 467 assalariados em duas UL; os produtos de madeira, com 19 assalariados em três ULs; a fabricação de embalagens, com 56 assalariados; recondicionamento de pneumáticos, fabricação de vasilhame de vidro, com 157 assalariados, estas com uma UL e peças fundidas de ferro e aço, com 255 assalariados com duas ULs. A categoria dos bens duráveis abrange somente o ramo da fabricação dos produtos de metal.

Quanto aos 6042 (22,2%) dos assalariados externos que estão em atividades localizadas fora da própria sub-região de origem, mencionamos aqueles que estão envolvidos com a fabricação de alimentos, 709 assalariados externos em quatro ULs, com a fabricação de calçados, 3.042 assalariados em 12 UL e com a edição e impressão, 76 assalariados e uma UL. Ai estão os segmentos das indústrias que produzem os bens não-duráveis.

A produção dos bens intermediários está representada pelas atividades de desdrobramento de madeira, laminados de madeira, com 84 assalariados externos em duas ULs; fabricação de sabões, medicamentos e tintas – química – com três ULs e 432 assalariados; o grupo dos plásticos, com 219 assalariados e duas UL e os cerâmicos com uma UL e 34 assalariados. Finalizando, com as atividades dos bens duráveis, o gênero fabricação dos produtos de metal abrange 12 ULs e 968 assalariados externos; fabricação de máquinas,

com 460 assalariados externos e cinco ULs e aparelhos de comunicação e veículos de duas rodas não-motorizados com 100 assalariados externos e duas ULs, metade para cada (tabela 12).

Tabela 12 – Assalariados Externos e Unidades Locais por Categoria de Bens e Uso da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – 1998.

Categorias de Bens	Assalariados Externos	Unidades Locais	AE	UL
	(AE)	(UL)	(%)	(%)
Total	27.228	156	100%	100%
Bens duráveis	1.217	12	4,5	7,7
Bens intermediários	3.585	34	13,2	21,8
Bens não-duráveis	22.426	110	82,3	70,5

Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual/4998 - IBGE

Nesse capítulo identificamos os grupos de atividades agregadas por categorias de bens contemplando as três regiões sócio-econômicas, justificando uma melhor compreensão da atuação da indústria no Rio Grande do Sul através de grupos de atividades representados e os assalariados externos. Para finalizar sintetizamos os três setores produtivos com os assalariados externos.

Os resultados demonstram que os bens não duráveis são mais representativos proporcionalmente diante as diferenças regionais, da mesma maneira isso ocorre para os assalariados externos comparados com a totalidade do gráfico 12, no Sul a produção do arroz se destaca, ao Norte o abate e a produção de bebidas e outros produtos que estão dentro do grupo dos diversos e a Região Nordeste a atividade coureiro calçadista e seguida pelo grupo dos alimentos e bebidas. Aqui os assalariados externos estão inseridos nos principais grupos produtivos das regiões.

Quanto aos bens intermediários a Região Sul permanece com seu PO somente na produção regional – havendo somente 8 assalariados externos para esse grupo de bens. Na Região Nordeste ocorre algo semelhante comparativamente com os dados da tabela 11, só o grupo do curtimento é que o mais importante em quantidade de PO é representado por assalariados externos nos bens intermediários. Na Nordeste os bens intermediários que envolvem assalariados externos são das atividades da metalúrgica e da fabricação dos

produtos da madeira, bens de pouca representação na totalidades de PO na região, ver tabela 11.

Referente aos bens duráveis a Região Sul não tem assalariados externos a ser comparado com a atuação regional desta categorias de bens. A Região Norte tem somente assalariados externos em dois grupos de atividades, na produção de metais e de máquinas e equipamentos constantes no gráfico 10. Quanto aos assalariados externos da Região Norte somente três categorias fazem parte da relação de influência, produtos de metal, máquinas e equipamentos e montagem de veículos, reboque e carrocerias. A Região Norte tem mais assalariados externos que a Região Nordeste nesta categoria porém menos ULs – comparar tabelas 11 e 12, demonstrando maior poder de penetração regional.

4 – OS PRODUTOS FABRICADOS

Este capítulo vem a complementar o conjunto de dados regionalizados no que diz respeito aos tipos de produtos industrializados e serviços prestado nas indústrias do Rio Grande do Sul, a fim de que possamos conhecer o resultado da produção regional em níveis de detalhamento do tipo de produto fabricado.

A unidade de investigação continua sendo a UL produtiva industrial, com seu espaço físico próprio para a execução da transformação ou preparação dos serviços.

Desta forma, demonstramos o número de vezes que aparece o produto através das ULs e o município onde o produto é industrializado, sendo assim, cada UL produz apenas uma vez um tipo de produto, conseqüentemente o número de vezes em que aparecer o mesmo produto evidenciará sua presença na localidade e na região. Diante destes registros, nos permite observar o quanto a produtividade ou mesmo a sua importância nos processos de industrialização são representadas, considerando as localidades produtivas e/ou a estrutura setorial nestas espacialidades.²²

A espacialização da linha produtiva das unidades industriais caracterizada através da nomenclatura dos produtos industrializados completa a idéia geral das indústrias do Rio Grande do Sul.²³

A nossa análise consiste em abordar o número de vezes que o produto aparece na região, porém não conhecemos a extensão da UL quanto a sua variabilidade de produtos industrializados, de qualquer forma, isso é importante para entendermos os níveis de agregação dos produtos regionais. Esta abordagem também é apresentada de acordo com a divisão regional empregada nas análises anteriores destacando as três regiões geográficas do Rio Grande do Sul em separado.

²² Outra vez a categorização da atividade econômica aparece como eixo na investigação geográfica, sem essa classificação a localização não seria obtida, tampouco a consolidação das áreas industriais.

²³ Os produtos descritos neste capítulo não têm a mesma correlação representativa com as unidades locais amostradas as quais trabalhamos nos capítulos anteriores, embora esta amostragem seja inferior ao número de unidades locais, seja de 80%, detalha com significativa representação o perfil regional.

Na tabela 13, demonstramos as principais classes de produtos a partir da listagem geral da Região Sul. São produtos oriundos do grupo de classificação das empresas de beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz. Nos produtos do arroz também estão representadas as classes das farinhas de arroz e os flocos²⁴.

Salientamos que cada produto desses refere-se apenas a uma UL, portanto coincide o número de vezes que o produto aparece ou seja, de informações com o número de ULs. No Anexo III, pode ser visualizado a totalidade dos produtos fabricados na Região Sul. Na tabela 13, é mostrado somente os produtos oriundos do arroz, pois, são os de maior intensidade em número de informações na Região Sul.

Tabela 13 - Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Sul - 1998

Número de informações	Nomenclatura dos produtos fabricados
42	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não
30	Sêmeas, farelo e outros resíduos do arroz
20	Arroz quebrado (trinca de arroz)
17	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não
6	Serviços de beneficiamento de arroz

Fonte: IBGE – Base de dados da Pesquisa Anual de Produto/1998

Assim, considerando os produtos da industrialização do arroz, o município de Pelotas é o que detém o maior percentual de unidades que industrializam o arroz polido (arroz produzido diretamente para o consumidor), são 43 % do total das 42 ULs da Região Sul na classe de empresas que produzem esse tipo de arroz, situam ainda 5 em São Sepé, 4 em Bagé e 3 em Dom Pedrito, são as principais localidades em número de unidades que produzem esse tipo de produto.

Para as sêmeas, farelo e outros resíduos do arroz, das 30 unidades produtoras 10 estão em Pelotas, 4 em São Sepé, 3 em Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul e Dom Pedrito, também estão entre as principais. Quanto a produção de arroz quebrado aparece nos municípios de Pelotas, Dom Pedrito, Bagé, São Sepé e Santa Maria.

A produção do arroz descascado, 6 das ULs estão em Pelotas com relação ao total das 17 apresentadas na tabela 13, os demais estão em Santa Maria, São Sepé, Bagé,

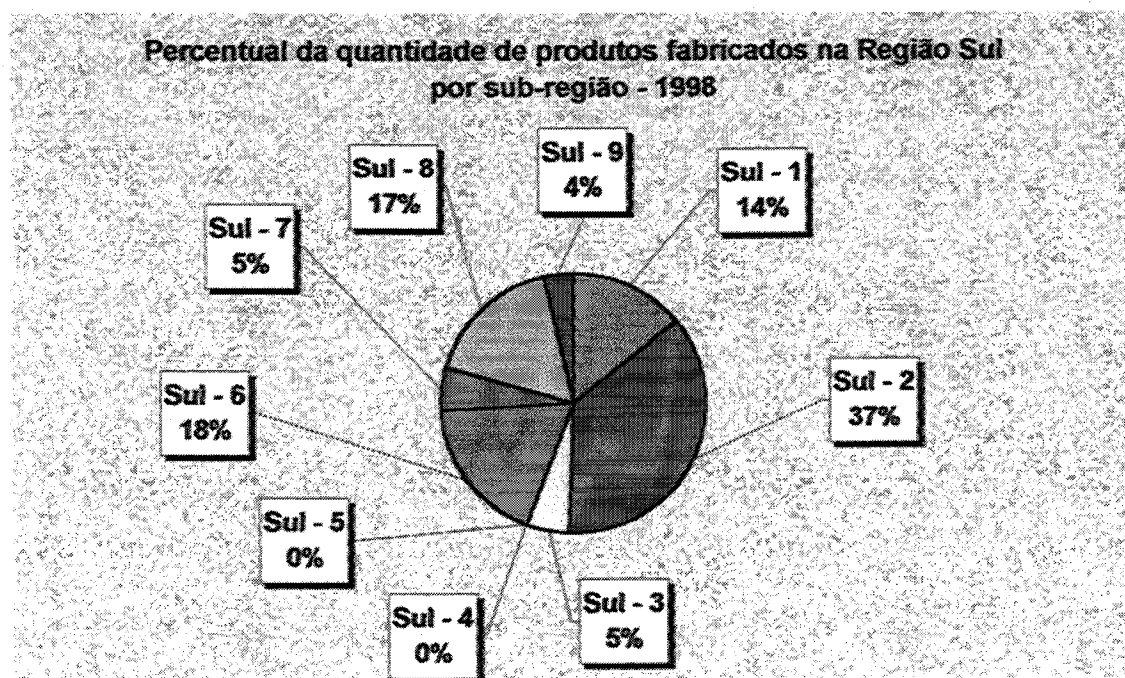
²⁴ Consultar o Anexo da CNAE e os Anexos referentes ao número de informações de produtos por Região, a fim de uma melhor compreensão entre o relacionamento das classes de atividades econômicas com a variabilidade dos produtos e/ou serviços fabricados.

Cachoeira do Sul, Alegrete, Rio Pardo, Uruguaiana. A tabela 13, demonstra a importância regional na produção do arroz e a identificação da transformação deste produto com o município de Pelotas principalmente.

É a partir desta idéia que enfatizamos este capítulo a fim de continuar a compreensão dos capítulos apresentados anteriormente, embora não apropriando mais o PO e os assalariados externos por atividade econômica como identificadores das áreas de influência, mas ampliando o conjunto de dados regionais do Rio Grande do Sul no que se refere aos resultados da industrialização.

Abaixo evidenciamos a quantidade dos produtos fabricados por sub-região, em destaque a Região Sul com 295 tipos de produtos fabricados, o número de informações corresponde ao número de UL por produto. Mas se for considerado somente a variedade se compõe de apenas 200 itens de produtos para a Região Sul, (ver a distribuição dos 295 tipos no Gráfico 13).

Gráfico 13 - Percentual da quantidade de produtos fabricados na Região Sul por Sub-Região - 1998. As Sub-Regiões 4 e 5 não são representadas por informação de produto fabricado.

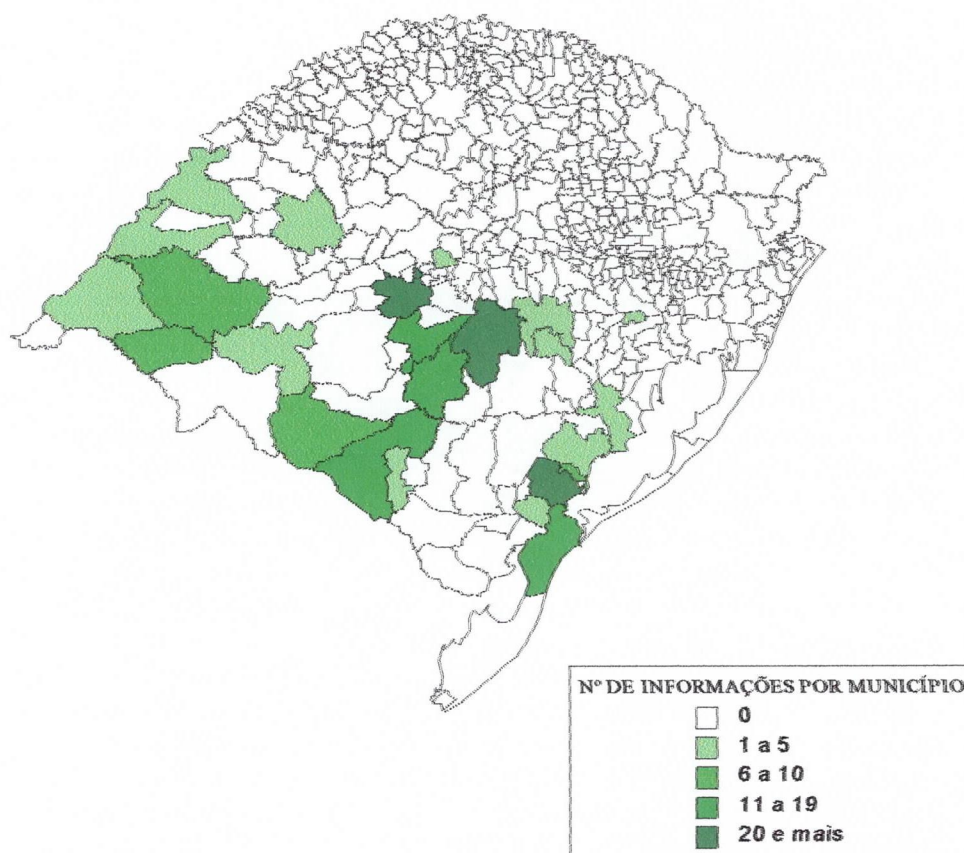


Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual de Produto/IBGE - 1998.

A partir desse quadro de percentuais de produtos realçamos a importância dos municípios segundo a quantidade de vezes em que o produto é representado na indústria local. No mapa 11, é demonstrada a distribuição geográfica dos 295 produtos industrializados na Região Sul por município. Pelotas é o município da Região Sul com maior número de informações por produto fabricado, totaliza 93. A seguir aparece Santa Maria com 42 produtos, Cachoeira do Sul com 27, Bagé com 19, Rio Grande com 16, Caçapava do Sul e São Sepé com 13, Turuçu com 10, Dom Pedrito com 9, Alegrete com 8, Quaraí com 7, Camaquã e Itaqui com 5; Capão do Leão, Charqueadas, Rio Pardo e São Borja com apenas 4 produtos; Hulha Negra e Rosário do Sul com 3; São Lourenço do Sul com dois tipos de produtos fabricados na indústria local e finalmente os municípios de Nova Palma, Pântano Grande e Santiago com um produto informado.

Mapa 11 – Região Sul Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.

REGIÃO SUL - RIO GRANDE DO SUL - 1998



Fonte: Base e dados da PIA-Prod/1998-IBGE.

Quanto aos produtos fabricados na Região Norte, abordamos as Sub-Regiões em separado a fim de demonstrar com melhor clareza a localização dos principais municípios, pois a região propriamente tem uma configuração diferenciada em seu aspecto geográfico e a variedade de produtos se mostra diferenciada através destes números, portanto, na tabela 14, colocamos aqueles que estão mais próximos em termos de quantidades a fim de caracterizarmos as regiões produtoras.

Mas quanto às sub-regiões, a 1 compreende os municípios mais importantes em termos de número de informações de produtos fabricados, ver mapa 12; Erechim (107), Estação (35), Passo Fundo (34), Serafina Corrêa (20), Guaporé (20), Marau (16), Nova Prata (13), Sananduva (11), Não-Me-Toque (11), Soledade (7), Vacaria (3), Cambará do Sul (3), Agudo (3), Casca (2), Barão de Cotegipe (1), Protásio Alves (1), Nova Bassano (1) e São Francisco de Paula (1), Parai (1) e Lagoa Vermelha (1).

Mapa 12 – Sub-região Norte 1 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.

SUB-REGIÃO NORTE 1 - RIO GRANDE DO SUL - 1998

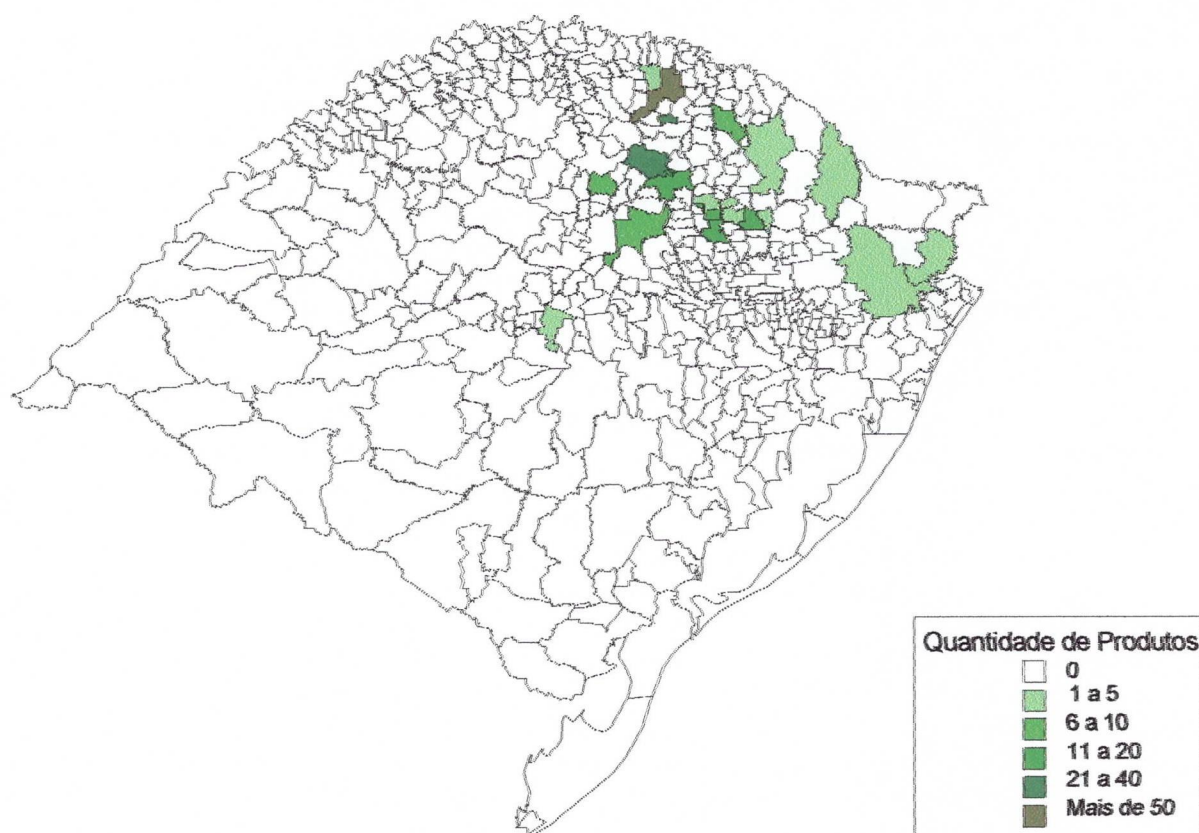


Tabela 14 - Número de informações em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte -1998

Número de informações	Nomenclatura dos produtos fabricados
17	Mate, cancheado ou não
13	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis e para uso profissional
12	Couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (wet blue/box call)
11	Impressos diversos para fins comerciais
9	Aparas e outros desperdícios de couro, serragem, pó e farinha de couro
8	Semeadores e adubadores
8	Partes e peças de semeadores, adubadores e outras máquinas agrícolas para preparar o solo
8	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas
7	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, etc
7	Blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos
7	Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc)
6	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas
6	Peças diversas de ferro fundido, n.e.
6	Artigos de metal para copa e cozinha e outros usos domésticos (panelas, assadeiras, placas para assar, escoredores de louças, secadores de roupas, etc)
6	Carnes de suínos congeladas
6	Produtos de salamiaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc)
6	Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)
6	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas
5	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas
5	Toucinho e outras gorduras de suínos (banha), fundidas ou não
5	Couros e peles de bovinos e equídeos apertgaminhados ou preparados após curtimento
5	Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas
4	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pêlos e cerdas, glândulas, ossos, peles de aves, penas e plumas, etc)
4	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas
4	Cadernos
4	Produtos de padaria ou pastelaria, não especificados
4	Pães, doces e outros produtos de padaria
4	Peles e couros de bovinos e equídeos frescas, salgadas ou secas
4	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, não comestíveis
4	Sabões para uso doméstico, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc
4	Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas
4	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc, para produção de frio
4	Carnes e miudezas de aves congeladas
4	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos
4	Aparelhos para projetar, pulverizar e irrigar
4	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc) frescas, refrigeradas ou congeladas
4	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc)
4	Etiquetas de papel ou cartão, impressas ou não
3	Farinha de trigo

Fonte: IBGE - Base de dados da Pesquisa Anual de Produto/1998 - IBGE

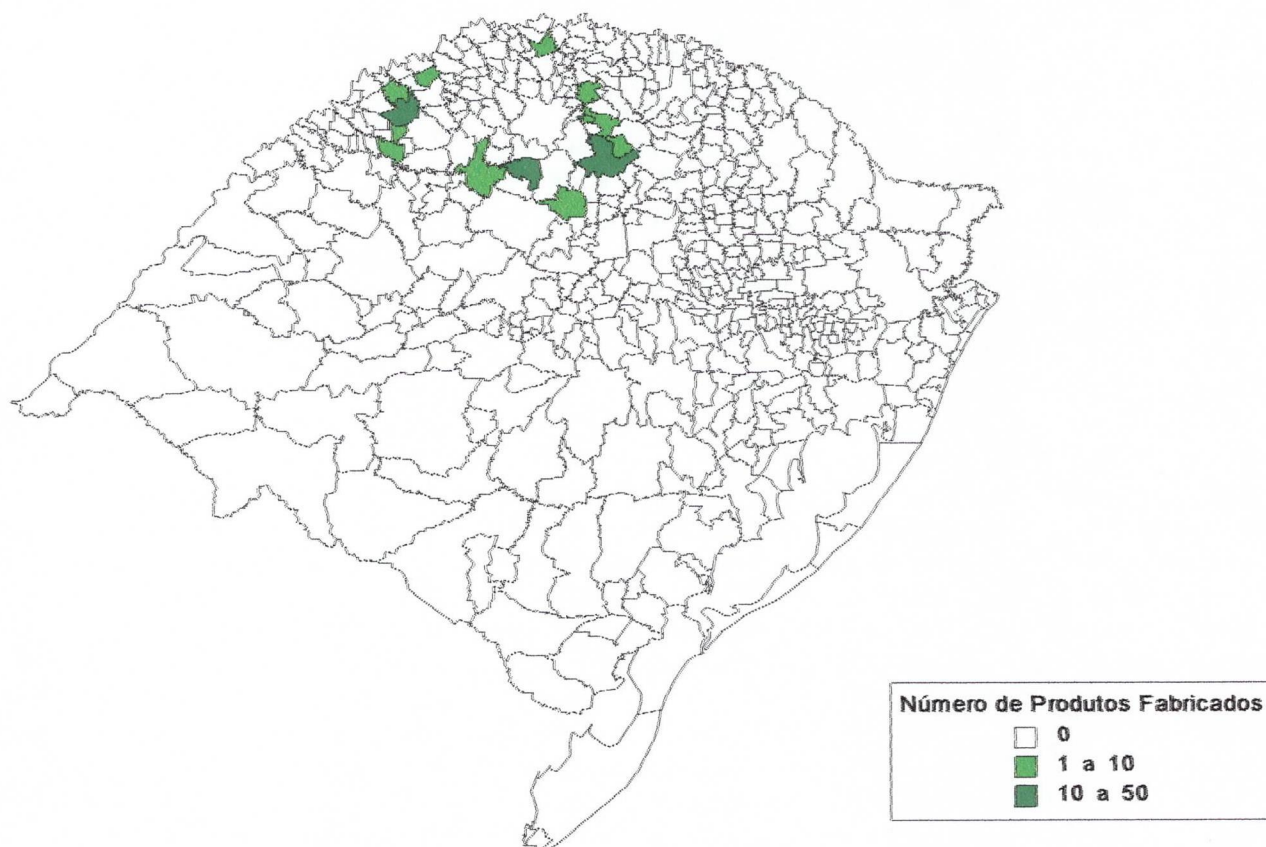
Identificamos no mapa 12 que a quantidade de produtos fabricados está mais concentrado na Sub-Região Norte 1, orientada a partir do município de Guaporé em

direção a Erechim, com a fabricação de produtos do ramo dos alimentos, os produtos ligados a máquinas e equipamentos para a agricultura principalmente, o ramo da edição e impressão para fins comerciais, a fabricação de móveis que está ligada a atividade da madeira e os produtos derivados do metal.

A Sub-Região Norte 2, quanto ao número de produtos fabricados está demonstrada no mapa 13 e constitui os seguintes municípios com declaração em quantidades de produtos: Panambi (50), Santa Rosa (25), Carazinho (12), Coqueiros (6), Ijuí, Horizontina e Frederico Westphalem (5), Tuparendi (4), Sarandi e Barrafundada com (3), Senador Salgado Filho, Ibirubá e Guarani das Missões (2) e finalmente Constantina com (1).

Mapa 13 – Sub-região Norte 2 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.

SUB-REGIÃO NORTE 2 - RIO GRANDE DO SUL - 1998



Fonte: Base de dados da PIA-Prod/1998-IBGE.

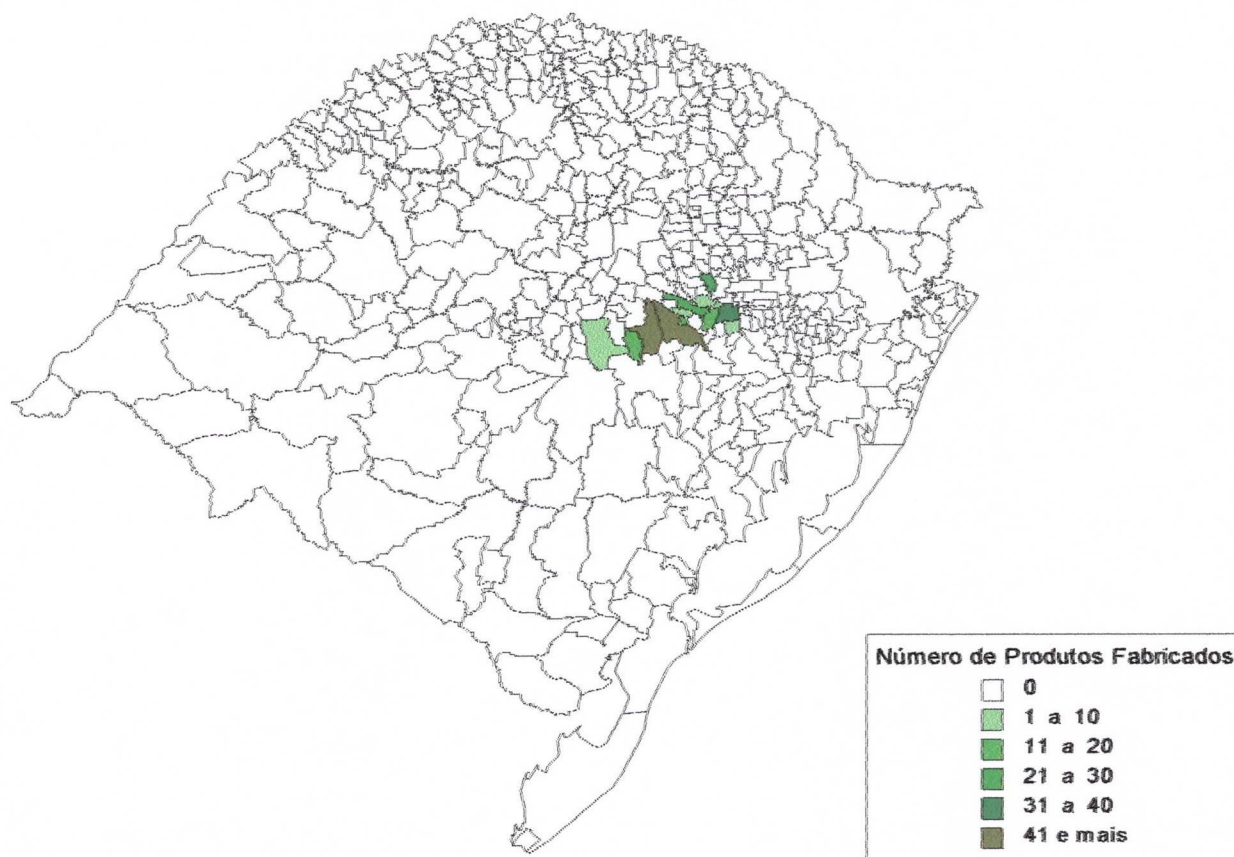
Os produtos instituídos na Sub-Região 2 Norte são principalmente do ramo alimentício, do ramo das máquinas e equipamentos com uma variedade significativa de produtos que caracteriza de certa forma uma tendência deste ramo de produtos ligados a

agricultura e consideram também os produtos de metal e metalúrgica. Além dos produtos do couro, papel, edição, borracha.

Ainda na Região Norte, apresentamos no mapa 14 as Sub-Regiões 3 e 4 juntas, por estarem contidas muito próximas e terem uma área territorial reduzida no âmbito da Região.

Mapa 14 - Sub-região Norte 3 e 4 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.

SUB-REGIÃO 3 E 4 DA REGIÃO NORTE - RIO GRANDE DO SUL - 1998



Fonte: Base de dados da PIA-Prod.1998-IBGE.

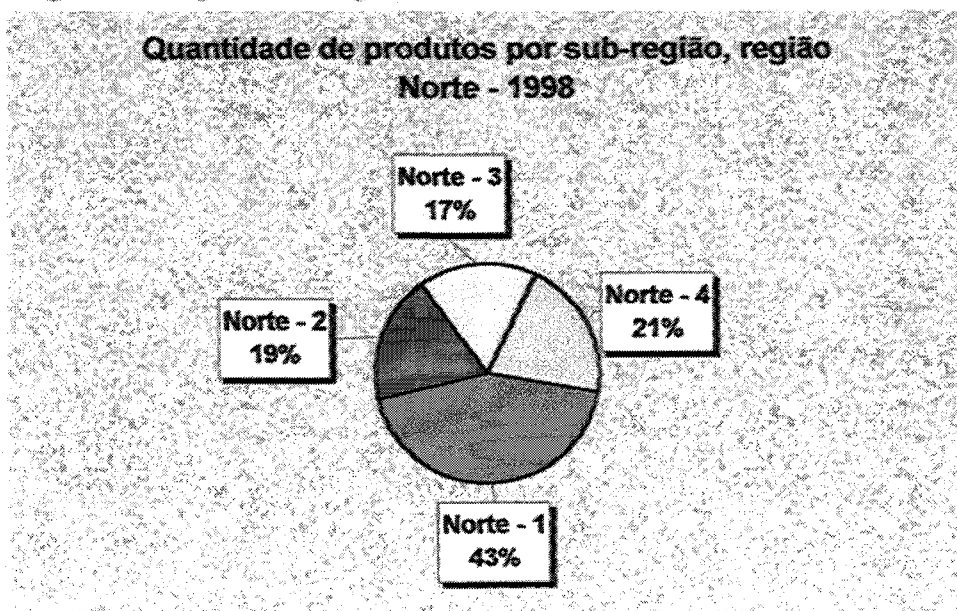
A Sub-Região 3 compreende os municípios Teutônia (32), Encantado (28), Lajeado (26), Estrela (18), Arroio do Meio (9), Paverama (2), Colina e Santa Clara do Sul (1) com produtos fabricados. O número de produtos fabricados demonstra homogeneidade nestes poucos municípios, vejamos, aí então: os produtos do ramo alimentício continuam sendo representados, pois é uma característica do Rio Grande do Sul e, surge com maior intensidade os produtos derivados dos couros, também produtos derivados do papel,

edições e impressões, plásticos, produtos oriundos da metalurgia e de produtos fabricados do metal.

Na Sub-Região 4 da Região Norte, estão os municípios de Santa Cruz do Sul (58), Venâncio Aires (55), Vera Cruz (13), Mato Leitão (11) e Candelária (4) com seus respectivos produtos. Esta variedade de produtos por municípios está representada pelos ramos de atividades alimentícias, do fumo, do vestuário, dos produtos derivados da borracha, da produção de máquinas para diversos fins e dos produtos derivados dos plásticos.

A Região Norte, apresenta uma produção variada em seu todo e conseqüentemente mais integrada e derivada de sua característica agroindustrial, de acordo com a divisão regional adotada, abrange uma área geográfica ampla que é a do Planalto Meridional e a região periférica da Depressão Central. Nesta imensa região estão sendo produzidos 684 tipos de produtos, enfatizamos que estes diferentes produtos são fabricados por diversas ULs em diferentes municípios, portanto, são itens diferenciados na sua totalidade, a partir do número de vezes em que os produtos aparecem nas regiões. O gráfico 14 nos mostra a distribuição do total dos produtos da Região Norte distribuídos por Sub-Região

Gráfico 14 - Percentual da quantidade de produtos fabricados na Região Norte por Sub-Região - 1998.



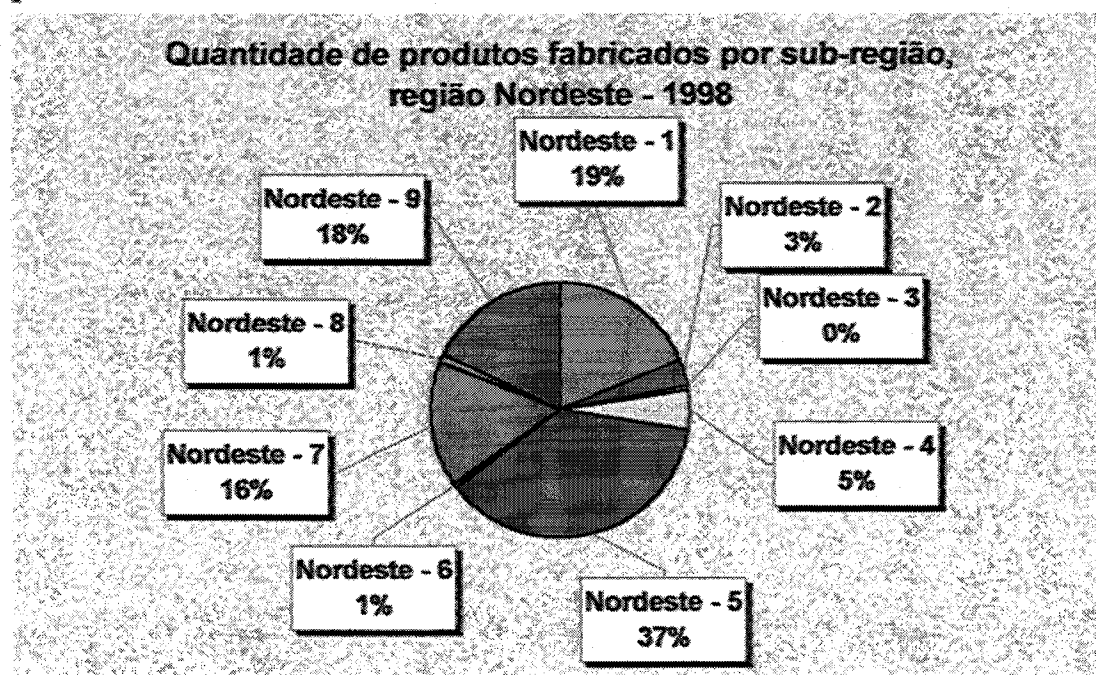
Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual de Produto/IBGE - 1998

Quanto ao número de itens de produtos, para a Região Norte são 572. A tabela 14 nos permite constatar estas diferenças, entre o número de vezes e o produto em si. O Anexo IV mostra a relação dos 684 produtos fabricados na Região Norte.

A Região Nordeste também é diversificada e acrescenta-se a especialização. Um único produto aparece 130 vezes, o que caracteriza a especialização da atividade industrial, ver tabela 15. São industrializados 944 itens de produtos diferentes e aparecem diversificadamente em número de 2329 tipos de produtos. Esse perfil regional demonstra a sua grandeza em relação às outras regiões.

No gráfico 15 da Região Nordeste, apontamos a quantidade de vezes em que aparecem os produtos por Sub-Região, evidenciando assim a distribuição produtiva da grande região.

Gráfico 15 - Percentual da quantidade de produtos fabricados na Região Nordeste por Sub-Região - 1998. A Sub-Região Nordeste 3 não apresenta produtos fabricados.



Fonte: Base de dados da Pesquisa Industrial Anual de Produto/IBGE - 1998

Tabela 15 - Número de informações em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Nordeste -1998

Número de informações	Nomenclatura dos produtos fabricados
130	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis e para uso profissional
21	Madeira serrada, aplainada ou polida
21	Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)
19	Partes e peças de elevadores
18	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes
18	Couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (wet blue/box call)
17	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes
16	Vinhos de uvas de outros tipos (espumantes, espumosos, comuns, licorosos, etc)
14	Artefatos diversos de ferro e aço, n.e.
14	Fivelas, mesmo fivelas com fecho
13	Impressos diversos para fins comerciais
13	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto tênis e para uso profissional
12	Serviço de confecção de calçados de couro
12	Camas de madeira
12	Solas, solados e saltos de plástico para calçados
12	Artigos de plástico para embalagem, n.e. (caixas de isopor)
11	Estantes de madeira de uso residencial
11	Serviço de curtimento e outras preparações do couro
11	Guarda-roupas de madeira
11	Tênis passeio, de couro, feminino
11	Adbuos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio
10	Solas, solados e saltos de borracha para calçados
10	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas
10	Calçados de material n.e.
10	Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material
10	Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento
10	Rebites tubulares ou de haste fendida, de metais
10	Grampos, colchetes e ilhoses de metal comum
9	Refrigerantes
9	Peças diversas de ferro fundido, n.e.
9	Leite resfriado e/ou pré-aquecido
9	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído (etiquetas de couro)
8	Pães, doces e outros produtos de padaria
8	Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino
8	Cômodas de madeira

Fonte: IBGE - Base de dados da Pesquisa Anual de Produto/1998 - IBGE.

Quanto ao número dos produtos fabricados, demonstramos na tabela 15 o *ranking* dos principais produtos produzidos interpretados pela quantidade de informações que aparecem nas ULs. Conforme já observado anteriormente o ramo calçadista têm uma significativa importância para a economia do Estado.

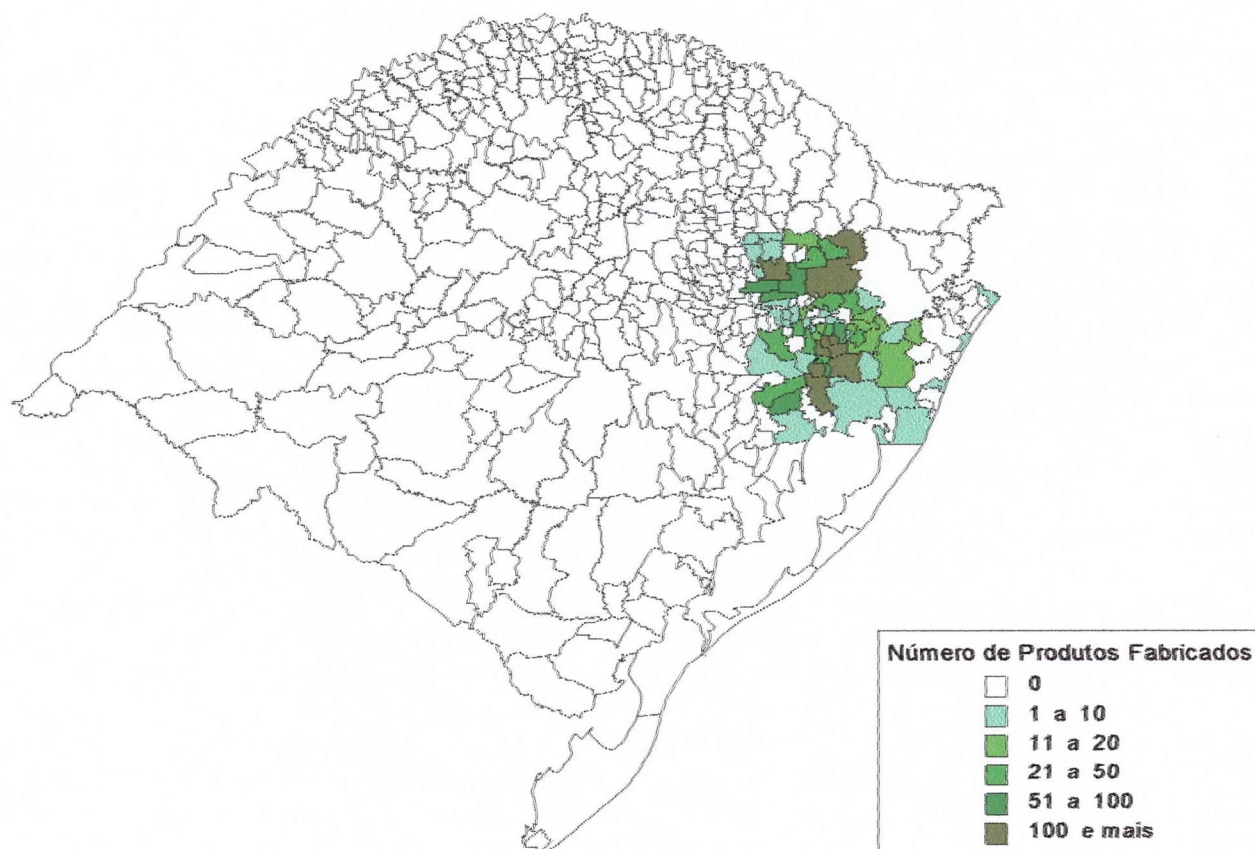
Mas o que se depara é a especialização do calçado feminino que identifica 130 unidades de fabricação do produto, mas não é somente este produto do ramo calçadista, fazem parte da cadeia produtiva do calçado os curtumes que produzem os couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (*wet blue/box call*), serviço de curtimento e outras preparações do couro, os calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto tênis e para uso profissional, os tênis passeio, de couro, feminino, as solas, os solados e saltos de plástico para calçados, o serviço de confecção de calçados de couro, os artigos diversos de couro natural ou reconstituído (etiquetas de couro) e também as fivelas, mesmo fivelas com fecho. O ramo das embalagens, que tem sua importância por sinalizar a expectativa dos diferentes segmentos produtivos. Demonstra estes produtos relacionados aos calçados, a fim de evidenciar este gênero produtivo e outros que fazem parte da tabela, pois, os produtos em separado não representam por si só a importância da classe de atividade mas o conjunto dessas classes que interligam ou integram as cadeias produtivas. Esta variedade de produtos estará sendo mais bem compreendida na relação de todos os produtos contidos no Anexo V referente a Região Nordeste.

No Mapa 15 identificamos os grupos de municípios da Região Nordeste com suas quantidades de produtos fabricados. Grupo dos municípios que fabricam apenas um único produto: Morro Reuter, Tupandi, Ararica, Palmares do Sul Harmonia, Barra do Ribeiro, Glorinha, Fagundes Varela, Capivari do Sul. Grupo dos que fabricam apenas dois produtos: Cotiporã, Vila Flores, Triunfo, Torres, Feliz. Grupo dos três produtos: Salvador do Sul, Tramandaí e Capão da Canoa. São José do Hortêncio (4), Canela (5). Grupo dos municípios que fabricam seis tipos de produtos: Lindolfo Collor, Bom Princípio, Picada Café, Barão e Alvorada. Monte Belo do Sul (7), Nova Santa Rita e Veranópolis (8), Viamão (9), Rolante (10), Igrejinha e Santo Antônio da Patrulha (12), Nova Hartz e Riozinho (13), Taquara (16), Antônio Prado (17), Três Coroas (19), Ivoti e Estância Velha (20), São Marcos (23), Nova Petrópolis (24), São Sebastião do Caí (25), Esteio (27), Eldorado do Sul (28), Montenegro (29), Parobé (30), Sapucaia do Sul (31), Dois Irmãos (33), Portão (38), Flores da Cunha (39), Gramado (41), Cachoeirinha (53), Carlos Barbosa (56), Farroupilha (57), Guaíba (69), Garibaldi (70), Sapiranga (83), Gravataí (102), Campo

Bom (111), São Leopoldo (113), Canoas (127), Bento Gonçalves (158), Novo Hamburgo (220), Caxias do Sul (456) e Porto Alegre (544).

Mapa 15 - Sub-região Norte 3 e 4 Rio Grande do Sul – 1998, número de informações de produtos fabricados por município.

REGIÃO NORDESTE - RIO GRANDE DO SUL - 1998



Fonte: Base de dados da PIA-Prod. 1998-IBGE.

Demonstra-se neste capítulo o resultado da atividade industrial no Rio Grande do Sul por Região geográfica evidenciando o produto final, registro este que tem por intenção apresentar um nível de informação que nos permita decodificar a real atuação da indústria em sua finalidade e não somente as interpretações agregadas através da classificação. Conhecer o produto final nos faz compreender a demanda de bens necessários ao consumo, uma vez que já temos um razoável entendimento das atividades econômicas regionais do Rio Grande do Sul e sua rede de influência através dos assalariados externos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante as justificativas para a elaboração deste trabalho esteve presente a idéia de poder exercida pela empresa no sentido de mostrar sua expansão por meio dos assalariados externos e da atividade econômica. Isso fez demonstrar não somente a característica da empresa mas a importância da influência de determinadas atividades no âmbito do Rio Grande do Sul.

O que faz relevante esta análise é que ela é extraída de uma totalidade de dados sempre descrita em primeiro plano, evidenciando a região de acordo com a base de dados pesquisados, identificando o perfil detalhado das atividades econômicas e do pessoal ocupado na indústria do Rio Grande do Sul e depois dos assalariados externos. Quanto ao método empregado, foca uma realidade diferenciada não pela comparação de valores ou pela oferta de serviços especializados como, por exemplo, o Valor da Transformação Industrial (V.T.I.), a Teoria das Localidades Centrais ou pelo Quociente de Localização que indica a especialização ou não da região pesquisada. Este método propiciou a identificação da influência regional através dos municípios independentemente do seu atrativo, aborda a importância a partir da descentralização das empresas, na oferta de emprego, ou seja, na quantidade de assalariados externos.

Vimos que a RMPA além de representar o principal centro de influência do Estado tem uma característica industrial dinâmica e complexa, isso significa que estas empresas aí instaladas foram seletivas na escolha dos territórios para implantar suas unidades locais junto ao grande mercado consumidor. Estão voltadas para o consumo urbano mas também fazem elo de influência com as diferentes regiões produtoras do Estado e em outras Unidades da Federação, demonstrado por meio dos assalariados externos. Evidentemente atuam de maneira diferente em suas respectivas regiões de influência qualificada pelo número de assalariados externos. Essa dinâmica localizada nas

diferentes regiões busca principalmente a obtenção de mão-de-obra e ampliação de mercado.

Quanto às regiões geográficas do Rio Grande do Sul, apresentaram diferentes modos e intensidade de atuação de influência indicada pelo número de assalariados externos. Atuação que reflete diretamente na organização do espaço qualificado por empresas industriais de bens e serviços, como também fica demonstrada a coexistência entre modalidades de integração regional. Os registros referentes à indústria da Região Sul não demonstraram ser tão relevantes para expressar a idéia de influência abordada, tanto no que refere ao total do número de pessoal ocupado na indústria quanto aos assalariados externos, segundo nossa base de dados. As Regiões Norte e Nordeste são bem mais integradas, articuladas nas relações de produção, embora os assalariados externos da Região Norte permaneçam em maior número em sua própria região, diferentemente, os assalariados externos da Nordeste atuam com considerável envolvimento na Região Norte, são aproximadamente 1/3 atuando. Portanto, a Região Nordeste eleva a Região Norte reforçando os níveis de importância segundo o número de unidades locais e pessoal ocupado e ainda faz diferenciar essa forte relação de influência indicada pelos assalariados externos.

Diferença essa que se verifica entre as regiões geográficas do Rio Grande do Sul para nos mostrar a importância dos municípios e das atividades econômicas neles sediadas se projetarem em outras localidades através das unidades locais reforçando a idéia de influência por meio do capital das empresas.

O duplo sentido da variável assalariado externo nos revela sobre a importância da ocupação com o sentido do trabalho regulamentado, sindicalizado, formalizado do ponto de vista do emprego e das garantias trabalhistas, por outro lado esta variável gera a formatação das redes de influência caracterizando a importância dos municípios, das atividades econômicas e dos produtos fabricados.

REFERÊNCIAS

ALONSO, José Antônio Fialho; BENETTI, Maria Domingues; BANDEIRA Pedro Silveira. *Crescimento econômico da região sul do Rio Grande do Sul: causas e perspectivas*. Porto Alegre: FEE, 1994.

ASSIS, Marisa de. *A indústria em São Paulo: sua evolução e distribuição espacial*. São Paulo: Senai/SP, 1992. 197 p.

BARROS, Aluizio Antônio de; SIDSAMER, Samuel. *Diversificação e concentração na indústria brasileira - 1974*. Rio de Janeiro: IBGE, 1982. 240p.

BREITBACH, Áurea Corrêa de Miranda. *Estudo sobre o conceito de Região*. Porto Alegre: FEE, 1988. 96p.

BOUDEVILLE, Jacques R. *Os espaços econômicos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973. 123p.

BECKER, K. Berta & EGLER, Cláudio A. G. *Brasil uma nova potência regional na economia-mundo*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1994.

BECKER, K. Berta. Geografia política e gestão do território no limiar do século XXI: uma representação a partir do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 169-182, 1991.

BENKO, Georges. *Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI*. São Paulo: Hucitec, 1996.

CÂMARA, Ibsen G. Gestão do território: uma perspectiva conservacionista. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v 53, n. 3, p. 161-168, 1991.

CARRION JR., Francisco M. RS: política econômica & alternativas. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1981. 136 p.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE (Publicação Provisória). Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 340p.

CORRÊA, Roberto Lobato. Contribuição ao estudo do papel dirigente das metrópoles brasileiras. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p.56-86, 1968.

_____. Identificação dos centros de gestão do território no Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 57, n.1, p. 83-102, 1995.

_____. Corporação, práticas espaciais e gestão do território. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, p.115-122, 1992.

_____. Corporação e espaço: uma nota. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, p.137-146, 1991.

_____. Os centros de gestão e seu estudo. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p.109-120, 1989.

_____. Concentração bancária e os centros de gestão do território. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p.17-32, 1989.

_____. Processo espacial e a cidade. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p.100-110, 1979.

_____. *Trajetórias geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

_____. Hinterlândias, hierarquias e redes: uma avaliação da produção geográfica brasileira. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p.113-138, 1989.

_____. Algumas considerações sobre análise regional. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 4, p.47-52.

DAVIDIVICH, Fany. Gestão do território: um tema em questão. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p.7-31, 1991.

DOLFUSS, Oliver. *A análise geográfica*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1993.

GERARDI, Lúcia Helena de Oliveira. *Quantificação em geografia*. São Paulo: Difel, 1981.

GUSMÃO, Paulo de P. *Região Urbana Global Rio São Paulo, Condicionantes Ambientais de Competividade*. Relatório elaborado para o IPEA no âmbito do Projeto BRA/92/028. Contrato No.99/00000342. Rio de Janeiro agosto de 1999.

HEIDRICH, Álvaro Luis. *Além do latifúndio: geografia do interesse econômico gaúcho*. Porto Alegre. Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

HIMER, Stephen. *Empresas multinacionais: a internacionalização do capital*, Rio de Janeiro: Graal. 1978.

IBGE. *Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, v.1, 136p.

_____. *Estrutura produtiva empresarial brasileira 1994: resultado do censo cadastro 1995*. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 142p.

_____. *Pesquisa Industrial Anual: PIA/1998: manual do técnico de pesquisas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. (Orgs). *Economia industrial, fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LA CROIX, Luiza Maria; OLIVEIRA, Evangelina Xavier de. *Áreas industriais; uma proposta de inovação na produção de estatísticas*. Textos para discussões. IBGE. 1994. 1 v.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LENIN, Vladimir L. *Imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1979.

MAGNAGO, Angélica Alves. A divisão regional brasileira: uma revisão bibliográfica. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, p 67-94, 1995.

NORONHA, E; TURCHI, L. Desenvolvimento e upgrading de cadeias produtivas e relações de trabalho: a cadeia de calçados. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 24., 2000, Caxambu. *Anais....* Caxambu: ANPOCS, 2000.

PEREIRA, Paulo Affonso Soares. *Rios, redes e regiões: a sustentabilidade a partir de um enfoque integrado dos recursos terrestres*. Porto Alegre: AGE, 2000.

PESQUISA INDUSTRIAL. Rio de Janeiro: IBGE, v.20, n.2 Produto, 143 p., 2001. ISSN 0100-5138

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

REDES URBANAS REGIONAIS: Sul. Brasília: IPEA, 2000. 206p. (Série Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil, v.6)

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de. e SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). *Território globalização e fragmentação*. 20. Ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Pedro Luis do Nascimento. *Planejamento amostral para as pesquisas anuais da indústria e do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 40p. (Textos para discussão, n.92)

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

C - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

- 10 Extração de carvão mineral
 - 100 Extração de carvão mineral
 - 1000 Extração de carvão mineral
- 13 Extração de minerais metálicos
 - 131 Extração de minério de ferro
 - 1310 Extração de minério de ferro
- 14 Extração de minerais não-metálicos
 - 141 Extração de pedras, areia e argila
 - 1410 Extração de pedra, areia e argila
 - 142 Extração de outros minerais não-metálicos
 - 1422 Extração e refino de sal marinho e sal-gema
 - 1429 Extração de outros minerais não-metálicos

D - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

- 15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas
 - 151 Abate e preparação de produtos de carne e de pescados
 - 1511 Abate de reses, preparação de produtos de carne
 - 1512 Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
 - 1513 Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associados a abate
 - 1514 Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
 - 152 Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
 - 1521 Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
 - 1522 Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
 - 1523 Produção de sucos de frutas e legumes
 - 153 Produção de óleos e gorduras vegetais e animais
 - 1531 Produção de óleos vegetais em bruto
 - 1532 Refino de óleos vegetais
 - 154 Laticínios
 - 1541 Preparação do leite
 - 1542 Fabricação de produtos do laticínio
 - 1543 Fabricação de sorvetes
 - 155 Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais
 - 1551 Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
 - 1552 Moagem de trigo e fabricação de derivados
 - 1554 Fabricação de fubá e farinha de milho
 - 1555 Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
 - 1556 Fabricação de rações balanceadas para animais

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 1559 Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal
- 157 Torrefação e moagem de café
 - 1571 Torrefação e moagem de café
- 158 Fabricação de outros produtos alimentícios
 - 1581 Fabricação de produtos de padaria
 - 1582 Fabricação de biscoitos e bolachas
 - 1583 Produção derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar
 - 1584 Fabricação de massas alimentícias
 - 1585 Preparação de especiarias, milhos, temperos e condimentos
 - 1589 Fabricação de outros produtos alimentícios
- 159 Fabricação de bebidas
 - 1591 Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
 - 1592 Fabricação de vinho
 - 1593 Fabricação de maltes, cervejas e chopes
 - 1594 Engarrafamento, gaseificação de águas minerais
 - 1595 Fabricação de refrigerantes e refrescos
- 16 Fabricação de produtos do fumo
 - 160 Fabricação de produtos do fumo
 - 1600 Fabricação de produtos do fumo
- 17 Fabricação de produtos têxteis
 - 171 Beneficiamento de fibras têxteis naturais
 - 1719 Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
 - 172 Fiação
 - 1722 Fiação de outras fibras têxteis naturais
 - 1723 Fio de fibras artificiais ou sintéticas
 - 173 Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem
 - 1731 Tecelagem de algodão
 - 1732 Tecelagem de fios e fibras têxteis naturais
 - 1733 Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
 - 174 Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem
 - 1749 Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
 - 176 Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos têxteis
 - 1761 Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos
 - 1763 Fabricação de artefatos de cordoaria
 - 1764 Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
 - 1769 Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário
 - 177 Fabricação de tecidos e artigos de malha
 - 1771 Fabricação de tecidos de malha
 - 1779 Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharia (tricotagem)
- 18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios
 - 181 Confeção de artigos do vestuário e acessórios
 - 1811 Confeção de peças interiores do vestuário
 - 1812 Confeção de outras peças do vestuário
 - 1813 Confeção de roupas profissionais
 - 182 Fabricação e acessórios do vestuário e de segurança profissional

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 1821 Fabricação de acessórios do vestuário
- 1822 Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
- 19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados
 - 191 Curtimento e outras preparações de couro
 - 1910 Curtimento e outras preparação do couro
 - 192 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
 - 1921 Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagens, de qualquer material
 - 1929 Fabricação de outros artefatos de couro
 - 193 Fabricação de calçados
 - 1931 Fabricação de calçados de couro
 - 1932 Fabricação de tênis de qualquer material
 - 1933 Fabricação de calçados de plástico
 - 1939 Fabricação de calçados de outros materiais
- 20 Fabricação de produtos de madeira
 - 201 Desdobramento de madeira
 - 2010 Desdobramento de madeira
 - 202 Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis
 - 2021 Fabricação de material laminado e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
 - 2022 Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estrutura de madeira e artigos de carpintarias
 - 2023 Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
 - 2029 Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis
- 21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
 - 211 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
 - 2110 Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel
 - 212 Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão
 - 2121 Fabricação de papel
 - 2122 Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
 - 213 Fabricação de embalagens de papel e papelão
 - 2131 Fabricação de embalagens de papel
 - 2132 Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
 - 214 Fabricação de artefatos diversos de papel. Papelão, cartolina e cartão
 - 2141 Fabricação de artefatos de papel, papelão e cartão para escritório
 - 2142 Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
 - 2149 Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
- 22 Edição e impressão e reprodução de gravações
 - 221 Edição; edição e impressão
 - 2211 Edição; edição e impressão de jornais
 - 2212 Edição; edição e impressão de revistas
 - 2213 Edição; edição e impressão de livros
 - 2214 Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
 - 2219 Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos
 - 222 Impressão de serviços conexos para terceiros
 - 2221 Impressão de jornais, revistas e livros

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 2222 Serviço de impressão de material escolar e de material para uso industrial e comercial
- 2229 Execução de outros serviços gráficos
- 23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool
 - 232 Refino de petróleo
 - 2320 Refino de petróleo
- 24 Fabricação de produtos químicos
 - 241 Fabricação de produtos químicos inorgânicos
 - 2412 Fabricação de intermediários par fertilizantes
 - 2413 Fabricação de gases industriais
 - 2419 Fabricação de outros produtos inorgânicos
 - 242 Fabricação de produtos químicos orgânicos
 - 2421 Fabricação de produtos petroquímicos básicos
 - 2429 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
 - 243 Fabricação de resinas e elastômeros
 - 2431 Fabricação de resinas termoplásticas
 - 2432 Fabricação de resinas termofixas
 - 2433 Fabricação de elastômeros
 - 244 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos
 - 2442 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
 - 245 Fabricação de produtos farmacêuticos
 - 2451 Fabricação de produtos farmoquímicos
 - 2452 Fabricação de medicamentos para uso humano
 - 2453 Fabricação de medicamentos para uso veterinário
 - 2454 Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
 - 246 Fabricação de defensivos agrícolas
 - 2461 Fabricação de inseticidas
 - 2463 Fabricação de herbicidas
 - 2469 Fabricação de outros defensivos agrícolas
 - 247 Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria
 - 2471 Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
 - 2472 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
 - 2473 fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
 - 248 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
 - 2481 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
 - 249 Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
 - 2491 Fabricação de adesivos e selantes
 - 2494 Fabricação de aditivos de uso industrial
 - 2499 Fabricação de outros produtos químicos não especificados e não classificados
- 25 Fabricação de artigos de borracha e plástico
 - 251 Fabricação de artigos de borracha
 - 2511 Fabricação de pneumáticos e câmaras de ar
 - 2512 Recondicionamento de pneumáticos
 - 2519 Fabricação de artefatos diversos de borracha
 - 252 Fabricação de produtos de plástico
 - 2521 Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 2522 Fabricação de embalagens de plástico
- 2529 Fabricação de artefatos diversos de plásticos
- 26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos
 - 261 Fabricação de vidro e de produtos do vidro
 - 2611 Fabricação de vidro plano e de segurança
 - 2612 Fabricação de vasilhame de vidro
 - 2619 Fabricação de artigos de vidro
 - 262 Fabricação de cimento
 - 2620 Fabricação de cimento
 - 263 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
 - 2630 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
 - 264 Fabricação de produtos cerâmicos
 - 2641 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil
 - 2642 Fabricação de produtos cerâmicos refratários
 - 2649 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso diversos
 - 269 Aparelhamento de pedra e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálicos
 - 2691 Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado a extração)
 - 2692 Fabricação cal virgem, cal hidratada e gesso
 - 2699 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
- 27 Metalurgia básica
 - 271 Siderúrgicas integradas
 - 2712 Produção de laminados não planos de aço
 - 272 Fabricação de produtos siderúrgicos - exclusive de siderúrgica integradas
 - 2721 Produção de guza
 - 2722 Produção de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas
 - 2729 Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos
 - 273 Fabricação de tubos - exclusive de siderúrgica integrada
 - 2731 Fabricação de tubos de aço com costura
 - 2739 Fabricação de outros tubos de ferro e aço
 - 274 Metalurgia de metais não-ferrosos
 - 2741 Metalurgia de alumínio e suas ligas
 - 2742 Metalurgia de metais preciosos
 - 275 Fundição
 - 2751 Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
 - 2752 Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
- 28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
 - 281 Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
 - 2811 Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
 - 2812 Fabricação de esquadrias de metal
 - 2813 Fabricação de obras de caldeiraria pesada
 - 282 Fabricação de tanques, caldeira e reservatórios metálicos
 - 2821 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
 - 283 Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 2831 Produção de forjados de aço
- 2833 Fabricação de artefatos estampados de metal
- 2839 Tempera, cementão e o tratamento térmico de aço, serviço de usinagem, galvanotécnica e solda
- 284 Fundição e artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais
 - 2841 Fabricação de artigos de cutelaria
 - 2842 Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias
 - 2843 Fabricação de ferramentas manuais
- 289 Fabricação de produtos diversos de metal
 - 2891 Fabricação de embalagens metálicas
 - 2892 Fabricação de artefatos de trefilados
 - 2893 Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
 - 2899 Fabricação de outros produtos elaborados do metal
- 29 Fabricação de máquinas e equipamentos
 - 291 Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
 - 2911 Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para avião e veículos rodoviários
 - 2912 Fabricação de bombas e carneiros industriais
 - 2913 Fabricação de válvulas, torneiras e registros
 - 2914 Fabricação de compressores
 - 2915 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
 - 292 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso em geral
 - 2921 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
 - 2923 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
 - 2924 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial
 - 2925 Fabricação de aparelhos de ar-condicionado
 - 2929 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
 - 293 Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
 - 2931 Fabricação de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
 - 2932 Fabricação de tratores agrícolas
 - 294 Fabricação de máquinas-ferramenta
 - 2940 Fabricação de máquinas-ferramenta
 - 295 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção
 - 2951 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de prospecção e extração de petróleo
 - 2952 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para extração de minérios e indústria da construção
 - 2954 Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação
 - 296 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 2961 Fabricação de máquinas para a ind. Metalúrgica - exclusive máquinas-ferramenta
- 2962 Fabricação de máquinas e equipamentos para as ind. Alimentar, de bebidas e fumo
- 2964 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
- 2969 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
- 297 Fabricação de armas, munição e equipamentos militares
 - 2971 Fabricação de armas de fogo e munições
- 298 Fabricação de eletrodomésticos
 - 2981 Fabricação de fogões, refrigeradores e máqs. de lavar e secar para uso doméstico
 - 2989 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
- 30 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática
 - 301 Fabricação de máquinas para escritório
 - 3012 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial
 - 302 Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados
 - 3022 Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
- 31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
 - 311 Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
 - 3111 Fabricação de geradores de corrente alternada ou contínua
 - 3112 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
 - 3113 Fabricação de motores elétricos
 - 312 Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
 - 3121 Fabricação de subestações, quadro de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos para distribuição e controle de energia
 - 3122 Fabricação de material elétrico para instalações em circuitos de consumo
 - 313 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
 - 3130 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
 - 315 Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação
 - 3151 Fabricação de lâmpadas
 - 3152 Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos
 - 316 Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias
 - 3160 Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias
 - 319 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos
 - 3191 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores
 - 3192 Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
 - 3199 Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
- 32 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações
 - 321 Fabricação de material eletrônico básico
 - 3210 Fabricação de material elétrico básico

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

- 322 Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio
 - 3221 Fabricação de eqüips. transmissores de rádio e televisão e de eqüips. para estações telefônicas, para radiotelegrafia - incl. de microondas e repetidoras
 - 3222 Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
- 323 Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação e ou amplificação de som e vídeo
 - 3230 Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravações e ou ampliações de som e vídeo
- 33 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios
 - 331 Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médicos-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e de aparelhos ortopédicos
 - 3310 Fabricação de aparelhos e instrumentos para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
 - 332 Fabricação e aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equip. para controle de processos industriais
 - 3320 Fabricação e aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equip. para controle de processos industriais
 - 333 Fabricação de máquinas, aparelhos e equip. de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
 - 3330 Fabricação de máquinas, aparelhos e equip. de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
 - 334 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
 - 3340 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
- 34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias
 - 342 Fabricação de caminhões e ônibus
 - 3420 Fabricação de caminhões e ônibus
 - 343 Fabricação de cabinas, carrocerias e reboques
 - 3431 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
 - 3432 Fabricação de carrocerias para ônibus
 - 3439 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
 - 344 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
 - 3441 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
 - 3442 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
 - 3443 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
 - 3444 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
 - 3449 Fabricação de peças de metal para veículos automotores não classificados em outra classe
 - 345 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
 - 3450 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
- 35 Fabricação de outros equipamentos de transporte

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

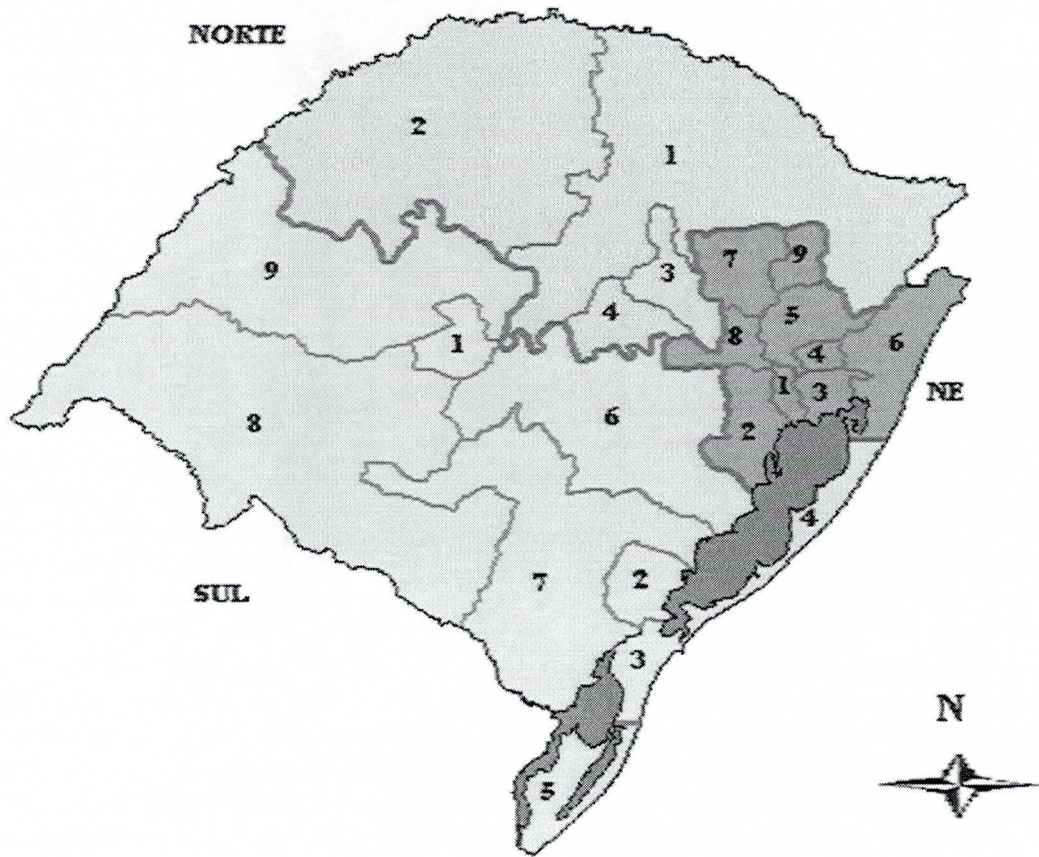
- 351 Construção e reparação de embarcações
 - 3511 Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 353 Construção, montagem e reparação de aeronaves
 - 3531 Construção e montagem de aeronaves
- 359 Fabricação de outros equipamentos de transporte
 - 3592 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
 - 3599 Fabricação de outros equipamentos de transporte
- 36 Fabricação de móveis e indústria diversas
 - 361 Fabricação de artigos do mobiliário
 - 3611 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 - 3612 Fabricação de móveis com predominância de metal
 - 3613 Fabricação de móveis de outros materiais
 - 3614 Fabricação de colchões
 - 369 Fabricação de produtos diversos
 - 3691 Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
 - 3693 Fabricação de artefatos para caça, pesca e esportes
 - 3694 Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
 - 3696 Fabricação de aviamentos para costura
 - 3697 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
 - 3699 Fabricação de produtos diversos
- 37 Reciclagem
 - 372 Reciclagem de sucatas não-metálicas
 - 3720 Reciclagem de sucatas não-metálicas

Fonte: Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE. IBGE. Ed. Provisória. 1995.

Anexo II

RIO GRANDE DO SUL

Região Sul, Norte e Nordeste do RS e Respectivas Sub-Regiões



Fonte: Alonso, Benetti e Bandeira (1994).

Região Nordeste**Nordeste – 1****Porto Alegre****Nordeste – 2****Cerro Grande do Sul, Eldorado do Sul, Guaíba, Barra do Ribeiro, Tapes, Mariana Pimentel****Nordeste – 3****Alvorada, Viamão****Nordeste – 4****Gravataí, Glorinha, Cachoeirinha****Nordeste – 5****Morro Reuter, São Vendelino, Taquara, Sapucaia do Sul, Estância Velha, Canela, Canoas, Nova Petrópolis, Nova Hartz, Novo Hamburgo, São José do Hortêncio, Araricá, Nova Santa Rita, Santa Maria do Herval, Bom Princípio, Riozinho, Rolante, Gramado, Presidente Lucena, São Leopoldo, Picada Café, Ivoti, Portão, Parobé, Esteio, Campo Bom, Feliz, São Sebastião do Caí, Igrejinha, Vale Real, Alto Feliz, Tupandi, Capela de Santana, Sapiranga, Dois Irmãos, Linha Nova, Lindolfo Collor, Três Coroas****Nordeste – 6****Dom Pedro de Alcântara, Cidreira, Capão da Canoa, Osório, Palmares do Sul, Xangrilá, Três Cachoeiras, Maquiné, Arroio do Sal, Mampituba, Balneário Pinhal, Caraá, Capivari do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Imbé, Itati, Três Forquilhas, Torres, Tramandaí, Terra de Areia, Morrinhos do Sul****Nordeste – 7****Farroupilha, Coronel Pilar, Garibaldi, Fagundes Varela, Antônio Prado, Vila Flores, Veranópolis, Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Flores da Cunha, Pinto Bandeira, Cotiporã, Nova Pádua, Carlos Barbosa, Nova Roma do Sul****Nordeste – 8****São José do Sul, Poço das Antas, Harmonia, Pareci Novo, General Câmara, Barão, Brochier, Maratá, Triunfo, Salvador do Sul, São Pedro da Serra, Montenegro****Nordeste – 9****São Marcos, Caxias do Sul**

Região Norte

Norte - 1

Ibirapuitã, Cacique Doble, Muçum, Charrua, Machadinho, Pontão, Ponte Preta, Lagoão, Ibarama, Marau, Ibiaçá, Marcelino Ramos, Capão Bonito do Sul, Lagoa Vermelha, Paulo Bento, Quatro Irmãos, Caseiros, Ibiraiaras, Protásio Alves, Jaquirama, Paim Filho, Maximiliano de Almeida, Itatiba do Sul, Nova Araçá, Casca, Montauri, Cambará do Sul, Nova Bassano, Lagoa Bonita do Sul, Boa Vista das Missões, Jacutinga, Nova Prata, Monte Alegre dos Campos, Campos Borges, Centenário, Jacuizinho, Passa Sete, Ipiranga do Sul, Pinhal, Mato Castelhana, Mariano Moro, Camargo, Mormaço, Passo Fundo, Nicolau Vergueiro, Muitos Capões, Campinas do Sul, Parai, Muliterno, Não-Me-Toque, Itapuca, Ipê, Campestre da Serra, Faxinal do Soturno, São Valentim do Sul, Estação, Arroio do Tigre, Getúlio Vargas, Coxilha, União da Serra, São Valentim, Espumoso, Dois Lajeados, Alto Alegre, Faxinalzinho, Vacaria, Áurea, São José dos Ausentes, São José do Ouro, Floriano Peixoto, Três Arroios, Fontoura Xavier, Estrela Velha, Sobradinho, Tio Hugo, André da Rocha, Dona Francisca, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Tunas, Segredo, Soledade, São Jorge, Aratiba, Ernestina, Severiano de Almeida, Erval Grande, Tupanci do Sul, Sertão, Serafina Corrêa, Esmeralda, Tapejara, Salto do Jacuí, Benjamin Constant do Sul, São José do Herval, Gentil, Carlos Gomes, Vila Langaro, Vila Maria, Água Santa, Barracão, Sananduva, Barros Cassal, Vista Alegre do Prata, David Canabarro, Guabiju, Guaporé, Bom Jesus, Westfália, Ciriaco, Santa Cecília do Sul, Santo Expedito do Sul, São João do Polesine, São João da Urtiga, Barão de Cotegipe, São Francisco de Paula, São Domingos do Sul, Vanini, Santa Tereza, Barra do Rio Azul, Gaurama, Agudo, Vespasiano Corrêa, Viadutos, Santo Antônio do Palma, Victor Graeff

Norte - 2

Cristal do Sul, Crissiumal, Lagoa dos Três Cantos, Cruz Alta, Dezesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Derrubadas, Chapada, Humaitá, Guarani das Missões, Colorado, Ibirubá, Gramado dos Loureiros, Giruá, Ijuí, Chiapeta, Condor, Independência, Inhacorá, Frederico Westphalen, Jaboticaba, Iraí, Coronel Bicaco, Constantina, Cerro Largo, Coqueiros do Sul, Eugênio de Castro, Cerro Grande, Horizontina, Coronel Barros, Esperança do Sul, Erval Seco, Catuípe, Entre-Ijuís, Engenho Velho, Fortaleza dos Valos, São José do Inhacorá, Sede Nova, Seberi, Sarandi, São Valério do Sul, Augusto Pestana, São Pedro do Butiá, São Pedro das Missões, São Paulo das Missões, São Nicolau, São Miguel das Missões, Lajeado do Bugre, São Luiz Gonzaga, Sentinela do Sul, São José das Missões, Barra do Guarita, Santo Cristo, Santo Augusto, Santo Antônio do Planalto, Barra Funda, Santo Ângelo, Santa Rosa, Pejuçara, Boa Vista do Cadeado, São Martinho, Trindade do Sul, Vitória das Missões, Vista Gaúcha, Vista Alegre, Vicente Dutra, Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Almirante Tamandaré, Alpestre, Ubiretama, Selbach, Tucunduva, Senador Salgado Filho, Três Passos, Três Palmeiras, Três de Maio, Ametista do Sul, Tiradentes do Sul, Tenente Portela, Taquaruçu do Sul, Tapera, Sete de Setembro, Sertão Santana, Boa Vista do Incra, Tuparendi, Novo Machado, Santa Bárbara do Sul, Caibaté, Boa Vista do Buricá, Pinhal Grande, Pinhal da Serra, Caiçara, Campina das Missões, Panambi, Palmitinho, Palmeira das Missões, Planalto, Novo Tiradentes, Pirapó, Campo Novo, Novo Barreiro, Nova Ramada, Cândido Godói, Nova Candelária, Nova Boa Vista, Nonoai, Miraguaí, Mato Queimado, Carazinho, Liberato Salzano, Novo Xingu, Rio dos Índios, Salvador das Missões, Saldanha Marinho, Sagrada Família, Roque Gonzales, Rondinha, Ronda Alta, Rolador, Rodeio Bonito,

Pinheirinho do Vale, Bom Progresso, Porto Lucena, Braga, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Bozano, Bossoroca, Quinze de Novembro, Redentora

Norte – 3

Colinas, Anta Gorda, Boqueirão do Leão, Coqueiros Baixo, Camudos do Vale, Boa Vista do Sul, Arvorezinha, Capitão, Bom Retiro do Sul, Arroio do Meio, Nova Alvorada, Imigrante, Travesseiro, Teutônia, Taquari, Tabai, Lajeado, Pouso Novo, Ilópolis, Roca Sales, Sério, Nova Brésia, Paverama, Cruzeiro do Sul, Progresso, Putinga, Santa Clara do Sul, Relvado, Marques de Souza, Encantado, Estrela, Forquetinha, Doutor Ricardo, Fazenda Vila Nova

Norte – 4

Mato Leitão, Sinimbu, Vera Cruz, Gramado Xavier, Venâncio Aires, Herveiras, Candelária, Vale do Sol, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul

Região Sul

Sul – 1

Dilermando de Aguiar, Silveira Martins, Santa Maria, Itaará, São Martinho da Serra

Sul – 2

Morro Redondo, Pelotas, Capão do Leão, Arroio do Padre, Turuçu

Sul – 3

Rio Grande

Sul – 4

Tavares, São José do Norte, Mostardas

Sul – 5

Chuí, Santa Vitória do Palmar

Sul – 6

Rio Pardo, Restiga Seca, Barão do Triunfo, Dom Feliciano, Cristal, Vila Nova do Sul, Camaquã, Butiá, Cachoeira do Sul, Minas do Leão, Chuvisca, Charqueadas, Vale Verde, Cerro Branco, Amaral Ferrador, Arambaré, São Sepé, Arroio dos Ratos, São Jerônimo, Encruzilhada do Sul, Novo Cabrais, Pantano Grande, Paraíso do Sul, Formigueiro

Sul – 7

Arroio Grande, São Lourenço do Sul, Santana da Boa Vista, Pedro Osório, Jaguarão, Lavras do Sul, Cerrito, Piratini, Canguçu, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Herval, Caçapava do Sul

Sul – 8

Quaraí, Rosário do Sul, Cacequi, Uruguaiana, Santa Margarida do Sul, Bagé, Candiota, Aceguá, Santana do Livramento, São Gabriel, Barra do Quaraí, Dom Pedrito, Alegrete, Hulha Negra

Sul – 9

Ivorá, Toropi, Tupanciretã, Unistalda, Jaguari, Garruchos, Itacurubi, Itaquí, Nova Esperança do Sul, Quevedos, Mata, Santiago, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Vicente do Sul, Nova Palma, Jari, São Pedro do Sul, Capão do Cipó, Manoel Viana, Maçambara, Júlio de Castilhos, Jóia, São Francisco de Assis

ANEXO III

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Sul - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
1410.0160	5	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive em pó
1410.0300	3	Pedras britadas
1511.0030	1	Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas
1511.0040	3	Carnes de bovinos congeladas
1511.0050	4	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas
1511.0100	1	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas
1511.0180	2	Gorduras de bovinos, ovinos, caprinos, etc (sebo), fundidas ou não
1511.0190	1	Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada
1511.0200	1	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc) frescas, refrigeradas ou congeladas
1511.0240	2	Peles e couros de bovinos e equídeos frescas, salgadas ou secas
1511.0253	1	Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hamburgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de
1511.0270	1	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços
1512.0010	1	Carnes e miudezas de aves congeladas
1512.0020	1	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas
1513.0010	1	Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas
1513.0040	1	Extratos de carnes
1514.0010	1	Crustáceos congelados
1514.0040	2	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, não comestíveis
1514.0100	1	Peixes secos, salgados ou defumados, inclusive filés
1514.0110	2	Peixes, filés e outras carnes de peixes, fígados, ovas e sêmen de peixes, congelados
1521.0050	1	Caroços e amêndoas de frutos (damasco, ameixa, etc), secos
1521.0100	1	Doce de abacaxi, em calda
1521.0110	1	Doce de ameixa, em calda
1521.0140	1	Doce de figo em massa ou em pasta (figada)
1521.0150	1	Doce de figo, em calda
1521.0160	1	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Sul - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
<i>continuação</i>		
1521.0200	1	Doce de pêsego, em calda
1521.0210	1	Doce em calda de frutas não especificadas
1521.0260	1	Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola, etc)
1522.0040	1	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas
1522.0100	1	Pepinos preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados
1522.0150	1	Produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético não congelados
1522.0180	1	Vegetais mistos preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados
1541.0030	1	Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida
1541.0040	1	Leite pasteurizado, inclusive desnatado
1541.0050	1	Leite resfriado e/ou pré-aquecido
1542.0010	1	Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas
1542.0040	1	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante
1542.0047	1	Creme de leite fresco/pasteurizado
1542.0080	1	Iogurte adicionado de frutas
1542.0090	1	Iogurte natural
1542.0110	1	Leite aromatizado/flavorizado, inclusive bebida láctea achocolatada aromatizada
1542.0150	1	Leite em pó, blocos ou grânulos
1542.0200	2	Manteiga
1542.0250	1	Queijo minas (frescal e padrão)
1542.0260	1	Queijo mussarela
1542.0270	1	Queijo ricota
1542.0330	1	Queijo estepe
1542.0340	1	Queijos frescos (não curados), n.e.
1542.0350	1	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó
1542.0380	2	Queijo prato
1542.0400	1	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo
1551.0010	2	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)
1551.0020	17	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não
1551.0030	20	Arroz quebrado (trinca de arroz)

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Sul - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1551.0040	42	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não
1551.0050	1	Farinhas de arroz
1551.0070	30	Sêmeas, farelo e outros resíduos do arroz
1551.8010	6	Serviços de beneficiamento de arroz
1552.0020	1	Farinha de trigo
1552.0070	2	Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo
1554.0030	1	Grãos e germes de milho descascados, cortados, partidos, etc
1556.0020	3	Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)
1556.8010	1	Serviço de preparação de rações para animais
1559.8010	1	Serviço de beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal
1581.0050	2	Pães, doces e outros produtos de padaria
1581.0090	1	Produtos de padaria ou pastelaria, não especificados
1582.0010	1	Biscoitos e bolachas
1584.0040	1	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc)
1589.0050	1	Doce de leite
1589.0110	1	Gelo comum (exclusive gelo seco)
1595.0050	1	Refrigerantes
1813.0110	1	Vestuário de outros tipos (jalecos, aventais, macacões e outras roupas profissionais semelhantes; batinas, togas e vestuário de uso especial)
1821.0010	2	Acessórios diversos do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos (cintos de tecidos)
1821.0030	1	Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e.
1821.0110	1	Cintos, cinturões e semelhantes de couro
1821.0280	1	Peles com pêlos (peleteria), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas
1821.0290	1	Vestuário, acessórios e artigos diversos de peles com pêlos
1822.0050	1	Luvas de couro para proteção e segurança
1910.0010	2	Aparas e outros desperdícios de couro; serragem, pó e farinha de couro
1910.0030	2	Couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (wet blue/box call)
1910.0040	1	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)
1910.0050	1	Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos
1910.0060	1	Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Sul - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1910.0100	1	Peles depiladas de caprinos e de ovinos, curtidas, apergaminhadas ou preparadas após curtimento
1910.8010	1	Serviço de curtimento e outras preparações do couro
1921.0013	2	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-niqueis, cigarreiras, etc, de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis
1921.0020	1	Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material
1939.0200	1	Calçados de material n.e.
2211.0010	1	Jornais (período \geq 4 dias por semana)
2212.0020	1	Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc)
2213.0010	1	Obras cartográficas diversas (mapas murais, plantas tipográficas, globos, etc) exceto em forma de livros
2219.0005	1	Agendas
2219.0077	2	Impressos diversos para fins comerciais
2222.8010	1	Serviço de impressão de calendários de qualquer espécie
2320.0010	1	Aguarrás mineral
2320.0110	1	Fuel-oil (óleo combustível)
2320.0120	1	Gás liquefeito de petróleo (GLP)
2320.0130	1	Gasóleo (óleo diesel)
2320.0140	1	Gasolina automotiva
2320.0200	1	Naftas para petroquímica
2320.0230	1	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, n.e.
2320.0350	1	Querosenes - exclusive de aviação
2320.0370	1	Resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos
2512.8010	2	Serviço de condicionamento de pneumáticos
2521.0080	2	Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte
2522.0150	2	Sacos de plástico para embalagens, de qualquer dimensão
2630.0100	1	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc)
2641.0060	3	Telhas de cerâmica
2641.0070	5	Tijolos de cerâmica para construção
2641.0090	1	Tubos, canos, calhas e outros acessórios para canalização, de cerâmica
2642.0010	1	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Sul - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2692.0010	1	Cal apagada ou hidratada
2692.0030	2	Cal viva (cal virgem)
2699.0097	1	Caulim beneficiado, não associado à extração
2699.0275	1	Pó calcário (corretivo do solo), não associado à extração
2811.0040	2	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas
2812.0040	1	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc)
2842.8010	1	Serviços de serralharia
2899.0100	1	Classificadores, fichários, porta-canetas e semelhantes de metal, para escritório
2899.0190	1	Molduras para fotografias, gravuras e semelhantes, de metal
2912.0010	1	Bombas centrífugas, n.e. (eletrobombas)
2913.0050	1	Válvulas de retenção
2913.0090	1	Válvulas tipo gaveta
2915.0130	1	Volantes e outras polias
2921.0090	1	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes
2923.0010	1	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias
2923.0060	1	Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas
2929.0070	1	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem
2929.0270	1	Outros aparelhos para filtrar ou depurar gases
2931.0230	1	Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc
2962.0250	1	Partes e peças de máquinas para preparar ou transformar o fumo
2962.0270	1	Partes e peças de outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos
2962.0280	1	Secadores para produtos agrícolas
2965.0100	1	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)
2969.0550	1	Outras prensas
2969.0620	1	Partes e peças de outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria
2969.0720	2	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados
3121.0062	1	Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão não superior a 1000v

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Sul - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3152.0080	1	Partes e peças para aparelhos de iluminação - exclusive de plástico e vidro
3450.8010	1	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
3611.0110	1	Camas de madeira
3611.0130	1	Cômodas de madeira
3611.0160	1	Guarda-roupas de madeira
3611.0200	1	Mesinhas de cabeceira de madeira
3612.0030	1	Arquivos de metal para escritório

Fonte: Base de dados da Pesquisa Anual de Produto/IBGE-1998.

ANEXO IV

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
1410.0310	2	Tarmacadame (pedra britada aglutinada)
1429.0160	2	Pedras preciosas (inclusive diamantes) e semipreciosas em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes industriais
1511.0040	3	Carnes de bovinos congeladas
1511.0050	4	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas
1511.0070	1	Carnes de ovinos congeladas
1511.0080	1	Carnes de ovinos frescas ou refrigeradas
1511.0090	6	Carnes de suínos congeladas
1511.0100	6	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas
1511.0140	4	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pêlos e cerdas, glândulas, ossos, peles de aves, penas e plumas, etc)
1511.0180	2	Gorduras de bovinos, ovinos, caprinos, etc (sebo), fundidas ou não
1511.0200	4	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, figados, rabos, etc) frescas, refrigeradas ou congeladas
1511.0220	1	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos e muares frescas, refrigeradas ou congeladas
1511.0230	6	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas
1511.0240	4	Peles e couros de bovinos e equídeos frescas, salgadas ou secas
1511.0250	1	Peles e couros de ovinos e caprinos frescas, salgadas ou secas
1511.0255	2	Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria
1511.0257	6	Produtos de salamaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc)
1511.0260	5	Toucinho e outras gorduras de suínos (banha), fundidas ou não
1512.0010	4	Carnes e miudezas de aves congeladas
1512.0020	5	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas
1512.0050	3	Produtos embutidos de carne de aves (salsicha, lingüiça, presunto, etc)
1513.0010	1	Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas
1513.0030	5	Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas
1513.0060	4	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, não comestíveis

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1521.0100	1	Doce de abacaxi, em calda
1521.0150	1	Doce de figo, em calda
1521.0160	1	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas
1521.0200	1	Doce de pêssego, em calda
1521.0220	1	Extrato de tomate
1522.0090	1	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não
1522.0100	2	Pepinos preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados
1522.0120	3	Produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto por cozimento em vapor, congelados (aspargo, cenoura, milho doce, etc) - exclusive batatas e ervilhas
1522.0180	1	Vegetais mistos preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados
1531.0040	1	Farinhas e "pellets" da extração do óleo de soja
1531.0170	1	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado
1531.0290	1	Tortas, bagaços e outros resíduos da extração do óleo de soja
1531.0300	1	Tortas, farelos e outros resíduos da extração do óleo do farelo de arroz
1532.0160	2	Óleo de soja refinado
1532.0190	1	Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados
1532.8010	1	Serviço de refinação de óleos vegetais, exceto milho
1533.0020	1	Degras e resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais
1533.0080	1	Óleos e gorduras de animais, mesmo refinados, de outros tipos - exclusive mamíferos marinhos
1541.0030	2	Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida
1541.0040	2	Leite pasteurizado, inclusive desnatado
1541.0050	3	Leite resfriado e/ou pré-aquecido
1541.8010	1	Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento
1542.0010	1	Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas
1542.0047	2	Creme de leite fresco/pasteurizado
1542.0150	1	Leite em pó, blocos ou grânulos
1542.0200	1	Manteiga
1542.0260	1	Queijo mussarela
1542.0380	1	Queijo prato
1551.0020	3	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1551.0030	2	Arroz quebrado (trinca de arroz)
1551.0040	2	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não
1551.0070	2	Sêneas, farelo e outros resíduos do arroz
1551.8010	1	Serviços de beneficiamento de arroz
1552.0020	3	Farinha de trigo
1552.0070	2	Sêneas, farelo e outros resíduos de trigo
1554.0010	1	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)
1554.0020	3	Farinha de milho (inclusive fubá)
1554.0030	1	Grãos e germes de milho descascados, cortados, partidos, etc
1554.0050	2	Sêneas, farelo e outros resíduos do milho
1556.0020	6	Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)
1556.0030	1	Sal mineralizado, farinhas de conchas (ou ostras) para alimentação animal
1559.0090	1	Sêneas, farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas
1559.8010	1	Serviço de beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal
1562.0030	1	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar
1581.0020	2	Bolos industrializados, de padaria ou de confeitaria
1581.0030	1	Pães, inclusive pães de forma, industrializados
1581.0050	4	Pães, doces e outros produtos de padaria
1581.0080	1	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc)
1581.0090	4	Produtos de padaria ou pastelaria, não especificados
1582.0010	3	Biscoitos e bolachas
1583.0030	1	Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas, sem cacau
1584.0040	1	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc)
1585.0020	1	Condimentos e temperos compostos
1589.0020	2	Chá verde e chá preto fermentado ou não, mesmo aromatizado
1589.0050	1	Doce de leite
1589.0130	17	Mate, cancheado ou não
1589.0230	1	Vinagre e seus sucedâneos
1589.8010	2	Serviço de preparação de produtos alimentícios não especificados
1591.0040	1	Cachaça e caninha (aguardente de cana-de-açúcar)
1594.0010	2	Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes
1595.0050	1	Refrigerantes

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1600.0020	1	Cigarros
1600.0030	7	Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc)
1600.8010	1	Serviço de elaboração de produtos do fumo
1761.0010	1	Almofadas, puffes, travesseiros e semelhantes
1811.0030	1	Camisas de malha de algodão de uso masculino
1811.0060	2	Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano
1811.0080	1	Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano
1812.0030	2	Abrigos para esporte de malha de matérias têxteis, exceto algodão
1812.0050	3	Bermudas, shorts (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano
1812.0080	2	Calças compridas de qualquer tecido plano
1812.0090	2	Calças para uso masculino de qualquer tecido plano
1812.0100	1	Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino
1812.0250	1	Mantôs, casacos, jaquetas e semelhantes para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto impermeáveis
1812.0300	2	Saias e saias-calças de qualquer tecido plano
1812.0400	1	Vestidos de qualquer tecido plano
1812.0550	2	Vestuário exterior de malha para uso masculino (sobretudos, japonas, capas, casacos e semelhantes)
1910.0010	9	Aparas e outros desperdícios de couro; serragem, pó e farinha de couro
1910.0030	12	Couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (wet blue/box call)
1910.0040	3	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)
1910.0050	1	Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos
1910.0060	5	Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento
1910.8010	1	Serviço de curtimento e outras preparações do couro
1929.0050	1	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído (etiquetas de couro)
1929.8010	1	Serviço de confecção de artefatos de couro
1931.0010	13	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis e para uso profissional

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1931.0030	1	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto tênis e para uso profissional
1931.8010	1	Serviço de confecção de calçados de couro
1931.8020	1	Serviço de confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios para calçados de couro
1932.0010	1	Tênis passeio, de couro, feminino
1932.0090	1	Tênis passeio, de têxtil (feminino, masculino ou infantil)
1939.8020	1	Serviço de confecção de calçados de outros materiais
2010.0040	1	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação
2010.0070	3	Madeira serrada, aplainada ou polida
2010.0090	1	Pranchas de madeira
2010.8010	1	Serviço de desdobramento de madeira
2021.0030	1	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes
2022.0070	2	Portas e janelas de madeira
2029.0275	1	Estojos escolares de madeira
2029.0390	2	Tábuas de madeira para lavar e passar roupas
2029.8010	1	Serviço de confecção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado
2121.0005	2	Desperdícios e aparas de papel ou de cartão
2121.0090	1	Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes (para embalagem)
2122.0087	2	Cartões de outros tipos, revestidos com substâncias inorgânicas (Cartão kraft, couche leve)
2132.0010	1	Caixas de papelão ondulado
2132.0020	3	Caixas e cartonagens dobráveis de cartão liso
2132.0040	2	Embalagens diversas de cartão liso, inclusive capas para discos
2141.0030	3	Envelopes
2141.0050	4	Etiquetas de papel ou cartão, impressas ou não
2141.0065	3	Papéis diversos utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados
2149.0200	1	Papel e cartão diversos, e pasta ("ouate") de celulose revestidos, impregnados ou recobertos
2213.0060	1	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações
2213.0070	2	Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc), em folhas soltas
2213.0080	2	Livros, brochuras e impressos didáticos

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2214.0005	1	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material (plástico, papel, etc), inclusive cartão telefônico
2219.0005	1	Agendas
2219.0007	7	Blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos
2219.0008	4	Cadernos
2219.0010	1	Calendários de qualquer espécie
2219.0020	1	Cartões com mensagens pessoais (felicitações, agradecimentos, etc)
2219.0030	1	Cartões postais impressos ou ilustrados
2219.0070	1	Estampas, gravuras e fotografias
2219.0077	11	Impressos diversos para fins comerciais
2219.0078	3	Impressos para fins publicitários (cartazes, etc)
2219.0090	1	Selos postais, fiscais e semelhantes
2222.8020	1	Serviço de impressão de cartões de visitas, felicitações, postais, decalcomanias, etc)
2431.0118	1	Polímeros de propileno em formas primárias, n.e.
2471.0030	1	Preparações para lavagens n.e. (detergentes, alvejantes, água sanitária)
2471.0080	4	Sabões para uso doméstico, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc
2471.0110	1	Sabonetes (preparados para toucador, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc., n.e.)
2491.0010	1	Adesivos à base de borracha
2499.0040	1	Gorduras e óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc)
2511.0070	2	Perfis de borracha para recauchutagem
2511.0150	2	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha
2512.0010	2	Pneumáticos recauchutados
2512.8010	2	Serviço de recondicionamento de pneumáticos
2519.0010	1	Artigos de borracha para higiene ou farmácia
2519.0050	1	Bolsas para gelo ou para água quente
2519.0090	2	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras
2519.0140	2	Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida
2519.0160	1	Correias de transmissão de borracha vulcanizada (para veículos)

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2519.0190	1	Desperdícios e outros resíduos, mesmo em pó, de borracha não endurecida
2519.0230	3	Peças de borracha moldada para outras aplicações
2519.0370	1	Varetas e perfis, inclusive fios de borracha vulcanizada não endurecida
2521.0080	2	Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte
2522.0100	1	Embalagens de plástico para produtos alimentícios - inclusive bisnagas
2522.0130	2	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes
2522.0150	1	Sacos de plástico para embalagens, de qualquer dimensão
2529.0010	1	Artigos de plástico para escritório
2529.0020	1	Artigos de plástico para higiene e toucador, n.e.
2529.0050	1	Artigos de plástico, n.e. (chaveiros, colchões de água, cestos)
2529.0120	1	Cestas de lixo, regadores e caixas para guardar alimentos, de plástico
2529.0350	1	Reservatórios, cisternas e recipientes semelhantes, de plástico
2529.8010	1	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos de plástico
2630.0110	2	Massa de concreto preparada
2630.8010	1	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
2641.0020	1	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, não esmaltados (lado inferior a 7 cm)
2641.0060	1	Telhas de cerâmica
2641.0070	2	Tijolos de cerâmica para construção
2691.0020	1	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo (chapas de granito para pias)
2691.0040	1	Mármore e alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo (chapas de mármore para pias)
2691.0050	1	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo (inclusive pedra sabão)
2711.0130	1	Chapas galvanizadas
2712.0030	1	Barras de aço inoxidável ou de outras ligas de aço, laminadas a quente
2712.0040	1	Barras de ferro e aço não ligado, forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas à quente, inclusive as torcidas após a laminação

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2712.0060	1	Desperdícios, resíduos e sucatas da produção de laminados não-planos de aço (em siderúrgicas integradas)
2712.0190	1	Perfis médios e pesados de ferro e aço não ligados, laminados a quente
2712.0210	1	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos
2712.0260	1	Tubos, canos e perfis ocos de ferro e aço sem costura, n.e.
2731.0040	2	Tubos, canos e perfis ocos de ferro e aço com costura, n.e.
2739.0010	2	Acessórios para tubos ou canos de ferro e aço fundidos, trefilados, flexíveis e outros
2739.8010	1	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros
2741.0110	1	Folhas e tiras de alumínio, sem suporte (papel alumínio)
2749.0340	1	Chapas, folhas e tiras de zinco
2749.8010	1	Serviços de metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
2751.0010	2	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc)
2751.0020	6	Peças diversas de ferro fundido, n.e.
2751.8010	1	Serviços de fundição de ferro e aço
2811.0010	1	Andaimes tubulares e material para andaimes, para armações e para escoramento
2811.0040	8	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas
2811.0080	2	Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço
2811.8010	1	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas de fabricação própria
2811.8020	2	Serviços de produção de estruturas metálicas
2812.0040	4	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc)
2821.0100	1	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento
2821.8010	1	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2831.0010	1	Ferro e aço forjado em formas e peças
2833.0030	1	Artefatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)
2839.8060	1	Serviços de usinagem, tornearia, fresagem e solda
2841.0050	1	Artigos de cutelaria, n.e. (para manicuro e pedicuro: alicates para unhas, espátulas, etc)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2842.0140	1	Rodízios, com rodas de qualquer material
2843.0020	1	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras
2843.0120	1	Ferramentas de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc
2843.0340	1	Partes e peças de metal para ferramentas manuais
2843.0370	1	Plainas, formões, goivas e ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira
2891.0030	1	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos < 50L, inclusive aerosol
2892.0030	1	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço
2892.0230	1	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas
2892.0290	2	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço
2893.0050	6	Artigos de metal para copa e cozinha e outros usos domésticos (panelas, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc)
2893.0060	1	Artigos de metal para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc)
2893.0100	2	Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc)
2893.0110	1	Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço
2899.0050	2	Artefatos diversos de ferro e aço, n.e.
2899.0100	1	Classificadores, fichários, porta-canetas e semelhantes de metal, para escritório
2899.0120	1	Cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metal
2899.0130	2	Escadas de ferro e aço
2912.0010	1	Bombas centrífugas, n.e. (eletrobombas)
2912.0025	1	Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes, n.e., inclusive bombas para concreto
2912.0100	2	Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes
2913.0050	1	Válvulas de retenção
2915.0050	1	Embreagens de fricção ou de outros tipos; ou dispositivos de acoplamento, incluindo juntas de articulação
2915.0100	1	Polias, exceto as de rolamentos reguladoras de tensão
2921.0010	1	Estufas industriais não-elétricas
2921.0015	1	Aparelhos para tratamento térmico de materiais

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2921.0060	3	Partes e peças de queimadores, fomalhas, grelhas e dispositivos semelhantes
2921.0090	2	Queimadores, fomalhas automáticas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes
2921.0100	1	Trocadores (permutadores) de calor tubulares metálicos
2921.0120	1	Trocadores (permutadores) de calor, n.e.
2923.0010	3	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias
2923.0060	2	Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas
2923.0100	1	Macacos hidráulicos, inclusive para veículos
2923.0120	1	Máquinas e aparelhos para elevação de carga, descarga, etc, n.e.
2923.0130	1	Máquinas para transporte e elevação, n.e.
2923.0140	1	Partes e peças de aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias
2923.0180	1	Partes e peças de máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, n.e.
2923.8020	1	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes
2923.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes
2924.0010	1	Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou outros gases
2924.0020	1	Congeladores (freezers) para uso industrial
2924.0030	2	Equipamentos para refrigeração ou para ar condicionado, com capacidade $\leq 30000\text{f/h}$
2924.0060	1	Outras máquinas para produção de frio e bombas de calor
2924.0080	2	Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc
2924.0100	1	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador
2924.0110	4	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc, para produção de frio
2924.0120	1	Resfriadores de leite
2924.0130	2	Unidades fornecedoras de água e sucos (bebedouros)
2924.0150	1	Ventiladores e coifas (exaustores) para uso industrial
2929.0050	1	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, n.e., exceto para agricultura
2929.0270	1	Outros aparelhos para filtrar ou depurar gases
2931.0010	4	Aparelhos para projetar, pulverizar e irrigar

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2931.0020	3	Arados e charruas
2931.0030	1	Ceifeiras
2931.0080	1	Máquinas de ordenhar
2931.0110	1	Máquinas para enfardar (palha ou forragem), colher, dispor, selecionar ou debulhar produtos agrícolas, n.e.
2931.0120	1	Máquinas para limpar e selecionar ovos e outros produtos agrícolas
2931.0130	2	Máquinas para limpeza, seleção, etc, de grãos
2931.0140	1	Máquinas para preparação de alimentos ou rações
2931.0150	1	Outras máquinas agrícolas para o preparo do solo
2931.0160	7	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, etc
2931.0180	2	Outras máquinas para colheita
2931.0230	2	Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc
2931.0240	2	Partes e peças de máquinas para colheita, debulha, etc
2931.0260	8	Partes e peças de semeadores, adubadores e outras máquinas agrícolas para preparar o solo
2931.0270	1	Reboques e semi-reboques autocarregáveis, etc, para uso agrícola
2931.0290	8	Semeadores e adubadores
2931.8020	1	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, n.e.
2932.0020	1	Tratores agrícolas (motocultores)
2940.0420	1	Máquinas para soldar por fricção; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial (maçarico de uso manual)
2940.0490	1	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais
2940.0570	1	Tornos
2952.0030	1	Betoneiras e máquinas para amassar cimento
2952.0120	1	Outras máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas
2954.0070	1	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc, exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)
2962.0010	1	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc)
2962.0020	1	Aparelhos para preparação de bebidas quentes

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2962.0050	1	Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos
2962.0090	1	Máquinas para extração, etc, de óleo ou gordura animal ou vegetal
2962.0150	1	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc
2962.0280	1	Secadores para produtos agrícolas
2962.8020	1	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
2962.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
2965.0100	1	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)
2965.0110	1	Outras cortadeiras ou bobinadoras para papel ou cartão
2965.0180	1	Partes e peças de outras máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou cartão
2969.0120	1	Máquinas auxiliares para impressão
2969.0160	1	Máquinas para amassar, esmagar, moer, separar, etc
2969.0470	1	Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria (vasos de pressão para outros usos)
2969.0640	1	Partes e peças de outras máquinas para impressão, inclusive auxiliares
2969.0720	3	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados
2981.0005	2	Fogões de cozinha, para uso doméstico
2981.0045	1	Partes e peças de fogões de cozinha de uso doméstico
2989.0040	3	Aparelhos para cozinhar ou aquecer alimentos, de uso doméstico, de ferro, aço ou cobre, não-elétrico
2989.0150	1	Fornos, fogareiros, etc. - exceto forno de microondas
2989.0230	1	Partes e peças de fornos, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não-elétricos e semelhantes
3011.0010	1	Duplicadores hectográficos ou a estêncil
3022.0080	1	Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas
3112.0080	1	Transformadores de dielétrico líquido
3112.0090	1	Transformadores de outros tipos
3121.0062	2	Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão não superior a 1000v

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3121.0063	1	Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v
3121.0070	1	Seccionadores/interruptores para tensão >1kv
3121.8020	1	Serviços de instalação e montagem de subestações, quadros de comando e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia
3122.0070	1	Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes
3191.0055	1	Isoladores para uso elétrico
3199.0130	1	Máquinas e aparelhos elétricos de outros tipos com funções próprias (aparelhos elétricos para espantar, eletrocutar roedores ou insetos, cargas fantasma, etc.)
3230.0050	1	Antenas
3230.0260	1	Partes e peças para transmissores/receptores
3310.0730	1	Seringas e agulhas
3320.0090	1	Aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas
3320.0360	1	Controladores eletrônicos automáticos para automóveis (ignição, injeção, suspensão, transmissão)
3320.0580	1	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo de outros tipos
3320.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, exceto controle de processo industriais
3350.0040	1	Despertadores e outros relógios para máquinas de funcionamento elétrico (pêndulas e relógios de parede)
3420.0160	1	Ônibus
3431.0060	1	Reboques e semi-reboques para usos n.e.
3432.0020	1	Carrocerias para ônibus
3443.0010	1	Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc)
3449.0020	1	Depósitos de combustíveis
3449.0070	1	Partes, peças e acessórios de carrocerias, incluindo cabines, n.e.
3449.0080	1	Peças e acessórios para veículos automotores, n.e.(airbag - dispositivo de ar para segurança)
3450.8010	1	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
3511.8020	1	Reparação de embarcações e de estruturas flutuantes

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Norte - 1998

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3599.0010	1	Carrinhos para usos n.e. (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc)
3611.0100	1	Berços de madeira
3611.0110	1	Camas de madeira
3611.0130	1	Cômodas de madeira
3611.0160	1	Guarda-roupas de madeira
3612.0020	1	Armários metálicos de uso residencial
3612.0040	1	Assentos e cadeiras de metal para escritório
3612.0050	3	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)
3612.0060	1	Balcões e vitrines de metal
3612.0070	1	Bancos de metal
3612.0090	2	Camas de metal
3612.0140	1	Mesas de metal para escritório
3612.0180	2	Móveis avulsos de metal, exceto para escritório
3612.0220	1	Partes e peças de metal para móveis
3612.0250	2	Prateleiras de metal
3613.0230	1	Mesas de plástico de uso residencial
3613.0340	1	Móveis de plástico para instalações comerciais (gôndolas, expositores e semelhantes)
3614.0020	1	Colchões de matérias n.e.
3614.0030	1	Colchões de molas metálicas, n.e.
3691.0010	3	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos
3691.0020	4	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos
3691.0030	2	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos, n.e.; inclusive os de prata
3691.0060	1	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas e de pedras sintéticas ou reconstituídas
3691.0120	4	Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas
3691.8020	1	Serviço de produção de artefatos de joalheria e ourivesaria
3693.0270	1	Patins de roda, inclusive os fixados em calçados
3693.0300	2	Piscinas de plástico
3694.0030	2	Brinquedos n.e., motorizados ou não, de qualquer material (balão (bolas) de borracha de soprar, bolas de borracha ou de plástico, bóias infláveis de plástico)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Norte - 1998**

Código do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3694.0180	1	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos infantis de roda
3695.0020	1	Borrachas de apagar
3695.0140	1	Lousas e quadros para escrever ou desenhar
3699.0090	2	Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc)
3699.0100	2	Bijuterias, exceto de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc)
3699.0230	1	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes
3699.0410	1	Peneiras e crivos manuais
3699.0450	1	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes

Fonte: Base de dados da Pesquisa Anual de Produto/IBGE-1998.

ANEXO V

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Nordeste - 1998

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
1000.0010	3	Combustíveis sólidos obtidos à partir da hulha (carvão mineral energético, metalúrgico, vapor, pre-lavado)
1000.8020	2	Serviço de extração de carvão mineral
1410.0160	2	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive em pó
1410.0220	1	Gipsita; anidrita (gesso) em bruto
1410.0240	1	Granito em bruto, serrado em blocos ou placas
1410.8020	1	Serviço de extração de pedra, areia e argila
1422.0020	1	Sal de cozinha
1422.8010	1	Serviço de beneficiamento de sal marinho e sal-gema (moagem purificação, refino, etc)
1429.0050	1	Diatomita e outras terras siliciosas ("kieselguhr")
1429.0070	1	Esteatita natural, agalmatolito e talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó
1429.0090	1	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas
1511.0050	1	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas
1511.0090	1	Carnes de suínos congeladas
1511.0100	2	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas
1511.0180	1	Gorduras de bovinos, ovinos, caprinos, etc (sebo), fundidas ou não
1511.0230	1	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas
1511.0240	3	Peles e couros de bovinos e equídeos frescas, salgadas ou secas
1511.0253	1	Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hamburgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de
1511.0257	1	Produtos de salamaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc)
1511.0270	1	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços
1512.0010	3	Carnes e miudezas de aves congeladas
1512.0020	10	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas
1512.0040	2	Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria
1512.0050	3	Produtos embutidos de carne de aves (salsicha, lingüiça, presunto, etc)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1513.0060	4	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, não comestíveis
1513.0065	1	Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamaria
1521.0020	2	Amendoim beneficiado / industrializado (não torrado)
1521.0160	2	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas
1521.0220	1	Extrato de tomate
1521.0300	1	Geléia de frutas, não especificadas (amora, banana, ameixa, marmelo, etc)
1522.0040	1	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas
1522.0070	1	Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado
1523.0020	6	Sucos concentrados, de outros tipos
1523.0050	6	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)
1523.0060	3	Suco de qualquer outra fruta ou produto hortícola
1523.0080	1	Sucos concentrados de laranja
1523.0140	1	Sucos integrais de maracujá
1523.0150	1	Sucos integrais de uva
1531.0020	1	Farinha de soja própria para alimentação humana
1531.0170	1	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado
1531.0290	1	Tortas, bagaços e outros resíduos da extração do óleo de soja
1531.8010	1	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas, exceto milho
1532.0160	1	Óleo de soja refinado
1532.0180	1	Óleos de nabo silvestre, de colza, de canola e de mostarda, refinados
1533.0070	1	Óleos e gorduras animais hidrogenados, mesmo refinados
1541.0030	7	Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida
1541.0040	7	Leite pasteurizado, inclusive desnatado
1541.0050	9	Leite resfriado e/ou pré-aquecido
1541.8010	1	Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento
1542.0010	7	Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas
1542.0040	1	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante
1542.0047	7	Creme de leite fresco/pasteurizado

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1542.0080	1	logurte adicionado de frutas
1542.0100	1	Lactose e xaropes de lactose
1542.0110	4	Leite aromatizado/flavorizado, inclusive bebida láctea achocolatada aromatizada
1542.0150	6	Leite em pó, blocos ou grânulos
1542.0200	7	Manteiga
1542.0250	1	Queijo minas (frescal e padrão)
1542.0260	7	Queijo mussarela
1542.0300	1	Queijos de massa semidura (tipo emental, gruyere, edan, etc)
1542.0370	1	Queijo parmezão
1542.0380	7	Queijo prato
1542.0400	5	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo
1542.0420	7	Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte)
1542.0440	4	Soro de leite modificado ou não
1551.0020	4	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não
1551.8010	2	Serviços de beneficiamento de arroz
1552.0010	2	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)
1552.0020	7	Farinha de trigo
1552.0050	1	Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc
1552.0060	1	Misturas em pó para o preparo de bolos e tortas
1552.0070	7	Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo
1553.0030	1	Farinha de mandioca, n.e
1554.0020	1	Farinha de milho (inclusive fubá)
1554.0030	1	Grãos e germes de milho descascados, cortados, partidos, etc
1554.0050	2	Sêmeas, farelo e outros resíduos do milho
1554.8010	2	Serviço de moagem de milho
1556.0020	21	Preparações utilizadas na alimentação de animais (ração)
1559.0010	1	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc)
1559.0020	1	Farinha de centeio
1559.0030	2	Farinhas de outros cereais (araruta, cevada, aveia, etc) - inclusive farinhas compostas
1559.0050	2	Farinhas, sêmolas e pós de sagu ou de raízes e tubérculos
1561.0080	1	Melaço de cana resultante da extração do açúcar
1562.0010	1	Açúcar refinado de cana

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1571.0005	1	Café em grãos
1571.0040	1	Café torrado e moído
1572.0010	2	Café solúvel, mesmo descafeinado
1581.0020	3	Bolos industrializados, de padaria ou de confeitaria
1581.0030	8	Pães, inclusive pães de forma, industrializados
1581.0050	8	Pães, doces e outros produtos de padaria
1581.0070	1	Panetones e similares
1581.0080	4	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc)
1581.0090	3	Produtos de padaria ou pastelaria, não especificados
1581.0100	2	Torradas, pão torrado e farinha de rosca
1582.0010	7	Biscoitos e bolachas
1583.0110	1	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau (confeitos, farinhas, etc), a granel
1583.0140	1	Confeitos de outros tipos, sem cacau
1584.0010	1	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (pastéis, empadas, pizzas, tortas, etc)
1584.0020	2	Massas alimentícias cozidas, recheadas ou preparadas de outro modo (raviole, canelone, etc)
1584.0030	3	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc)
1584.0040	2	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc)
1585.0010	1	Catchup
1585.0040	1	Maionese
1585.0090	1	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda
1585.8010	1	Serviço de preparação de molhos, temperos e condimentos
1589.0010	1	Caldos e sopas preparados
1589.0030	1	Complementos alimentares
1589.0040	1	Concentrados de proteínas, substâncias protéicas texturizadas (proteína texturizada de soja)
1589.0050	6	Doce de leite
1589.0075	1	Farinha de ossos para qualquer uso
1589.0180	1	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolas e etc., de outros tipos
1589.0210	1	Preparações para caldos e sopas
1589.0230	2	Vinagre e seus sucedâneos
1591.0010	4	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc)
1591.0040	2	Cachaça e caninha (aguardente de cana-de-açúcar)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1591.0050	1	Gim e genebra
1591.0060	1	Licores
1591.0070	4	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (aguardente de frutas)
1591.0090	1	Uísques
1591.0100	2	Vodca
1592.0030	1	Mosto de uvas fermentado
1592.0040	16	Vinhos de uvas de outros tipos (espumantes, espumosos, comuns, licorosos, etc)
1592.0050	2	Sidra e outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)
1592.0060	2	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados
1592.0070	6	Vinhos de uvas frescas, tipo champanha ("champagne")
1592.8010	1	Serviço de preparação de vinhos
1595.0030	1	Bebidas não alcoólicas de outros tipos (refrescos, xaropes para refrescos, etc) - exclusive sucos e refrescos de frutas
1595.0050	9	Refrigerantes
1595.0085	1	Suco de outras frutas prontos para consumo (refresco)
1595.0090	3	Suco de uva pronto para consumo (refresco)
1719.0100	1	Fibras de lã cardada, penteada ou em "tops"
1719.8010	1	Serviço de beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
1723.0010	1	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação
1723.0120	2	Fios de fibras descontínuas sintéticas, n.e., contendo $\geq 85\%$ de fibras sintéticas descontínuas
1731.0320	1	Tecidos de armação tafetá, sarja, cetim, maquinetados, giro-inglês e piquê/ fustão, contendo $< 85\%$, em peso, de fibra de algodão, tintos, estampados, tintos em fio pesando $\leq 200\text{g/m}^2$
1732.0010	1	Tecidos de lã e pêlos finos cardados, contendo $\geq 85\%$ de lã
1732.0040	1	Tecidos de lã e/ou pêlos finos penteados ou cardados, mistos, contendo fibra e/ou filamento sintético ou artificial
1732.0070	1	Tecidos de outras fibras naturais
1733.0020	1	Tecidos contendo $< 85\%$ de fibras descontínuas artificiais, com lãs, pêlos finos, tintos, estampados e tintos em fios
1733.0080	2	Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas (aramida, poliéster, acrílica), contendo pelo $> 85\%$ destas fibras
1733.0280	1	Tecidos de fibra de vidro
1733.0300	1	Tecidos de fibras acrílicas, puros e mistos, combinados com lãs ou pêlos finos

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1733.0310	1	Tecidos de fibras sintéticas, ou mistos combinado com filamentos artificiais/sintéticos ou fibra natural
1733.0360	1	Tecidos de filamentos de poliéster texturizado, tintos ou estampados
1741.0060	1	Cobertores e mantas de fibras sintéticas
1761.0010	1	Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes
1761.0060	1	Cortinas e acessórios de tecidos, inclusive tecidos de malha (black-out)
1763.0020	2	Cordéis, cordas e cabos fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc)
1763.0090	1	Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis
1764.0040	1	Cintos e coletes salva-vidas, confeccionados com têxteis
1764.0060	1	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados
1764.0090	1	Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos de fibras sintéticas - inclusive artefatos para acampamento
1764.0130	1	Não-tecidos ou falsos tecidos, peso $\leq 25g/m^2$
1764.0140	2	Não-tecidos ou falsos tecidos, peso $>150g/m^2$
1764.0175	1	Tecidos com borracha
1764.0190	1	Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos
1764.0200	2	Tecidos revestidos ou impregnados
1769.0010	3	Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas)
1769.0020	1	Bordados químicos ou aéreos, em peças, tiras ou em motivos (etiquetas bordadas)
1769.0055	2	Fitas de tecidos
1771.0010	1	Tecido de malha de algodão com elastômero, circular, com $\geq 30cm$ de largura
1771.0110	1	Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas com elastômero, circular, com $> 30cm$ de largura
1771.0160	2	Tecidos de malha de outros tipos, de outros materiais têxteis
1779.0040	3	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha, de matérias têxteis, exceto lã
1779.8010	1	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem
1811.0050	4	Camisas de malha de matérias têxteis, exceto algodão, de uso masculino
1811.0060	2	Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano
1811.0070	8	Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1811.0080	1	Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano
1812.0050	3	Bermudas, shorts (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano
1812.0060	2	Blazers (casacos) de malha de uso feminino
1812.0080	4	Calças compridas de qualquer tecido plano
1812.0090	3	Calças para uso masculino de qualquer tecido plano
1812.0100	1	Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino
1812.0140	1	Conjuntos de malha de uso feminino
1812.0160	1	Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto "tailleurs"
1812.0190	1	Impermeáveis para uso masculino de qualquer tecido plano
1812.0200	1	Jardineiras, bermudas, shorts e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano
1812.0250	2	Mantôs, casacos, jaquetas e semelhantes para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto impermeáveis
1812.0260	2	Paletós (casacos) para uso masculino de qualquer tecido plano
1812.0290	3	Saias e saias-calças de malha de uso feminino
1812.0300	2	Saias e saias-calças de qualquer tecido plano
1812.0320	1	Sobretudos para uso masculino de qualquer tecido plano, exceto impermeáveis
1812.0360	1	Ternos para uso masculino de qualquer tecido plano
1812.0370	2	Vestidos de malha de uso feminino
1812.0380	1	Vestuário de couro natural ou reconstituído
1812.0400	1	Vestidos de qualquer tecido plano
1812.0510	2	Vestuário exterior de malha para uso feminino (mantôs, capas, casacos e semelhantes)
1812.0550	4	Vestuário exterior de malha para uso masculino (sobretudos, jponas, capas, casacos e semelhantes)
1812.8010	1	Serviço de confecção de outras peças do vestuário
1813.0040	1	Calças, bermudas, calções e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano, para uso profissional
1813.0110	1	Vestuário de outros tipos (jalecos, aventais, macacões e outras roupas profissionais semelhantes; batinas, togas e vestuário de uso especial)
1821.0030	1	Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e.
1821.0080	1	Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante, de material n.e.

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1821.0110	4	Cintos, cinturões e semelhantes de couro
1821.0260	1	Partes de vestuários ou de acessórios (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes)
1821.0280	1	Peles com pêlos (peletería), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas
1821.0300	1	Xales, echarpes, cachecóis e semelhantes de qualquer tecido plano
1822.0050	1	Luvras de couro para proteção e segurança
1910.0010	4	Aparas e outros desperdícios de couro; serragem, pó e farinha de couro
1910.0030	18	Couros e pele de bovinos curtidos ao cromo (wet blue/box call)
1910.0040	3	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)
1910.0050	3	Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos
1910.0060	10	Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento
1910.0070	3	Couros e peles metalizados, envernizados ou revestidos
1910.8010	11	Serviço de curtimento e outras preparações do couro
1921.0010	8	Bolsas e mochilas de qualquer material (bolsas térmicas)
1921.0013	6	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc, de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis
1921.0017	1	Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis
1921.0020	10	Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material
1921.0030	4	Pastas de couro para documentos e para estudantes
1929.0050	9	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído (etiquetas de couro)
1929.8010	2	Serviço de confecção de artefatos de couro
1931.0010	130	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis e para uso profissional
1931.0020	5	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto tênis
1931.0030	13	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto tênis e para uso profissional
1931.0050	3	Calçados de couro masculino, para uso profissional

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1931.0055	1	Calçados de couro, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético
1931.0100	1	Contrafortes de couro para calçados
1931.0105	8	Palmilhas para calçados, de qualquer material, exclusive ortopédicas
1931.0110	4	Partes superiores, de couro, para calçados e seus componentes, exceto contrafortes
1931.0130	3	Solas, solados e saltos de couro para calçados
1931.8010	12	Serviço de confecção de calçados de couro
1931.8020	8	Serviço de confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios para calçados de couro
1932.0010	11	Tênis passeio, de couro, feminino
1932.0020	3	Tênis passeio, de couro, infantil
1932.0030	1	Tênis passeio, de couro, masculino
1932.0035	1	Tênis atlético de couro (exclusivamente para a prática de esportes)
1932.0060	1	Tênis passeio, de plástico montado, infantil
1932.0090	3	Tênis passeio, de têxtil (feminino, masculino ou infantil)
1933.0020	4	Calçados de plástico montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis e para uso profissional
1933.0030	1	Calçados de plástico montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto tênis
1933.0160	1	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis
1933.0190	1	Partes superiores, de plástico, para calçados e seus componentes
1933.0200	12	Solas, solados e saltos de plástico para calçados
1933.8020	5	Serviço de confecção de partes e acessórios para calçados de plástico
1939.0100	1	Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto tênis
1939.0110	1	Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto tênis
1939.0113	1	Calçados de borracha moldada, para uso profissional, feminino
1939.0120	1	Calçados de têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis
1939.0200	10	Calçados de material n.e.
1939.0210	3	Calçados de outros materiais - exceto couro, plástico, borracha e têxtil

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
1939.0230	2	Partes de madeira para calçados
1939.0240	1	Partes de outras matérias para calçados
1939.0280	10	Solas, solados e saltos de borracha para calçados
1939.8020	1	Serviço de confecção de calçados de outros materiais
2010.0010	1	Dormente de madeira para vias férreas e semelhantes, impregnados
2010.0040	1	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação
2010.0070	21	Madeira serrada, aplainada ou polida
2010.0080	1	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante
2010.0090	1	Pranchas de madeira
2010.0100	2	Serragem e outros resíduos de madeira
2010.0110	3	Tábuas e ripas de madeira
2010.0120	1	Tacos e frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada
2010.8010	1	Serviço de desdobramento de madeira
2021.0010	1	Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados)
2021.0030	1	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes
2021.8010	1	Serviço de manufatura de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada
2022.0020	1	Caixilhos, alizares e soleiras de madeira
2022.0060	2	Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira
2022.0070	1	Portas e janelas de madeira
2023.0020	1	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira
2023.0050	1	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas
2029.0020	1	Artigos de madeira não especificados em outras classes (coelheiras, gaiolas, casa para cães, caixas para som, etc)
2029.0100	1	Bobinas, carretéis e outras obras de madeira torneada
2029.0140	2	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc
2029.0160	1	Caixões mortuários
2029.0340	2	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes
2029.0390	1	Tábuas de madeira para lavar e passar roupas
2110.0020	1	Pastas mecânicas (quimitemomecânicas, termomecânicas) de madeira

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2121.0005	2	Desperdícios e aparas de papel ou de cartão
2121.0020	1	Papéis de outros tipos, revestidos
2121.0030	1	Papel carbono e outros papéis diversos para cópia ou duplicação (para estênceis, offsete, etc), em rolos ou folhas
2121.0050	1	Papel-filtro
2121.0060	2	Papel "kraftliner" para cobertura, cru (para caixa de papelão ondulado)
2121.0100	1	Papel de camadas múltiplas (papel cartão para embalagem - folding)
2121.0160	1	Papel jornal em rolos ou em folhas (papel imprensa)
2121.0170	3	Papel kraft para embalagem, não revestido
2121.0200	1	Papel pergaminho (para embalagens); papel impermeável a gorduras
2121.0220	1	Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)
2121.0230	1	Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel couche leve)
2121.0240	1	Papel vegetal (para desenho)
2121.8010	1	Serviços industriais ligados a indústria do papel
2122.0080	1	Cartão, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos
2122.0087	1	Cartões de outros tipos, revestidos com substâncias inorgânicas (Cartão kraft, couche leve)
2131.0010	1	Embalagens diversas de papel, inclusive capas para discos (caixas, cartuchos e outras)
2131.0030	3	Sacos e bolsas de papel
2132.0010	4	Caixas de papelão ondulado
2132.0020	8	Caixas e cartonagens dobráveis de cartão liso
2132.0040	6	Embalagens diversas de cartão liso, inclusive capas para discos
2141.0020	1	Artigos diversos para correspondência
2141.0025	1	Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias e semelhantes)
2141.0028	1	Classificadores para arquivos, capas para encadernações, para processos, etc
2141.0030	3	Envelopes
2141.0050	4	Etiquetas de papel ou cartão, impressas ou não
2141.0065	3	Papéis diversos utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados
2141.0080	1	Papel autocopiativo, mesmo em caixas

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2141.0100	2	Papel e cartão gomados ou adesivos (auto-adesivos)
2141.0110	2	Papel gomado ou adesivo em tiras ou em rolos
2141.8010	1	Serviço de confecção de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, para escritório
2142.0010	1	Formulários contínuos impressos ou não
2149.0050	4	Artigos diversos de papel, cartão ou pastas
2149.0200	1	Papel e cartão diversos, e pasta ("ouate") de celulose revestidos, impregnados ou recobertos
2211.0010	4	Jornais (período \geq 4 dias por semana)
2211.8010	3	Serviço de disponibilização de espaço para publicidade e propaganda em jornais
2212.0010	2	Publicações periódicas (período $<$ 4 dias por semana)
2212.0020	1	Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc)
2213.0060	1	Livros constituídos por gravuras ou ilustrações
2213.0110	1	Livros, brochuras e impressos semelhantes - exclusive literário, didáticos e infantis
2214.0005	1	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material (plástico, papel, etc), inclusive cartão telefônico
2214.0020	1	Discos gravados (matrizes) para sistemas de leitura por raio "laser" (CD)
2219.0005	1	Agendas
2219.0007	1	Blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos
2219.0010	3	Calendários de qualquer espécie
2219.0020	2	Cartões com mensagens pessoais (felicitações, agradecimentos, etc)
2219.0030	1	Cartões postais impressos ou ilustrados
2219.0035	1	Catálogos comerciais
2219.0060	6	Decalcomanias de qualquer espécie
2219.0077	13	Impressos diversos para fins comerciais
2219.0078	7	Impressos para fins publicitários (cartazes, etc)
2219.0088	1	Publicações de propaganda turística
2219.0090	1	Selos postais, fiscais e semelhantes
2221.8010	3	Impressão de jornais para terceiros
2221.8020	1	Impressão de livros e produtos semelhantes para terceiros
2221.8030	1	Impressão de revistas e outros periódicos para terceiros
2221.8040	1	Serviços de impressão de jornais, revista e livros
2222.8010	1	Serviço de impressão de calendários de qualquer espécie

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2222.8020	1	Serviço de impressão de cartões de visitas, felicitações, postais, decalcomanias, etc)
2222.8060	3	Serviços de impressão de material para usos escolar, industrial, comercial e outros
2222.8070	1	Serviços serigrafia (silk - screen)
2229.0020	1	Clichês para fotogravuras
2229.0050	1	Outras matrizes para impressão
2229.8010	5	Serviço de composição e outras preparações de impressão
2229.8020	1	Serviços de pautação, encadernação, corte, vinco, plastificação, etc
2234.8010	1	Serviço de reprodução de programas de informática em disquetes ou fitas
2320.0030	1	Betume (breu ou pez) de petróleo
2320.0140	1	Gasolina automotiva
2320.0340	1	Propano em bruto liquêfeito
2411.0050	1	Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido
2413.0030	11	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio
2413.8010	1	Serviço de manufatura de fertilizantes
2419.0570	1	Produtos tanantes inorgânicos, n.e (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc)
2421.0010	1	Benzeno
2421.0020	1	Buta - 1,3 - dieno não-saturado
2421.0025	1	Buteno não-saturado
2421.0030	1	Etileno não-saturado
2421.0035	1	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)
2421.0036	1	Hidrocarbonetos cíclicos, n.e.
2421.0050	1	Mistura de isômeros do xileno
2421.0090	1	Propeno (propileno) não-saturado
2421.0100	1	Tolueno
2422.0150	1	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis
2422.0200	1	Estireno
2429.0060	1	Acetato de etila
2429.0080	1	Acetato de n-butila
2429.0222	1	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu e semelhantes
2429.0480	1	Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e suas preparações
2429.0760	1	Éter metil-ter-butílico (MTBE)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2429.0822	3	Extratos tanantes de origem vegetal; taninos; seus sais, ésteres e outros derivados (Extratos de acácia negra)
2429.0838	1	Hidrazina e hidroxilamina e seus sais inorgânicos
2429.1060	1	Pigmentos e suas preparações
2429.1100	1	Produtos tanantes orgânicos sintéticos
2431.0020	1	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)
2431.0030	1	Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)
2431.0090	1	Polietileno de alta densidade (PEAD)
2431.0100	2	Polietileno de baixa densidade (PEBD)
2431.0112	1	Polímeros acrílicos em formas primárias, n.e.
2431.0120	2	Polipropileno (PP)
2432.0010	2	Poliuretanos
2432.0040	1	Resina poliéster insaturada
2432.0070	2	Resinas uréicas e resinas de tiouréia, em forma primária
2432.0080	1	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano
2433.0020	1	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)
2433.0025	1	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))
2442.0020	1	Desperdícios de fibras sintéticas
2461.0065	1	Inseticidas, n.e.
2461.0070	1	Inseticidas para uso domissanitário direto
2462.0025	1	Fungicidas, n.e.
2471.0028	1	Glicerol (glicerina) em bruto
2471.0030	2	Preparações para lavagens n.e. (detergentes, alvejantes, água sanitária)
2471.0110	2	Sabonetes (preparados para toucador, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc., n.e.)
2472.0030	1	Ceras artificiais, de outros tipos
2473.0060	1	Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos
2481.0010	1	Pigmentos à água para acabamento de couros
2481.0020	2	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção
2481.0030	1	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção
2481.0040	1	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2481.0070	2	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção
2483.0035	2	Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes
2483.0060	4	Solventes e diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas
2491.0010	5	Adesivos à base de borracha
2491.0020	1	Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso
2491.0038	1	Colas e outros adesivos, n.e.
2495.0050	1	Filme fotossensível, emulsionado, não impressionados, em chapa ou rolo, para raio X médico, odontológico e outros
2499.0076	4	Produtos químicos, n.e. (ácidos graxos (gordos))
2499.0077	1	Produtos químicos, n.e., utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro e semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc)
2511.0050	1	Câmaras-de-ar usadas em motocicletas
2511.0070	2	Perfis de borracha para recauchutagem
2511.0090	3	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis
2511.0120	1	Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas ou outros usos
2511.0140	1	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões
2511.0150	4	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha
2512.8010	8	Serviço de condicionamento de pneumáticos
2519.0020	1	Artigos de borracha vulcanizada para usos n.e.
2519.0090	1	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras
2519.0100	1	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras
2519.0130	1	Capachos e tapetes de borracha
2519.0140	1	Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida
2519.0210	4	Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc)
2519.0230	2	Peças de borracha moldada para outras aplicações
2519.0240	1	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas e aparelhos

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2519.0250	1	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos
2519.0300	1	Revestimentos de cilindros
2519.0350	1	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados ou não, com acessórios
2519.0360	1	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, não reforçados, sem acessórios (mangueiras para veículos)
2519.0370	1	Varetas e perfis, inclusive fios de borracha vulcanizada não endurecida
2519.0380	1	Varetas, tubos, discos e arruelas de borracha não vulcanizada
2519.8010	1	Serviço de produção de artefatos diversos de borracha
2521.0020	4	Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte
2521.0030	1	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas com fibras (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, micro-alveolar, inclusive isopor)
2521.0050	2	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, não alveolares, reforçadas com fibras, estratificadas, com suporte (courvin)
2521.0060	5	Espumas de poliuretano
2521.0080	2	Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte
2521.0100	1	Tiras ou fitas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte
2522.0010	12	Artigos de plástico para embalagem, n.e. (caixas de isopor)
2522.0050	1	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não
2522.0070	2	Bolsa de plástico para embalagens
2522.0080	3	Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens
2522.0090	1	Cartuchos de plástico para embalagens
2522.0120	4	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico
2522.0130	3	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes
2522.0140	1	Sacos de lixo, de plástico
2522.0150	2	Sacos de plástico para embalagens, de qualquer dimensão
2529.0010	2	Artigos de plástico para escritório
2529.0020	3	Artigos de plástico para higiene e toucador, n.e.

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2529.0030	7	Artigos de plástico para uso doméstico, n.e.
2529.0050	6	Artigos de plástico, n.e. (chaveiros, colchões de água, cestos)
2529.0080	1	Banheiras, chuveiros e lavatórios de plástico
2529.0100	6	Cantoneiras e similares de plástico
2529.0120	1	Cestas de lixo, regadores e caixas para guardar alimentos, de plástico
2529.0123	1	Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos
2529.0130	3	Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não
2529.0150	1	Copos, canecas, mamadeiras e xícaras de plástico
2529.0170	1	Desperdícios, resíduos e aparas de material plástico
2529.0180	1	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc. (armário para banheiro)
2529.0210	5	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras
2529.0220	5	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de plásticos, reforçados com fibras
2529.0250	2	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica
2529.0280	1	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos técnicos, n.e.
2529.0290	3	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares
2529.0310	2	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, n.e. (piscinas de fibra de vidro)
2529.0320	1	Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas
2529.0328	1	Persianas de qualquer material
2529.0330	4	Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico
2529.0340	2	Pratos, saladeiras, travessas e bandejas de plástico
2529.0350	3	Reservatórios, cisternas e recipientes semelhantes, de plástico
2529.0420	1	Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos)
2529.0430	1	Tubos, canos e mangueiras rígidos de plásticos, não reforçados com fibras
2529.0450	2	Utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico
2529.8020	1	Serviço de produção de artefatos diversos de plástico
2612.0040	2	Garrafas, garrações e frascos de vidro para embalagem
2619.0140	1	Espelhos de vidro para usos n.e., emoldurados ou não
2619.0150	1	Espelhos retrovisores para veículos

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Nordeste - 1998

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2630.0100	2	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc)
2630.0110	2	Massa de concreto preparada
2630.8010	2	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
2641.0040	2	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado \geq 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)
2641.0060	3	Telhas de cerâmica
2641.0070	4	Tijolos de cerâmica para construção
2691.8030	1	Serviço de recorte de pedras (mármore, granito e outras), à partir de placas ou chapas
2699.0040	1	Artigos de asfalto e produtos semelhantes, n.e.(manta asfáltica, peças anti-ruído))
2699.0160	1	Guarnições para freios (pastilhas, etc), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias
2711.0040	2	Chapas a frio de aço comum, não revestido
2711.0050	4	Chapas a quente de aço comum, não revestido
2711.0080	1	Chapas e bobinas especiais, n.e., laminadas a frio
2711.0140	1	Chapas grossas de aço comum, não revestido
2711.0210	1	Laminados planos de aço inoxidável ou de outras ligas de aço
2711.0290	1	Tiras de ferro e aço não ligado, folheados, chapeados ou revestidos
2711.0300	1	Tiras de ferro e aço não ligado, laminadas a frio
2712.0030	1	Barras de aço inoxidável ou de outras ligas de aço, laminadas a quente
2712.0040	8	Barras de ferro e aço não ligado, forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas à quente, inclusive as torcidas após a laminagem
2712.0060	2	Desperdícios, resíduos e sucatas da produção de laminados não-planos de aço (em siderúrgicas integradas)
2712.0100	1	Fio-máquina de aço inoxidável ou de outra liga de aço, laminado a quente
2712.0110	4	Fio-máquina de ferro e aço não ligados, laminados a quente
2712.0150	1	Perfis leves de ferro e aço não ligados, laminados a frio
2712.0160	2	Perfis leves de ferro e aço não ligados, laminados a quente
2712.0210	1	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos
2712.0230	1	Trilhos

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2712.0280	8	Vergalhões de ferro e aço não ligado, laminados a quente, torcidos após a laminagem
2721.0010	3	Ferro-gusa
2722.0010	1	Blocos, tarugos e lingotes de aço inoxidável ou de outro tipo de aço ligado
2722.0020	8	Blocos, tarugos e lingotes de ferro e aço não ligados
2722.8010	1	Serviço de manufatura de ferro e aço em formas primarias e semi-acabados
2729.0020	1	Arames de aço inoxidável ou de outra liga de aço
2729.0030	6	Arames de aço não ligado, revestidos ou não
2729.0040	3	Arames farpados de ferro ou aço, inclusive as tiras farpadas
2729.0045	1	Perfis estampados
2729.0050	2	Relaminados de ferro e aço em qualquer forma (vergalhões, barras, perfis, etc)
2731.0010	1	Acessórios para tubos ou canos de ferro e aço com costura
2731.0020	1	Tubos de ferro e aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos
2731.0040	6	Tubos, canos e perfis ocos de ferro e aço com costura, n.e.
2739.8010	1	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros
2741.0030	1	Barras, perfis e vergalhões de alumínio
2741.0040	1	Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular
2741.0050	1	Chapas e tiras de alumínio, em outras formas
2741.0070	1	Desperdícios e resíduos de alumínio
2749.0060	1	Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "maillagehort", etc)
2749.0340	1	Chapas, folhas e tiras de zinco
2749.0950	1	Tubos, canos e acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc) de cobre e de ligas de cobre
2751.0010	2	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc)
2751.0020	9	Peças diversas de ferro fundido, n.e.
2751.8010	1	Serviços de fundição de ferro e aço
2752.0005	2	Artefatos n.e., de alumínio fundido
2752.0010	1	Artefatos n.e., de cobre fundido
2811.0010	1	Andaimes tubulares e material para andaimes, para armações e para escoramento
2811.0030	1	Construções pré-fabricadas de metal, exceto ferro e aço

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Nordeste - 1998

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2811.0040	6	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas
2811.8010	2	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas de fabricação própria
2811.8020	1	Serviços de produção de estruturas metálicas
2812.0010	3	Balaustradas e balcões, portões e portas corrediços de ferro e aço
2812.0030	2	Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc)
2812.0040	5	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc)
2812.8010	1	Serviços de produção de esquadrias de metal
2813.0015	1	Obras de caldeiraria pesada, n.e. (vasos de pressão)
2821.0010	2	Caldeiras para aquecimento central
2821.0020	1	Partes, peças e acessórios de caldeiras para aquecimento central
2821.0100	1	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento
2822.0010	1	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central
2822.0030	1	Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central
2831.0010	5	Ferro e aço forjado em formas e peças
2832.0030	1	Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc)
2833.0030	3	Arterfatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)
2833.0050	1	Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc
2839.8010	1	Serviço de impressão em chapas metálicas
2839.8020	2	Serviço de pintura industrial, executados por terceiros
2839.8030	1	Serviços de afiação e polimento de metais
2839.8040	7	Serviços de galvanoplastia (cobreamento, cromagem, zincagem, anodização, decapagem e serviços afins)
2839.8050	3	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico
2839.8060	3	Serviços de usinagem, tornearia, fresagem e solda
2841.0030	2	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc)
2841.0050	2	Artigos de cutelaria, n.e. (para manicuro e pedicuro: alicates para unhas, espátulas, etc)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2841.0070	4	Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metal (conchas e escumadeiras), exclusive metal precioso
2841.0090	1	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc), mesmo com outras lâminas ou peças
2841.0100	3	Facas de mesa
2841.0130	1	Pás, pinças e artefatos semelhantes para serviço de mesa
2841.0140	1	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes, peças e bainhas
2841.0150	2	Tesouras do tipo comum para uso doméstico (costura, cozinha, etc)
2841.8010	1	Serviço de manufatura de artigos de cutelaria
2842.0010	2	Cadeados
2842.0020	1	Chaves para cadeados e fechaduras, apresentadas isoladamente
2842.0030	2	Dobradiças de qualquer tipo
2842.0040	3	Fechaduras e ferrolhos para usos diversos (algemas) - exclusive para veículos automotores e móveis
2842.0050	3	Fechaduras para móveis
2842.0090	1	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil
2842.0100	5	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis
2842.0130	3	Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos
2842.0140	3	Rodízios, com rodas de qualquer material
2843.0010	4	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes
2843.0020	4	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras
2843.0050	4	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc)
2843.0060	1	Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc)
2843.0070	1	Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes
2843.0090	1	Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes
2843.0100	1	Facas de uso profissional
2843.0110	2	Facas e lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos
2843.0120	1	Ferramentas de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc
2843.0150	1	Ferramentas de fresar (fresas de dentes retilíneos, alternados, etc; facas-fresas, etc)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2843.0160	3	Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc),
2843.0170	1	Ferramentas de furar ou de roscar (arcos de pua, mandris e semelhantes)
2843.0210	1	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, n.e.
2843.0220	2	Ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura, n.e.
2843.0230	1	Ferramentas manuais, n.e., (punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, bigornas, forjas portáteis, mós com armação, manuais ou de pedal etc)
2843.0240	3	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc (colheres, raspadores, espátulas, corta-vidros, etc)
2843.0270	3	Foices, semeadores manuais, ferramentas para cortar grama e tesouras para tosquiari
2843.0280	2	Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas
2843.0290	2	Forcados e forquilhas
2843.0320	3	Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume
2843.0330	3	Martelos e marretas
2843.0340	1	Partes e peças de metal para ferramentas manuais
2843.0350	1	Partes e peças de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc)
2843.0360	3	Pás, inclusive as de uso doméstico
2843.0370	2	Plainas, formões, goivas e ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira
2843.0400	3	Serras manuais
2843.0410	2	Tesouras de podar, tesouras-serrote e ferramentas semelhantes
2843.0430	1	Tornos de apertar, sargentos e semelhantes
2891.0025	2	Embalagens descartáveis de folhas de alumínio (quentinhas)
2891.0030	1	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos < 50L, inclusive aerosol
2891.0060	1	Reservatórios, barris, tambores, caixas, latas e recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300 l
2892.0030	3	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço
2892.0060	2	Artefatos diversos de alumínio trefilado
2892.0100	1	Chapas e tiras, distendidas, de ferro e aço

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2892.0130	1	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados para usos elétricos
2892.0140	1	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço
2892.0170	2	Correntes, cadeias e suas partes e peças, de ferro e aço, n.e.
2892.0230	1	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas
2892.0240	5	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço
2892.0270	1	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos
2892.0290	6	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço
2892.0320	3	Parafusos, pregos, tachas, escápuas, pinos e artefatos semelhantes de alumínio
2892.0330	1	Tachas, pregos, percevejos e artefatos semelhantes, de cobre
2892.0380	2	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas
2893.0010	1	Artefatos de alumínio para higiene e toucador, e suas partes e peças
2893.0020	4	Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis de pressão, secadores de roupas) - exceto para higiene e toucador
2893.0030	1	Artefatos de cobre para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, comadres, etc)
2893.0050	3	Artigos de metal para copa e cozinha e outros usos domésticos (painéis, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc)
2893.0060	4	Artigos de metal para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc)
2893.0095	1	Calhas, cumeeiras, clarabóias e outros artefatos de zinco para construção
2893.0100	2	Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc)
2893.0110	2	Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço
2899.0025	1	Artefatos diversos de alumínio
2899.0050	14	Artefatos diversos de ferro e aço, n.e.
2899.0120	1	Cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metal
2899.0130	1	Escadas de ferro e aço
2899.0145	2	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc)

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2899.0180	1	Máquinas de apontar lápis, perfuradores, grampeadores e semelhantes
2899.0195	2	Paletes e semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga
2899.0240	1	Suportes (ganchos) para vestuário e outros artefatos de tecido para escovas, chaves, etc
2899.8020	2	Serviço de corte de metais
2911.0022	1	Motores estacionários diesel e semidiesel, de menos de 20 HP, novos, exclusive retificados ou para veículos
2911.0023	1	Motores estacionários diesel e semidiesel, de 20 HP a menos de 50 HP, novos, exclusive retificados ou para veículos
2911.0110	1	Partes e peças de turbinas e rodas hidráulicas
2912.0010	4	Bombas centrífugas, n.e. (eletrobombas)
2912.0025	1	Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes, n.e., inclusive bombas para concreto
2912.0040	4	Bombas volumétricas rotativas
2912.0045	1	Carneiros hidráulicos
2912.0050	2	Motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros)
2912.0070	3	Motores pneumáticos de movimento retilíneo (cilindros)
2912.0100	4	Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes
2912.0110	2	Partes de motores hidráulicos, pneumáticos ou à vapor
2912.8030	3	Serviços de manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos
2913.0010	4	Partes e peças de válvulas, torneiras e registros
2913.0020	1	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas
2913.0030	1	Válvulas de segurança ou de alívio
2913.0040	1	Válvulas redutoras de pressão
2913.0050	2	Válvulas de retenção
2913.0060	2	Válvulas solenóides
2913.0070	3	Válvulas tipo borboleta
2913.0080	1	Válvulas tipo esfera
2913.0120	5	Válvulas, torneiras e registros, n.e. (inclusive as válvulas pneumáticas)
2914.0010	1	Compressores e motocompressores para ar ou gás, n.e.(para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar condicionado e semelhantes)
2914.0120	1	Partes e peças de compressores e motocompressores para ar ou gás

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2915.0010	1	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade
2915.0020	1	Corrente de transmissão
2915.0060	3	Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas/roletes
2921.0010	1	Estufas industriais não-elétricas
2921.0015	2	Aparelhos para tratamento térmico de materiais
2921.0020	1	Fornos industriais não-elétricos
2921.0060	1	Partes e peças de queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes
2921.0080	1	Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos
2921.0090	2	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes
2921.0120	1	Trocadores (permutadores) de calor, n.e.
2922.0020	1	Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes
2923.0010	5	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias
2923.0030	1	Caçambas, pás, ganchos, etc, para máquinas de terraplenagem
2923.0050	5	Guindastes de torre; guindastes de pórtico
2923.0060	2	Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas
2923.0070	1	Empilhadeiras propulsoras
2923.0090	2	Esteiras para linha de montagem
2923.0100	1	Macacos hidráulicos, inclusive para veículos
2923.0120	1	Máquinas e aparelhos para elevação de carga, descarga, etc, n.e.
2923.0130	1	Máquinas para transporte e elevação, n.e.
2923.0150	19	Partes e peças de elevadores
2923.0160	1	Partes e peças de empilhadeiras propulsoras
2923.0180	2	Partes e peças de máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, n.e.
2923.0200	2	Partes e peças de talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes
2923.0220	4	Pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos
2923.0230	1	Talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes
2923.8010	1	Serviço de produção e máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, inclusive peças
2923.8020	17	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2923.8030	18	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes
2924.0020	1	Congeladores (freezers) para uso industrial
2924.0030	3	Equipamentos para refrigeração ou para ar condicionado, com capacidade $\leq 30000\text{f/h}$
2924.0060	2	Outras máquinas para produção de frio e bombas de calor
2924.0070	1	Outros grupos de compressão, condensador/ trocador de calor
2924.0080	2	Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc
2924.0090	1	Partes e peças de ventiladores e coifas para uso industrial
2924.0100	1	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador
2924.0110	2	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc, para produção de frio
2924.0140	1	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas
2924.0150	5	Ventiladores e coifas (exaustores) para uso industrial
2924.8010	2	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, inclusive peças
2924.8050	2	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial, n.e.
2925.0010	2	Aparelhos de ar condicionado, exclusive para veículos e para uso central, (de paredes, de janelas ou transportáveis)
2925.0020	2	Partes e peças de aparelhos de ar condicionado
2929.0030	1	Aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna
2929.0040	2	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (filtros para piscinas e outros)
2929.0070	2	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem
2929.0210	1	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço
2929.0230	4	Máquinas para encher, fechar, embalar
2929.0250	4	Máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes
2929.0270	2	Outros aparelhos para filtrar ou depurar gases
2929.0360	2	Partes e peças de máquinas para encher, fechar, embalar
2929.8010	1	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças
2929.8020	1	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.
2929.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2931.0040	1	Chocadeiras e criadeiras
2931.0050	2	Cortadores de grama
2931.0130	1	Máquinas para limpeza, seleção, etc, de grãos
2931.0150	3	Outras máquinas agrícolas para o preparo do solo
2931.0170	1	Outras máquinas e aparelhos para avicultura
2931.0180	2	Outras máquinas para colheita
2931.0240	3	Partes e peças de máquinas para colheita, debulha, etc
2931.0260	3	Partes e peças de semeadores, adubadores e outras máquinas agrícolas para preparar o solo
2931.0270	1	Reboques e semi-reboques autocarregáveis, etc, para uso agrícola
2931.0290	1	Semeadores e adubadores
2931.8030	2	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, n.e.
2932.0018	2	Peças e acessórios para tratores agrícolas
2932.0020	2	Tratores agrícolas (motocultores)
2940.0060	2	Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)
2940.0150	1	Máquinas-ferramenta para abrir rosca, com eliminação de matéria
2940.0200	1	Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais
2940.0260	1	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar
2940.0280	2	Máquinas-ferramenta para serrar
2940.0290	1	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc; inclusive para trabalhar à frio em vidro
2940.0320	5	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira e cortiça
2940.0420	1	Máquinas para soldar por fricção; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial (maçarico de uso manual)
2940.0450	1	Partes e peças de ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual
2940.0490	1	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais
2940.0500	2	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais
2940.0520	1	Prensas hidráulicas

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2940.8030	3	Serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
2951.0020	2	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo
2951.8020	3	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo
2952.0010	1	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo
2952.0060	1	Máquinas e equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc, substâncias minerais sólidas
2952.0090	1	Máquinas para misturar matérias com betume
2952.0110	1	Outras máquinas e aparelhos para esmagar, etc, substâncias minerais sólidas
2952.0120	1	Outras máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas
2953.0018	1	Peças e acessórios para tratores, exclusive agrícolas
2953.0030	1	Tratores, exclusive agrícolas e florestais
2954.0070	1	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc, exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)
2954.0080	1	Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calcar pavimentos betuminosos
2954.0120	3	Outras máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc
2954.0150	1	Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem
2954.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
2961.0020	2	Cilindros de laminadores
2962.0010	1	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc)
2962.0050	2	Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos
2962.0110	1	Máquinas para indústria cervejeira
2962.0150	4	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc
2962.0170	2	Máquinas para preparar carnes
2962.0180	1	Máquinas para tratamento do leite
2962.0210	3	Outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2962.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
2963.0160	1	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, n.e. (ratieras e mecanismos "Jacquard", etc)
2964.0110	4	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles
2964.0140	2	Máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles
2964.0180	1	Partes e peças de máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles
2965.0150	1	Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou cartão
2969.0160	1	Máquinas para amassar, esmagar, moer, separar, etc
2969.0390	1	Misturadores
2969.0400	1	Modelos para moldes
2969.0420	7	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico
2969.0430	2	Moldes para fabricação de peças de metal ou para carbonetos metálicos; coquilhas
2969.0460	2	Extrusoras para borracha ou plástico
2969.0470	6	Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria (vasos de pressão para outros usos)
2969.0530	5	Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc)
2969.0640	1	Partes e peças de outras máquinas para impressão, inclusive auxiliares
2969.0650	3	Partes e peças para outras máquinas para moldar borracha ou plástico
2969.8020	1	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso específico, n.e.
2969.8110	2	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico, n.e.
2969.8120	2	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria da borracha
2969.8130	1	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de artefatos de plástico
2971.0020	1	Cartuchos, balas e suas partes
2971.0030	1	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo, com cano liso ≥ 1
2971.0040	1	Outras armas de fogo
2981.0040	1	Partes e peças de máquinas de lavar roupa, de uso doméstico

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
2981.0048	2	Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico
2989.0030	1	Aparelhos para cozinhar ou aquecer alimentos, de uso doméstico, de ferro, aço ou cobre, a combustíveis gasosos, líquidos ou sólidos
2989.0040	2	Aparelhos para cozinhar ou aquecer alimentos, de uso doméstico, de ferro, aço ou cobre, não-elétrico
2989.0070	1	Aquecedores de água, à gás ou energia solar
2989.0080	1	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão
2989.0110	2	Eleto-portáteis domésticos (liquidificador, espremador de frutas, batedeira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)
3022.0010	1	Impressoras
3022.0020	1	Leitores
3022.0080	1	Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas
3022.8010	1	Serviços de instalação e montagem de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas
3111.0010	1	Geradores de corrente alternada de outros tipos
3111.0030	1	Grupos eletrogêneos
3111.0040	1	Partes e peças de geradores
3111.8020	2	Serviços de instalação e montagem de geradores de corrente contínua ou alternada
3111.8030	1	Serviços de manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
3112.0010	1	Bobinas de reatância e de auto-indução
3112.0040	1	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no break)
3112.0050	1	Partes e peças de conversores elétricos estáticos
3112.0090	4	Transformadores de outros tipos
3112.8010	1	Serviço de produção de transformadores, indutores, conversores e semelhantes, inclusive peças
3113.0010	1	Motores elétricos de potência $\leq 37.5w$
3113.0020	1	Motores elétricos de potência superior a 37.5w
3113.8020	1	Serviços de instalação e montagem de motores elétricos
3121.0010	5	Aparelhos de outros tipos para interrupção, etc. de circuitos elétricos tensão $> 1kv$
3121.0030	1	Disjuntores para tensão igual ou superior a 72,5 kv
3121.0065	1	Reguladores de voltagem, automático
3121.0070	1	Seccionadores/interruptores para tensão $> 1kv$

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3122.0020	1	Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão $\leq 1\text{kv}$ (tomadas de contato deslizante, etc)
3122.0030	1	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão $\leq 1\text{kv}$
3122.0060	3	Interruptores, etc. de outros tipos de circuitos elétricos para tensão $\leq 1\text{kv}$ (comutadores)
3122.0130	1	Tomada polarizada e tomada blindada para tensão $\leq 1\text{kv}$
3122.0150	1	Tomadas de corrente de outros tipos para tensão $\leq 1\text{kv}$
3151.0140	2	Reatores para lâmpadas e tubos de descarga
3152.0020	1	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação
3152.0030	1	Aparelhos não elétricos de iluminação
3152.0060	5	Lustres, luminarias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica (Lâmpadas escialíticas)
3160.0030	1	Aparelhos de sinalização acústica para veículos
3160.0070	1	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão e diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores)
3192.0020	2	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes
3192.8010	1	Serviço de produção de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme, inclusive peças
3199.0130	1	Máquinas e aparelhos elétricos de outros tipos com funções próprias (aparelhos elétricos para espantar, eletrocutar roedores ou insetos, cargas fantasma, etc.)
3199.8020	2	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e.
3210.0030	1	Capacitor (condensador) fixo para linha elétrica qualquer dielétrico
3210.0050	1	Capacitores variáveis ou ajustáveis
3221.0380	1	Geradores de sinais elétricos
3230.0260	1	Partes e peças para transmissores/receptores
3310.0470	1	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc, de outros tipos (litótomos e outros litotritores)
3320.0080	1	Aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle
3320.0090	1	Aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas
3320.0270	1	Circuito impresso montado, para aparelhos automáticos de regulação, etc
3320.0800	2	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida e controle de outros tipos

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3320.0870	2	Medidores de consumo de eletricidade
3320.0930	1	Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes
3320.1020	1	Partes e peças de outros aparelhos automáticos para regulação e controle
3320.1250	1	Partes, peças e acessórios para contadores de gases e líquidos
3320.1350	1	Pressostatos
3320.1420	1	Táxímetros, totalizadores de caminho percorrido, etc.
3320.1480	1	Termostatos automáticos
3320.8020	1	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, exceto controle de processos industriais
3330.0010	1	Controladores lógico programáveis
3330.8020	4	Serviços de concepção, instalação e integração de sistemas de controle de processos industriais
3340.0070	1	Aparelhos e materiais de outros tipos para laboratório fotográfico, cinematográfico (ampliadoras-copiadoras; fotorrepetidores, etc)
3340.0240	1	Leitoras de microfilmes, microfichas e outros microformatos, etc.
3340.0260	2	Lentes de contato
3340.0550	1	Projetores de diapositivos
3340.0560	1	Projetores de imagens fixas de outros tipos
3340.0580	1	Telas para projeção fotográfica/cinematográfica
3350.0110	1	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas
3420.0120	1	Chassis com motor para ônibus
3420.0160	1	Ônibus
3420.0280	1	Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) > 5 t
3431.0020	1	Carrocerias para caminhões, incluídas as cabines
3431.0028	1	Contêineres (contentores) de metal para qualquer uso, para um ou vários meios de transporte
3431.0030	1	Partes de reboques (chassis, eixos, etc)
3431.0050	1	Reboques-frigoríficos e reboques isotérmicos
3431.0060	5	Reboques e semi-reboques para usos n.e.
3432.0020	3	Carrocerias para ônibus
3441.0020	2	Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc)
3441.0030	1	Radiadores e suas partes

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3442.0020	1	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão
3442.0030	3	Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão
3442.0040	2	Peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão, n.e.
3443.0020	2	Peças e acessórios para o sistema de freios, n.e.
3444.0020	1	Eixos, exceto de transmissão e suas partes
3444.0040	3	Peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão, n.e.
3444.0050	1	Volantes, barras e caixas de direção
3449.0020	1	Depósitos de combustíveis
3449.0040	1	Painéis de instrumentos
3449.0050	3	Pára-choques e suas partes
3449.0060	3	Pára-lamas
3449.0070	6	Partes, peças e acessórios de carrocerias, incluindo cabines, n.e.
3449.0080	6	Peças e acessórios para veículos automotores, n.e.(airbag - dispositivo de ar para segurança)
3449.0090	2	Portas para veículos automotores
3449.0100	2	Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc)
3449.0110	1	Silenciosos e tubos de escape
3449.8010	2	Serviços de produção de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe
3450.8010	1	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
3522.0070	1	Truques para veículos ferroviários
3592.0060	1	Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão
3599.0010	3	Carrinhos para usos n.e. (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc)
3611.0010	4	Armários de madeira para cozinhas
3611.0020	2	Armários de madeira para escritórios
3611.0030	3	Armários de modulados de madeira para cozinhas
3611.0040	6	Armários de madeira de uso residencial
3611.0060	3	Assentos e cadeiras de madeira para escritório
3611.0070	3	Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório
3611.0080	2	Balcões e vitrines de madeira
3611.0090	4	Bancos de madeira
3611.0100	2	Berços de madeira

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3611.0110	12	Camas de madeira
3611.0130	8	Cômodas de madeira
3611.0140	11	Estantes de madeira de uso residencial
3611.0160	11	Guarda-roupas de madeira
3611.0170	6	Mesas de madeira de uso residencial
3611.0180	4	Mesas de madeira para cozinha
3611.0190	5	Mesas de madeira para escritório
3611.0200	5	Mesinhas de cabeceira de madeira
3611.0210	3	Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc)
3611.0220	6	Móveis avulsos de madeira, exceto para escritório
3611.0230	3	Móveis de madeira n.e., para cozinhas
3611.0240	4	Móveis diversos de madeira para escritório
3611.0250	1	Móveis diversos de madeira para escritório, compostos por elementos desmontáveis
3611.0270	5	Partes e peças de madeira para móveis
3611.0280	3	Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira
3611.0290	3	Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório
3611.0300	2	Prateleiras de madeira
3611.8010	2	Montagem e acabamento de móveis de madeira (envernizamento, laqueação e similares), associados à produção de móveis
3612.0010	1	Armários de metal para escritórios
3612.0030	1	Arquivos de metal para escritório
3612.0040	4	Assentos e cadeiras de metal para escritório
3612.0050	4	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)
3612.0060	1	Balcões e vitrines de metal
3612.0080	1	Berços de metal
3612.0090	4	Camas de metal
3612.0120	1	Estantes de metal para escritório
3612.0130	2	Estantes metálicas de uso residencial
3612.0150	3	Mesas metálicas de uso residencial
3612.0160	1	Mesinhas de cabeceira metálicas
3612.0180	5	Móveis avulsos de metal, exceto para escritório
3612.0200	1	Móveis diversos de metal para escritório, compostos por elementos desmontáveis
3612.0220	5	Partes e peças de metal para móveis

**Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos
fabricados da Região Nordeste - 1998**

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3612.0230	4	Partes e peças para assentos e cadeiras de metal
3612.0240	1	Poltronas e sofás metálicos, exceto para escritório
3612.0250	1	Prateleiras de metal
3613.0030	1	Assentos e cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, exceto para escritório
3613.0060	4	Assentos e cadeiras de materiais n.e., para escritório
3613.0085	1	Assentos para veículos rodoviários, exceto de madeira ou metal
3613.0140	1	Camas de vime, bambu e semelhantes
3613.0240	1	Mesas de vime, bambu e semelhantes de uso residencial
3613.0270	1	Mesinhas de plástico (para centro, canto, etc)
3613.0290	2	Móveis avulsos de plástico, exceto para escritório
3613.0300	1	Móveis avulsos de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório
3613.0350	5	Partes de plástico para móveis
3613.0370	1	Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais n.e.
3613.0380	1	Partes para assentos e cadeiras de plástico
3613.0410	2	Poltronas e sofás de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório
3614.0020	1	Colchões de matérias n.e.
3614.0040	1	Suportes elásticos para cama
3691.0010	1	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos
3693.0100	3	Bolas de futebol
3694.0020	1	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos (fantoques, marionetes)
3696.0030	1	Botões de pressão e suas partes
3696.0060	14	Fivelas, mesmo fivelas com fecho
3696.0080	10	Grampos, colchetes e ilhoses de metal comum
3696.0100	10	Rebites tubulares ou de haste fendida, de metais
3697.0010	1	Bonecas e rolos para pintura
3697.0080	3	Outras vassouras e escovas para limpeza doméstica, exceto de matérias vegetais
3697.0110	1	Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes
3697.0130	1	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis
3699.0100	2	Bijuterias, exceto de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc)
3699.0230	1	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes

Número de vezes em que o produto aparece na relação da nomenclatura de produtos fabricados da Região Nordeste - 1998

Código Do Produto	Número de informações	Descrição do Produto
		<i>continuação</i>
3699.0250	1	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis
3699.0320	1	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar e suas obras
3699.0410	1	Peneiras e crivos manuais
3699.0420	1	Pentes, travessas e artigos semelhantes para cabelos
3699.0430	1	Troféus, taças comemorativos e semelhantes, de metal
3720.0010	1	Materiais não-metálicos reciclados

Fonte: Base de dados da Pesquisa Anual de Produto/IBGE-1998.